MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ

DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COM ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI,
COTAS ME/EPP/MEI E AMPLA CONCORRÊNCIA

(processo digital nº 45.842/2026)

PREGÃO Nº 171/2026 **EMISSÃO 09/11/2026**

ABERTURA: ~~24/11/2026~~ **26/11/2026** **HORÁRIO 09h00min**

O MUNICÍPIO DE CASTRO/PR, através da **Secretaria Municipal de Fazenda**, mediante o Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 1145/2022, torna público que a Diretoria de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, realizará licitação sob modalidade Pregão – Registro de Preço, na forma eletrônica, do tipo **MENOR PREÇO - ITEM,** conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

MODO DE DISPUTA ABERTO **TIPO MENOR PREÇO** **POR ITEM** **REGISTRO DE PREÇO** COM ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI, COTAS ME/EPP/MEI E AMPLA CONCORRÊNCIA	**Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas:** **Até 08h30min do dia** ~~24/11/2026~~ **26/11/2026** **Início da sessão / disputa de lances:** **09h00min do dia** ~~24/11/2026~~ **26/11/2026** **Local: https://bllcompras.com" Acesso Identificado"**

1. OBJETO:
A presente licitação tem como objetivo a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL,** com vigência de preços pelo período de 12 (doze) meses.

2. VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:
2.1. O valor máximo estimado para este Pregão é de **R$ 7.754.103,25 (sete milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, cento e três reais e vinte e cinco centavos).**

2.2. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

- 12.001.620.2086.103.3339030210000000000 – 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

3. SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações BLL. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o **Local: https://bllcompras.com ("Acesso Identificado")**.
O edital estará disponível nos endereços www.castro.pr.gov.br e https://bllcompras.com e ou nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas https://pncp.gov.br/ e publicado no sítio eletrônico oficial.

Os trabalhos serão conduzidos pelo(a) pregoeiro(a) **PAULINE FLORES** e equipe de apoio, designadas pelo decreto n° 1145/2022.
- E-mail: licitacao@castro.pr.gov.br
- Telefones: (42) 2122 – 5048.
- Endereço: Praça Pedro Kaled, nº 22 – CEP 84.165-540, Castro / Paraná

1**- O atendimento: das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.**

4 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

4.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:
Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto n.º 1428/2023, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico **https://bllcompras.com,** pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:
As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item 9, das Condições Gerais deste Edital;

4.3 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:
No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no site – www.castro.pr.gov.br e https://bllcompras.com

5 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:
5.1 A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

5.2 A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto nº 1428/2023, bem como as suas devidas alterações.

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

6. QUADRO RESUMO DA COMPOSIÇÃO DO ÍNDICE PARA PROPOSTA DE PREÇO:

Item	Cotas	Qtde	Und	Cód	Produto - Descrição	Cotação Máxima Unitária	Cotação Máxima - Total
1	AMPLA CONCORRÊNCIA	6.825	CAIXA	81521	ÁGUA SANITÁRIA - HIPOCLORITO DE SÓDIO 1 LITRO. CAIXA 12 UNIDADES. ÁGUA SANITÁRIA PARA USO GERAL, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% E 2,5% P/P, CONFORME DEFINIÇÃO E REQUISITOS ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO DC/ANVISA Nº 698, DE 13 DE MAIO DE 2022. PRODUTO SANEANTE COM AÇÃO DESINFETANTE, BACTERICIDA E ALVEJANTE, DESTINADO À DESINFECÇÃO DE AMBIENTES, SUPERFÍCIES INANIMADAS, TECIDOS E HORTIFRUTÍCOLAS. COMPOSIÇÃO PERMITIDA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO E ÁGUA. PRODUTO BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1 LITRO (1.000 ML), EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA DE SEGURANÇA, QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO. O RÓTULO DEVERÁ CONTER OBRIGATORIAMENTE: NOME DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES E ADVERTÊNCIAS, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, NOME E REGISTRO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 (DOZE) UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO EXTERNA DO PRODUTO, FABRICANTE E QUANTIDADE. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ COMPROVAR REGULARIDADE DO PRODUTO JUNTO À ANVISA, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DO REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE, BEM COMO AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), CONFORME LEI Nº 6.360/1976 E DECRETO Nº 79.094/1977.	41,38	282.418,50
2	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	8.100	CAIXA	81523	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70° INPM - GALÃO 5 LITROS - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA FORMA GEL, COM CONCENTRAÇÃO DE 70° INPM (68,2% A 71,5% M/M), CONFORME REGULAMENTO TÉCNICO ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO DC/ANVISA Nº 691, DE 1º DE JUNHO DE 2022. PRODUTO SANEANTE COM AÇÃO DESINFETANTE E ANTISSÉPTICA, INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO E ANTISSEPSIA DE MÃOS E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS OBRIGATÓRIAS: ASPECTO GEL HOMOGÊNEO, ISENTO DE IMPUREZAS VISÍVEIS; COR INCOLOR OU LEVEMENTE OPALESCENTE; ODOR CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL; PH ENTRE 6,0 E 8,0; VISCOSIDADE DINÂMICA MÍNIMA DE 8.000 CPS PARA TEOR ALCOÓLICO SUPERIOR A 68% P/P, CONFORME RDC ANVISA Nº 691/2022. COMPOSIÇÃO PERMITIDA: ÁLCOOL ETÍLICO COMO ATIVO, ACRESCIDO DE ESPESSANTE (CARBOPOL, GOMA XANTANA, CARBOXIMETILCELULOSE OU SIMILAR), ÁGUA, GLICERINA E/OU OUTROS AGENTES HIDRATANTES COMPATÍVEIS. PRODUTO COM EFICÁCIA ANTIMICROBIANA COMPROVADA FRENTE ÀS CEPAS DE STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS E PSEUDOMONAS AERUGINOSA. EMBALAGEM EM GALÃO PLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTO E COMPATÍVEL COM O PRODUTO, COM CAPACIDADE DE 5 LITROS, TAMPA COM SISTEMA ANTIVAZAMENTO E LACRE DE INVIOLABILIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ SER FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO BRANCO LEITOSO OU TRANSLÚCIDO, QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO. O RÓTULO DEVERÁ CONTER OBRIGATORIAMENTE: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, CONCENTRAÇÃO ALCOÓLICA EM °INPM E %M/M, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, ADVERTÊNCIAS DE INFLAMABILIDADE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, CONFORME ART. 5º DA RDC ANVISA Nº 691/2022. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR: CÓPIA DO REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE DO PRODUTO NA ANVISA; AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE);	8,77	71.037,00

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

					FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ), CONFORME ABNT NBR 14725; E LAUDO DE EFICÁCIA ANTIMICROBIANA EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO.		
3	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	750	GALÃO	81522	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO 70° INPM - 1 LITRO. CAIXA 12 UNIDADES - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, TIPO LÍQUIDO, COM CONCENTRAÇÃO DE 70° INPM (68,2% A 71,5% M/M) OU EQUIVALENTE A 77° GL (75,4° A 78,3° V/V) A 20°C, CONFORME REGULAMENTO TÉCNICO ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO DC/ANVISA Nº 46, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2002, E ABNT NBR 5991. INDICADO PARA DESINFECÇÃO E ANTISSEPSIA DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS VISÍVEIS; COR INCOLOR; ODOR CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL; PH ENTRE 6,5 E 8,5; ACIDEZ TOTAL MÁXIMA DE 30 MG/L, CONFORME ABNT NBR 9866. PRODUTO COM EFICÁCIA ANTIMICROBIANA COMPROVADA FRENTE ÀS CEPAS DE STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS E PSEUDOMONAS AERUGINOSA. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1.000 ML (1 LITRO), EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTO E COMPATÍVEL COM O PRODUTO, COM TAMPA DE SEGURANÇA. O RÓTULO DEVERÁ CONTER OBRIGATORIAMENTE: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, CONCENTRAÇÃO ALCOÓLICA, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, ADVERTÊNCIAS DE INFLAMABILIDADE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 (DOZE) UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO EXTERNA DO PRODUTO, FABRICANTE E QUANTIDADE. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR: CÓPIA DO REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE DO PRODUTO NA ANVISA; AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE); FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ), CONFORME ABNT NBR 14725; E LAUDO DE EFICÁCIA ANTIMICROBIANA EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO.	48,26	36.195,00
4	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	200	CAIXA	72941	ÁLCOOL LÍQUIDO, ETÍLICO HIDRATADO 92,8% INPM; CAIXA COM 12 UNIDADES; COMPOSIÇÃO BÁSICA: EMBALAGEM EM PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO 1 LITRO	124,74	24.948,00
5	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	2.000	PACOTE	30892	ALGODÃO HIDRÓFILO EM BOLAS, PCT C/ 95 GR	5,63	11.260,00
6	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	4.700	UNIDADE	19848	AMACIANTE DE ROUPAS LÍQUIDO VISCOSO, PARA REGENERAÇÃO E AMACIAMENTO DE TECIDOS EM FIBRAS SINTÉTICAS OU NATURAIS, COM PERFUME SUAVE - EMB. 2 LITROS.	7,36	34.592,00
7		2.300	UNIDADE	47527	AVENTAL PVC LAMINADO TRANSP. 1,2 X 70	9,50	21.850,00
8	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	3.500	UNIDADE	55967	ATADURA DE CREPE 13 FIOS, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO; MEDINDO (LXC) 0,10M X 1,80M DE REPOUSO, LAVADO, ISENTO DE IMPUREZAS; TECIDO COM ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, NEUTRO, MACIO, INODORO; COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, NÃO PERMITINDO QUE DESFIEM; EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	5,29	18.515,00
9	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	60	UNIDADE	21472	BACIA PLÁSTICA: CANELADA ALTA RESISTÊNCIA EM PLÁSTICO VIRGEM CAPACIDADE 20 LITROS.	20,59	1.235,40
10	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	900	UNIDADE	10616	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO C/ ALÇA DE METAL CAPAC. MÍNIMA 20 LITROS	15,94	14.346,00
11	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	150	UNIDADE	68543	BALDE INDUSTRIAL, COM ALÇA, RESISTENTE, PLÁSTICO GRADUADO, CAPACIDADE 12L - CORPO TRANSLÚCIDO, EM POLIPROPILENO, CAPAC. 12L, COM MARCAÇÕES NÍTIDAS E VISÍVEIS, DE 500 EM 500 ML, INICIANDO EM 1 LITRO, DIM. APROX. 230X270CM, ALÇA METÁLICA, ATÓXICO, TRANSLÚCIDO, COM BICO.	20,04	3.006,00
12	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	1.500	ROLO	32042	BOBINA PLÁSTICA TRANSPARENTE, ESTERILIZADA, PICOTADA, EM ROLO DE 10 KG, C/500 UNIDADES - (MEDINDO 40 X 60 CM).	46,56	69.840,00
13	EXCLUSIVOS	2.800	UNIDADE	80205	BORRIFADOR/PULVERIZADOR ANATÔMICO MANUAL EM	4,17	11.676,00

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

	ME/EPP/MEI				PLÁSTICO POLIPROPILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, MECANISMO DE GATILHO QUE PULVERIZA LÍQUIDOS EM FORMA DE NÉVOA OU JATO FINO, TRANSFORMANDO-OS EM GOTÍCULAS CONTROLADAS PARA DIVERSAS APLICAÇÕES, COM TRAVA DE SEGURANÇA, COM VÁLVULA LONGA QUE VAI ATÉ O FUNDO DO FRASCO, EVITANDO DESPERDÍCIOS, CAPACIDADE PARA 500 ML, GRADUADO. INDICADO PARA USO DE ARMAZENAMENTO DE TODO TIPO DE LÍQUIDO NÃO CORROSIVO E INFLAMÁVEL.		
14	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	370	PAR	50203	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO, COR BRANCA - NUMERAÇÕES 34 A 44 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CALÇADO DE SEGURANÇA, TIPO BOTA; CABEDAL EM PVC, ENTRESSOLA DE BORRACHA; SEM BIQUEIRA; FORRO SINTÉTICO; ALMA DE BORRACHA; SOLADO DE POLIURETANO MONO DENSIDADE, ANTIDERRAPANTE; PALMILHA LAVÁVEL, ANTIBACTERIANA, ANTIMICROBIANA, SEM CADARÇO, SEM GRAVAÇÃO. COMPLEMENTO: COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, CONFORME NORMAS NBR 12561/92 E 12594/92. OBS.: NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE NO ATO DO PEDIDO	45,88	16.975,60
15	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	140	UNIDADE	72689	CERA EM PASTA INCOLOR 4,5 KG: PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS E SUPERFÍCIES QUE REQUEREM BRILHO E PROTEÇÃO. COMPOSIÇÃO: CERA DE CARNAÚBA, PARAFINA, RESINA FUMÁRICA, CERA DE POLIETILENO, EMULSIFICANTES, PIGMENTO, PERFUME, CONSERVANTES E ÁGUA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOTIFICA DO NA ANVISA. INDÚSTRIA BRASILEIRA	204,52	28.632,80
16	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	85	UNIDADE	3125	CERA EM PASTA AMARELA 4,5 KG: PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS E SUPERFÍCIES QUE REQUEREM BRILHO E PROTEÇÃO. COMPOSIÇÃO: CERA DE CARNAÚBA, PARAFINA, RESINA FUMÁRICA, CERA DE POLIETILENO, EMULSIFICANTES, PIGMENTO, PERFUME, CONSERVANTES E ÁGUA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOTIFICA DO NA ANVISA. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	172,75	14.683,75
17	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	85	UNIDADE	4807	CERA EM PASTA VERMELHA 4,5 KG: PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS E SUPERFÍCIES QUE REQUEREM BRILHO E PROTEÇÃO. COMPOSIÇÃO: CERA DE CARNAÚBA, PARAFINA, RESINA FUMÁRICA, CERA DE POLIETILENO, EMULSIFICANTES, PIGMENTO, PERFUME, CONSERVANTES E ÁGUA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOTIFICA DO NA ANVISA. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	145,00	12.325,00
18	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	700	CAIXA	49320	CERA LIQUIDA INCOLOR LITRO - CAIXA COM 12 UNIDADES	86,00	60.200,00
19	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	400	UNIDADE	58168	CESTO TELADO PARA LIXO 10 L	17,58	7.032,00
20	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	330	UNIDADE	39217	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO PROLIPROPILENO, COM TAMPA, FORMATO CILÍNDRICO CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 20 LITROS, COR BRANCA	32,74	10.804,20
21	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	350	UNIDADE	74393	CABO LEVE E INOXIDÁVEL, COM MINIMO DE 140 CM DE ALTURA COM MANOPLA, CONSTITUÍDO DE TUBO DE ALUMÍNIO DE 23 MM DE DIÂMETRO, COM ROSCA NA EXTREMIDADE, PARA UTILIZAÇÃO EM RODOS.	22,02	7.707,00
22	AMPLA CONCORRÊNCIA	22.500	PACOTE	29266	COPO DESCARTÁVEL CAP. 180 ML EMB. COM 100 UND. CFRNORMA ABNT 14865	4,85	109.125,00
23	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	160	UNIDADE	9820	CORDA PARA VARAL, N° 3, MEADA COM 10 M, DE ALTA RESISTÊNCIA, FEITA DE FIO SINTÉTICO.	8,83	1.412,80
24	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	200	UNIDADE	5682	CORTADOR DE UNHA COM LIMA POLIDORA, PARA MÃOS E PÉS, FEITO EM AÇO CARBONO COM CAMADA DE CROMO, ANATÔMICO, COM LÂMINAS DE CORTE CURVAS, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE D A DATA DE ENTREGA DO	9,39	1.878,00

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

					PRODUTO		
25	AMPLA CONCORRÊNCIA	4.500	PACOTE	55976	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, NAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 13 FIOS/CM², 100% ALGODÃO, ESTÉRIL; DIMENSÃO FECHADA 7,5 CM X 7,5 CM; COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS DE COM AS BORDAS VOLTADAS PARA PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS. MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, OU SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS; COM EMBALAGEM QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA; EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, CONSTANDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	18,63	83.835,00
26	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	2.000	CAIXA	47008	COTONETES HASTES FLEXÍVEIS DE POLIPROPILENO COM PONTAS DE ALGODÃO HODROFILIZADOS TRATADO COM CARBOXIMETILCELULOSE E BACTERICIDA CAIXA COM 75 UNIDADES	3,32	6.640,00
27	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	5.500	CAIXA	81535	CURATIVO ADESIVO (TIPO BAND-AID) CAIXA COM 10 UNIDADES. CURATIVO ADESIVO HIPOALERGÊNICO, COM ALMOFADA ABSORVENTE CENTRAL, MEDINDO 19 MM X 76 MM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE	12,48	68.640,00
28	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	230	PACOTE	17544	DEDEIRA LATEX C/ 100 PCT	55,11	12.675,30
29	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	1.300	GALÃO	56148	DESINCRUSTANTE E DESENGORDURANTE ALCALINO (USO INDUSTRIAL/PROFISSIONAL); GALÃO DE 5L ; LIMPADOR CONCENTRAD; DILUIÇÃO MÁXIMA 1/20; COM AÇÃO DESINCRUSTANTE PARA GORDURAS CARBONIZADAS; SEM FRAGRÂNCIA.	27,67	35.971,00
30	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	9.200	CAIXA	68735	DESINFETANTE 2L - FRAGRÂNCIAS VARIADAS. CAIXA COM 6 UNIDADES	5,35	49.220,00
31	AMPLA CONCORRÊNCIA	9.000	CAIXA	81524	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO - FRASCO 500 ML. CAIXA 12 UNIDADES - DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, PRONTO-USO, PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA, COM EFICIENTE AÇÃO DESENGORDURANTE NA REMOÇÃO DE GORDURAS E ÓLEOS. SEM PERFUME E BIODEGRADÁVEL, CONFORME EXIGÊNCIA DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, LÍMPIDO E HOMOGÊNEO; COR INCOLOR OU LEVEMENTE COLORIDA; ODOR SUAVE OU INODORO; PH ENTRE 6,0 E 8,5 (NEUTRO); DENSIDADE ENTRE 1,01 E 1,06 G/ML A 20°C. PRINCÍPIO ATIVO: TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO - LAS) E/OU TENSOATIVO NÃO IÔNICO, EM CONCENTRAÇÃO SUFICIENTE PARA GARANTIR A EFICÁCIA DESENGORDURANTE, CONFORME ABNT NBR 14674. PRODUTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, SEM CAUSAR IRRITAÇÃO CUTÂNEA SIGNIFICATIVA. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 500 ML EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTO, COMPATÍVEL COM O PRODUTO, COM TAMPA DOSADORA QUE PERMITA ABERTURA ADEQUADA E EXPOSIÇÃO CONTROLADA DO PRODUTO, QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO. O RÓTULO DEVERÁ CONTER OBRIGATORIAMENTE: NOME DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, ADVERTÊNCIAS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DE REGISTRO/NOTIFICAÇÃO/CADASTRO NA ANVISA E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, CONFORME RDC ANVISA Nº 59/2010 E RDC ANVISA Nº 694/2022. VALIDADE MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 (DOZE) UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO EXTERNA DO PRODUTO, FABRICANTE E QUANTIDADE.O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR: CÓPIA DO REGISTRO, NOTIFICAÇÃO OU CADASTRO VIGENTE E REGULAR DO PRODUTO NA ANVISA; AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE) E LICENÇA SANITÁRIA REGULARES, CONFORME DECRETO Nº 8.077/2013 E RDC ANVISA Nº 59/2010; FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ), ELABORADA CONFORME ABNT NBR 14725; E FICHA TÉCNICA OU INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO.	32,55	292.950,00
32	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	10.200	UNIDADE	68736	DESODORANTE TIPO PEDRA SANITÁRIA FRAGRÂNCIAS VARIADAS	3,70	37.740,00
33	AMPLA CONCORRÊNCIA	675	CAIXA	83113	DESODORIZADOR AEROSOL -FLORAL/MORANGO OUTRAS FRAGRÂNCIAS (MENOS CAFÉ) CAIXA COM 12 FRASCOS 400	102,95	69.491,25

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

					MLS/240G.		
34	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	1.400	UNIDADE	83114	DESODORIZADOR EM GEL PARA VASO SANITÁRIO FLORAL/PINHO/MORANGO OUTRAS FRAGÂNCIAS (MENOS CAFÉ)	11,42	15.988,00
35	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	200	UNIDADE	1211	DISPENSER DE PAREDE PARA SABONETE LIQUIDO; PLÁSTICO; CAPACIDADE 900ML; COM RESERVATÓRIO PARA SABONETE LÍQUIDO DE GALÃO/ÁLCOOL GEL; BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO; FECHADURA E CHAVE PLÁSTICA.	40,94	8.188,00
36	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	600	UNIDADE	81465	DISCO ABRASIVO PARA ENCERADEIRA - COR VERDE: DISCO ABRASIVO CONFECCIONADO EM FIBRAS SINTÉTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, IMPREGNADAS COM PARTÍCULAS ABRASIVAS UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDAS E UNIDAS POR RESINA SINTÉTICA, DESTINADO À LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, REMOÇÃO DE SUJEIRAS INCRUSTADAS E RESTAURAÇÃO DE PISOS DIVERSOS, PARA UTILIZAÇÃO EM ENCERADEIRAS INDUSTRIAIS DE BAIXA OU ALTA ROTAÇÃO, NA COR VERDE, COM DIÂMETRO DE 350 MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 20 MM.	28,19	16.914,00
37	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	700	UNIDADE	81464	DISCO ABRASIVO PARA ENCERADEIRA - COR VERDE: DISCO ABRASIVO CONFECCIONADO EM FIBRAS SINTÉTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, IMPREGNADAS COM PARTÍCULAS ABRASIVAS UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDAS E UNIDAS POR RESINA SINTÉTICA, DESTINADO À LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, REMOÇÃO DE SUJEIRAS INCRUSTADAS E RESTAURAÇÃO DE PISOS DIVERSOS, PARA UTILIZAÇÃO EM ENCERADEIRAS INDUSTRIAIS DE BAIXA OU ALTA ROTAÇÃO, NA COR VERDE, COM DIÂMETRO DE 510 MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 20 MM.	40,87	28.609,00
38	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	600	UNIDADE	38321	ESCOVA DE MÃO PARA LAVAR ROUPA - CABO PLÁSTICO	3,63	2.178,00
39	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	400	UNIDADE	5608	ESCOVA P/ CALÇADA.	17,89	7.156,00
40	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	1.400	UNIDADE	47013	ESCOVA SANITÁRIA - MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, CABO PLÁSTICO RESISTENTE, FORMATO DO CORPO DA ESCOVA ARREDONDADO, MATERIAL CERDAS DE PROPILENO - COM COPO PLASTICO PARA ACONDIONÁ-LA. APLICAÇÃO - VASO SANITÁRIO.	6,37	8.918,00
41	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	100	UNIDADE	50265	ESFREGADEIRA PARA ROUPA EM MADEIRA; ESFREGADOR FEITO NO MÁXIMO COM 03 DIVISÕES. MEDIDAS APROX: 78 X 39 X 4,5 CM.	43,36	4.336,00
42	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	1.500	UNIDADE	82753	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 4,5 M DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE; MASSA ADESIVA À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO; ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO E ACONDICIONADO EM CAPA PROTETORA INDIVIDUAL.	9,11	13.665,00
43	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	140	UNIDADE	66170	ESPANADOR	15,28	2.139,20
44	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	1.000	FARDO	36950	ESPONJA DE ACO COM 8 UNID 60 G ACO CARBONO. FARDO COM 14 PACOTES DE 8 UNIDADES	2,07	2.070,00
45	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	33.000	UNIDADE	81527	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE. 110 X 75 X 45. EMBALAGEM INDIVIDUAL - ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE, COMPOSTA POR FACE MACIA EM ESPUMA DE POLIURETANO (COR AMARELA OU SIMILAR) E FACE ABRASIVA EM FIBRA DE NYLON (COR VERDE OU SIMILAR), PARA USO EM LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 110 MM X 75 MM X 45 MM (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA), TOLERÂNCIA DE ±5%. FACE MACIA COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, MÍNIMO DE 28 KG/M³ (VINTE E OITO QUILOGRAMAS POR METRO CÚBICO), GARANTINDO ÓTIMA ABSORÇÃO E DURABILIDADE. FACE ABRASIVA EM FIBRA RESISTENTE, FIRMEMENTE ADERIDA À ESPUMA, SEM DESCOLAMENTO DURANTE O USO. PRODUTO ATÓXICO, APROVADO PARA CONTATO COM UTENSÍLIOS DE ALIMENTAÇÃO, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT E LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. EMBALAGEM IDENTIFICADA COM NOME DO PRODUTO, MARCA, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, PAÍS DE ORIGEM E QUANTIDADE, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (LEI Nº 8.078/1990).	1,22	40.260,00
46	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	8.200	UNIDADE	52714	FIBRA P/ LIMPEZA PESADA, MEDINDO APROX. 102 X 230 MM, SINTÉTICA, ULTRA RESISTENTE E UNIDOS COM RESINA A	5,83	47.806,00

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

					PROVA D'ÁGUA E IMPREGNADA COM MINERAL ABRASIVO. MATERIAL NÃO BIODEGRADÁVEL.		
47	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	6.300	UNIDADE	55980	FITA MICROPOROSA COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDIDA (LXC) 5CM X 10M; TRANSPARENTE; COMPOSTA DE POLIETILENO MICROPERFURADO COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO. COM CAPA PROTETORA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DADOS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	5,63	35.469,00
48	AMPLA CONCORRÊNCIA	2.925	UNIDADE	4628	FLANELA. PACOTE COM 12 UNIDADES PARA LIMPEZA, PANO, MACIO, 100 % ALGODÃO, COM COSTURAS REFORÇADAS, FORMATO RETANGULAR COM MEDIDAS APROXIMADAS 48 X 28 CM, COR OURO.	25,42	74.353,50
49	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	250	MAÇO	38144	FÓSFORO - CAIXA COM 40 PALITOS - MAÇO COM 10 MAÇOS	2,73	682,50
50	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	40	UNIDADE	70210	KIT MOP CESTO INOX, 2 BALDES COM ALÇA E CESTO INOX (DIVISOR DE ÁGUAS), TAMPA PARA SAÍDA DE ÁGUA,CABO CABO TELESCÓPICO INOX EXTENSOR - 104 A 130/156CM APROXIMADAMENTE, COM BASE/ CABEÇA GIRATÓRIA DE LIMPEZA, 2 REFIS LIMPEZA REDONDOS EM MICROFIBRA, CAPACIDADE BALDES: 6 - 10L.	83,87	3.354,80
51	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	230	CAIXA	83115	LIMPADOR DE CHÃO PERFUMADO COMPATIBILIDADE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, PISOS E AZULEJOS, SOLUÇÃO MULTIÚSO PARA DESINFECÇÃO E MANUTENÇÃO DE HIGIENE EM SUPERFÍCIES, FRAGRÂNCIAS, LAVANDA OU FLORAL - 02 LITROS - CAIXA COM 6 UNIDADES	14,07	3.236,10
52	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	180	CAIXA	72948	INSETICIDA PARA USO DOMÉSTICO 300 ML - CAIXA C/ 12 UNIDADES	16,34	2.941,20
53	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	1.200	CAIXA	68741	LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR - CAIXA COM 12 UNIDADES	56,11	67.332,00
54	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	500	UNIDADE	81444	LIXEIRA PLÁSTICA RETANGULAR, CAPACIDADE 40 LITROS, FABRICADA EM PEAD OU PP, COR BRANCA, COM TAMPA ARTICULADA REMOVÍVEL E ACIONAMENTO POR PEDAL FRONTAL EMBUTIDO, COM HASTE INTERNA PROTEGIDA INTEGRADA AO CORPO DA LIXEIRA, SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, BASE REFORÇADA, RESISTENTE A IMPACTOS, UMIDADE E PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 50 A 65 CM (A) X 30 A 40 CM (L) X 35 A 45 CM (P).	70,39	35.195,00
55	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	550	UNIDADE	81445	LIXEIRA PLÁSTICA RETANGULAR, CAPACIDADE 60 LITROS, FABRICADA EM PEAD OU PP, COR BRANCA, COM TAMPA ARTICULADA REMOVÍVEL E ACIONAMENTO POR PEDAL FRONTAL EMBUTIDO, COM HASTE INTERNA PROTEGIDA INTEGRADA AO CORPO DA LIXEIRA, SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, BASE REFORÇADA, RESISTENTE A IMPACTOS, UMIDADE E PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 A 75 CM (A) X 35 A 45 CM (L) X 40 A 50 CM (P).	141,10	77.605,00
56	AMPLA CONCORRÊNCIA	300	UNIDADE	81446	LIXEIRA PLÁSTICA RETANGULAR, CAPACIDADE 100 LITROS, FABRICADA EM PEAD OU PP, COR BRANCA, COM TAMPA ARTICULADA REMOVÍVEL E ACIONAMENTO POR PEDAL FRONTAL EMBUTIDO, COM HASTE INTERNA PROTEGIDA INTEGRADA AO CORPO DA LIXEIRA, SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, BASE REFORÇADA, RESISTENTE A IMPACTOS, UMIDADE E PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 75 A 90 CM (A) X 40 A 50 CM (L) X 45 A 60 CM (P).	220,83	66.249,00
57	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	300	UNIDADE	74544	LIXEIRA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP)COM PEDAL, FABRICADO EM ÚNICA PEÇA, SEM SOLDAS OU EMENDAS, COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL, PEDAL DE METAL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 47CM X 40CM X 33,5CM, CAPACIDADE 30 LITROS, PESO APROXIMADO: 3,5KG, COR BRANCA	56,61	16.983,00
58	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	750	UNIDADE	47020	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL - CAPACIDADE 20 LITROS - COR BRANCA - FORMATO RETANGULAR, MATERIAL PROPILENO, REFORÇADA.	39,73	29.797,50
59	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	1.000	UNIDADE	55886	LUSTRA MOVEIS 200 ML.	7,51	7.510,00
60	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	3.000	CAIXA	55987	LUVA DE PROCEDIMENTO, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO PP, P, M, G E GG, CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRAS, TOTALMENTE	23,96	71.880,00

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

					IMPERMEÁVEL A ÁGUA E A OUTROS FLUIDOS, SUPERFÍCIE LISA, A BAINHA LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO, CAIXA COM 100 UNIDADES. PRODUTO COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. TAMANHO A SER DEFINIDO NA COMPRA.		
61	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	4.000	PAR	68747	LUVA NITRÍLICA, COM ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E ENTRE OS DEDOS E INTERIOR COM FLOCOS DE ALGODÃO, HIPOALERGÊNICA.TAMANHO GRANDE	12,03	48.120,00
62	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	5.200	PAR	68748	LUVA NITRÍLICA COM ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E ENTRE OS DEDOS E INTERIOR COM FLOCOS DE ALGODÃO, HIPOALERGÊNICA, TAMANHO MÉDIO	7,62	39.624,00
63	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	4.500	PAR	68749	LUVA NITRÍLICA, COM ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E ENTRE OS DEDOS E INTERIOR COM FLOCOS DE ALGODÃO, HIPOALERGÊNICA, TAMANHO PEQUENO	9,14	41.130,00
64	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	300	UNIDADE	80274	MANGUEIRA PARA JARDIM DESTINADA À CONDUÇÃO DE ÁGUA EM ATIVIDADES DE IRRIGAÇÃO E LIMPEZA, FABRICADA COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE E DURÁVEL, COM COMPRIMENTO MÁXIMO DE 15 METROS E DIÂMETRO INTERNO DE 1/2 POLEGADA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA REFORÇADA COMPOSTA POR TRÊS CAMADAS DISTINTAS, SENDO CAMADA INTERNA EM PVC FLEXÍVEL, CAMADA INTERMEDIÁRIA COM REFORÇO EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO E CAMADA EXTERNA EM PVC FLEXÍVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE, RESISTÊNCIA À PRESSÃO E FLEXIBILIDADE DURANTE O USO. DEVERÁ ACOMPANHAR ENGATES RÁPIDOS COMPATÍVEIS E ESGUICHO COM REGULAGEM DE JATO, FABRICADOS COM MATERIAL RESISTENTE, ASSEGURANDO PERFEITA VEDAÇÃO E FUNCIONAMENTO ADEQUADO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR À MARCA TRAMONTINA.	58,95	17.685,00
65	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	1.100	CAIXA	55994	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 3 CAMADAS (INTERNA, EXTERNA E FILTRO) SENDO AS DUAS CAMADAS 100% POLIPROPILENO COM 15 G/ M², E FILTRO BACTERIOLÓGICO INTERNO, COM GRAMATURA MÍNIMO DE 30, FILTRAGEM MAIOR QUE 95%. COM ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO NAS ORELHAS, COM PREGAS HORIZONTAIS, CLIP NASAL EMBUTIDO AJUSTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA. NA EMBALAGEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº LOTE E REGISTRO MS. CAIXA COM 50 UNIDADES.	5,07	5.577,00
66	AMPLA CONCORRÊNCIA	7.125	CAIXA	68751	MULTIUSO USO GERAL 500ML, GARRAFA TIPO SQUEEZE - CAIXA COM 12 UNIDADES	65,07	463.623,75
67	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	80	UNIDADE	72956	PÁ DE LIXO METAL COM CABO DE MADEIRA DE 60 CM	14,78	1.182,40
68	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	650	UNIDADE	64229	PÁ PLÁSTICO P/ LIXO C/ PERFIL DE BORRACHA 14 A 16 CM - PARA FACILITAR A COLETA DE SUJEIRAS	7,82	5.083,00
69	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	11.700	UNIDADE	68753	PANO DE CHÃO BRANCO ALVEJADO, FEITO COM SACARIA 100% ALGODÃO, COSTURA DUPLA - MEDIDA MÍNIMA DE 60CM X 80CM	3,22	37.674,00
70	AMPLA CONCORRÊNCIA	3.750	ROLO	81472	PANO MULTIUSO EM ROLO PICOTADO, COM NO MÍNIMO 600 FOLHAS PICOTADAS; DIMENSÕES MÍNIMAS POR UNIDADE DE FOLHA DE 28 CM X 40 CM; COMPRIMENTO MÍNIMO DO ROLO DE 240 METROS, GRAMATURA MÍNIMA 35G/M2, NAS CORES AZUL, VERDE OU LARANJA	95,95	359.812,50
71	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	250	PACOTE	72944	PANO MULTIUSO - PACOTE C/ 05 UNIDADES	6,75	1.687,50
72	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	1.800	UNIDADE	75373	PANO MICROFIBRA 70 X 100 CM	21,48	38.664,00
73	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	750	UNIDADE	72957	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO MEDIDA MÍNIMA 50 X 70 - BRANCO COM BAINHA	10,06	7.545,00
74	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	130	UNIDADE	52716	PANO EM MATERIAL MICROFIBRA (80% POLIÉSTER E 20% POLIAMIDA), MEDIDAS 38 X 38 CM, EMBALAGEM COM 20 PEÇAS. DISPONÍVEL EM CORES: AZUL, VERMELHA, VERDE, AMARELA, SOLICITAÇÃO DE ACORDO COM A SECRETARIA SOLICITANTE.	5,40	702,00
75	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	1.600	ROLO	46549	PAPEL ALUMÍNIO, ROLO COM DIMENSÕES DE 45 CM X 7,5 EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	9,51	15.216,00

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

76	AMPLA CONCORRÊNCIA	9.750	FARDO	68755	PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO BRANCO, CELULOSE 100% VIRGEM, NÃO RECICLADO. FOLHA DUPLA. MEDIDAS: 10 X 30M - FARDO COM 64 ROLOS	79,60	776.100,00
77	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	600	CAIXA	78339	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 300 METROS: PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL, EXTRA LUXO, MEDIDAS APROXIMADAS 10 CM X 300 M. CARACTERÍSTICAS: FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE, COMPOSTO DE 100% DE FIBRAS VIRGENS DE CELULOSE, PAPEL NÃO RECICLADO, GRAMATURA MÍNIMA DE 20 G/M². DEVERÁ SER MACIO, ABSORVENTE E HOMOGÊNEO, NÃO PODERÁ ESFARELAR DURANTE O USO, NÃO PODERÁ APRESENTAR ODOR DESAGRADÁVEL (NÃO CARACTERÍSTICO), CORTE IMPERFEITO, ENRUGAMENTO COM DOBRAS E DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA À TRAÇÃO E AUSÊNCIA DE FALHAS. EMBALAGEM (FARDO OU CAIXA) COM 8 ROLOS DE 10 CM X 300 M. DEVIDAMENTE LACRADOS, GARANTINDO A INTEGRIDADE E A PROTEÇÃO DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DO USO. - APRESENTAR LAUDO MICROBIOLÓGICO CONFORME PORTARIA MS 1.480/90 PARA PAPEL HIGIÊNICO E PAPEL TOALHA, LAUDO ANALÍTICO DE COMPOSIÇÃO DO PAPEL. OS LAUDOS DEVERÃO ESTAR VIGENTES E CONSTAR O NOME DA MARCA ANALISADA. - FORNECIMENTO NA CONDIÇÃO DE COMODATO DE 20 UNIDADES DO DISPENSERS/SUPORTES, INCLUSO A FIXAÇÃO COM MATERIAIS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MOACIR ELIAS FADEL, A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, E/OU A TROCA DOS DISPENSERS/SUPORTES SERÁ GRATUITA, DURANTE TODO O PERÍODO DO CONTRATO ESTA INSTITUIÇÃO SE RESERVA AO DIREITO DE SOLICITAR UM AUMENTO DE ATÉ 30 % DOS SUPORTES. - A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER OS DISPENSADOR PARA HIGIÊNICO ROLÃO PARA USO DO PRODUTO COMPATÍVEL AO DESCRITIVO ACIMA (ROLÃO 300M), CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA (TAMPA E BASE) E PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA (SOBRE TAMPA), VISOR TRANSPARENTE PARA CONTROLE DE REPOSIÇÃO. SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO POR CHAVE. INCLUSO ADAPTADOR PARA TUBETE DO PAPEL HIGIÊNICO. INSTALAÇÃO COM BUCHAS E PARAFUSOS. COR BRANCO. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES; ACOMPANHAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. - A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER O TREINAMENTO PARA OS SERVIDORES REFERENTE AO MANUSEIO CORRETO DOS SUPORTES/DISPENSERS, BEM COMO A ALOCAÇÃO DO MATERIAL NO MESMO.	82,17	49.302,00
78	AMPLA CONCORRÊNCIA	9.750	FARDO	68756	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, NÃO RECICLADO, 100% CELULOSE VIRGEM, COM 2 DOBRAS. TAMANHO UNIVERSAL 22 X 20,5CM. COR BRANCA - FARDO COM 5 PACOTES DE 1000 FOLHAS	58,99	575.152,50
79	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	230	CAIXA	72945	PASTA CRISTAL ROSA 500G CAIXA C/ 12 UNIDADES	5,29	1.216,70
80	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	1.800	PACOTE	68757	PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA - PACOTE COM 12 UNIDADES	2,61	4.698,00
81	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	460	CAIXA	15073	QUEROSENE 1L - CAIXA COM 12 UNIDADES COMPOSIÇÃO: HIDROCABONITOS 100% DESTILADO DE PETRÓLEO. EMBALAGEM DE 1 LITRO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	115,87	53.300,20
82	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	500	UNIDADE	64236	REMOVEDOR 1L - REMOVE CERA ACUMULADA EM PISOS, ÓLEOS E GRAXA DE PEÇAS DE OFICINA E MANCHAS DE GORDURA EM TECIDO; COM PERFUME- NOTIFICADO NA ANVISA/MS.	8,30	4.150,00
83	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	160	UNIDADE	24721	REFIL MOP ÚMIDO; PARA HASTE GARRA AMERICANA/EURO; MATERIAL: 85-90%ALGODÃO E 10-15%POLIÉSTER; COR CRU/BRANCA; PONTA LOOP COM CINTA; CINTA CENTRAL RESISTENTE E BEM COSTURADA; GRAMATURA: 320 GRAMAS.	22,29	3.566,40
84	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	160	UNIDADE	56140	REFIL MOP SECO, 60CM DE COMPRIMENTO, REFIL FIOS ACRÍLICOS, TECIDO SINTÉTICO, LAVÁVEL; RESISTENTE AS LAVAGENS E ENCOLHIMENTO; FIXAÇÃO POR ENCAIXE NA ARMAÇÃO; COR AZUL/BRANCO;	34,79	5.566,40

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

85	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	160	UNIDADE	72863	REFIL MOP GIRATÓRIO, BRANCO, ALTA ABSORÇÃO, DIÂMETRO TOTAL 33CM TOTAL, ENCAIXE PLÁSTICO DIÂMETRO DE 15,5CM	21,11	3.377,60
86	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	640	UNIDADE	39339	RODO BASE DE MADEIRA, COM 02 BORRACHAS MEDINDO 40 CM, CABO DE MADEIRA C/ ROSCA MEDINDO 1,20 M; C/ SUPORTE SUSPENSOR.	13,65	8.736,00
87	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	650	UND	47031	RODO, BASE EM PLÁSTICO RÍGIDO, 40CM, C/02 LÂMINAS EM E.V.A. - EM MADEIRA, COM PONTEIRA PLÁSTICA P/PENDURAR - COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 1,20M.	24,85	16.152,50
88	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	200	UNIDADE	52706	RODO DE PLÁSTICO PROLIPROPILENO COM 8 CM DE ALTURA, COMPRIMENTO DE 55 CM, MATERIAL PP COPOLIMERO + PP HOMOPOLIMERO COM SISTEMA DE FIXAÇÃO DO CABO COM ROSCA, PERMITE FIXAR CABOS DE 19 A 23 MM DE ESPESSURA, BORRACHA DUPLA DE EPDM IDEAL PARA PISOS IRREGULARES E/U COM REJUNTES SALIÊNCIAS PONTE AGUDAS NA PARTE SUPERIOR DO CORPO DO PRODUTO PARA ADERIR MELHOR AO PANO DE CHÃO, PROTEÇÃO FRONTAL E POSTERIOR ANTI-RESPINGO, ESPUMA DE CÉLULAS FECHADAS OBTIDA A PARTIR DA EXPANSÃO DE ETILENO-PROPILENO-DIENO EPDM) RETICULADA E MOLDADA COM ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, ESPESSURA DE 80 MM + OU - 2 MM DE VARIAÇÃO.	18,95	3.790,00
89	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	1.300	UNIDADE	65959	RODO DE ESPUMA, BASE DE 30 CM COM E CABO DE 1,20 M DE MADEIRA, ESPUMA MEDINDO 10 CM ALTURA X 10 CM LARGURA X 30 CM COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE	15,09	19.617,00
90	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	800	UNIDADE	81525	RODO DE PIA (RODO DE MÃO / BANCADA). COMPOSTO POR CABO CURTO RÍGIDO EM PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO OU SIMILAR), COM COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 20 CM E 30 CM, ADEQUADO PARA MANEJO COM UMA MÃO. LÂMINA REMOVÍVEL EM BORRACHA NATURAL OU SINTÉTICA FLEXÍVEL, COM LARGURA ENTRE 20 CM E 25 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MM, QUE GARANTA BOA VEDAÇÃO À SUPERFÍCIE E EFICIÊNCIA NA REMOÇÃO DE ÁGUA. ENCAIXE LÂMINA/CABO RESISTENTE, QUE NÃO SOLTE DURANTE O USO. ESTRUTURA DO CABO EM MATERIAL ATÓXICO, LAVÁVEL E RESISTENTE À UMIDADE CONSTANTE E A PRODUTOS DE LIMPEZA DE USO DOMÉSTICO/INSTITUCIONAL. PRODUTO SEM REBARBAS OU QUINAS CORTANTES. EMBALAGEM IDENTIFICADA COM NOME DO PRODUTO, MARCA, NOME E CNPJ DO FABRICANTE E PAÍS DE ORIGEM, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (LEI Nº 8.078/1990).	5,65	4.520,00
91	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	100	UNIDADE	75372	RODO DE ALUMÍNIO REFORÇADO 100 CM	34,95	3.495,00
92	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	450	ROLO	81441	ROLO DE BOBINA PLÁSTICO FILME PVC, TRANSPARENTE E ESTICÁVEL, DE 38 CM X 300 M	39,10	17.595,00
93	AMPLA CONCORRÊNCIA	3.000	ROLO	81443	ROLO DE BOBINA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, PICOTADA, ESTERILIZADA E RESISTENTE MEDINDO 20 X 30, COM CAPACIDADE MÉDIA DE 2 KG, COM 500 UNIDADES	37,22	111.660,00
94	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	1.900	ROLO	54812	ROLO DE BOBINA PLASTICA, TRANSPARENTE, PICOTADA, ESTERERILIZADA E RESISTENTE MEDINDO 35 X 47, COM CAPACIDADE MÉDIA DE 5 KG COM 500 UNIDADES	40,12	76.228,00
95	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	2.800	UNIDADE	65963	SABÃO EM BARRA GLICERINADO, EM EMBALÁGEM RECICLÁVEL EM EMBAL. 1 KG, COM 05 (CINCO UNDS DE 200G), NEUTRO.	12,63	35.364,00

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

96	AMPLA CONCORRÊNCIA	4.875	UNIDADE	81526	SABÃO EM PÓ. EMBALAGEM 2 KG. SABÃO EM PÓ PARA USO GERAL, INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPAS E LIMPEZA DE SUPERFÍCIES, APRESENTAÇÃO EM PÓ GRANULADO, EMBALAGEM COM 2 KG (DOIS QUILOGRAMAS). PRODUTO COM AÇÃO LIMPANTE E DESENGORDURANTE, FÓRMULA CONVENCIONAL, SEM OBRIGATORIEDADE DE ALVEJANTE OU AMACIANTE. GRÂNULOS HOMOGÊNEOS, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS, COM BOA SOLUBILIDADE EM ÁGUA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE OU SACO PLÁSTICO REFORÇADO, DEVIDAMENTE VEDADA, COM RESISTÊNCIA ADEQUADA AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. EMBALAGEM IDENTIFICADA COM: NOME DO PRODUTO, MARCA, MODO DE USO, COMPOSIÇÃO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, PAÍS DE ORIGEM, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO REGULARIZADO JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), COM NÚMERO DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VÁLIDO.	25,44	124.020,00
97	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	1.200	UNIDADE	19187	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM COM 5 KG, PRODUTO DISPOSTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA OU PAPELÃO RESISTENTES COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, ALCALINAZANTE, COADJUVANTE, ANTIRREDEPOSITANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENZIMA, BRANQUEADOR, TAMPONANTE, PERFUME, ÁGUA E ALVEJANTE. INDÚSTRIA BRASILEIRA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	30,33	36.396,00
98	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	1.400	CAIXA	68763	SABONETE LÍQUIDO - 5L - CAIXA COM 4 UNIDADES	47,39	66.346,00
99	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	500	UNIDADE	65965	SABONETE LÍQUIDO 700 ML SABONETE LÍQUIDO.	14,75	7.375,00
100	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	2.200	KIT	83116	SACO PARA ASPIRADOR DE PÓ, COMPATÍVEL COM ELETROLUX A10 SMART - KIT COM 3 UNIDADES	32,83	72.226,00
101	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	800	FARDO	46551	SACO PLÁSTICO CRISTAL PARA ARMAZENAMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS: MEDIDAS 60X80CM, USADO PARA EMBALAR PRODUTOS IN-NATURA COMO FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES. EMBALAGEM TOTALMENTE TRANSPARENTE, COM ASPECTO CRISTAL. MATÉRIA-PRIMA: PP (POLIPROPILENO), MATÉRIA VIRGEM. FARDO COM 100 UNIDADES	54,59	43.672,00
102	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	1.700	FARDO	81457	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DE 20 L: CONFECCIONADO EM PEAD, PEBD OU MATERIAL EQUIVALENTE, RESISTENTE À TRAÇÃO, PERFURAÇÃO E RUPTURA, COM SOLDA DE FUNDO REFORÇADA E ACABAMENTO LIVRE DE FUROS OU RASGOS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER À ABNT NBR 9191 OU NORMA SUPERVENIENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE NOMINAL SEM ROMPIMENTO: CAPACIDADE 20 LITROS. COR: PRETA. DIMENSÃO: 39 CM X 58 CM: MICRAS: MÍNIMO DE 4 MICRAS. FARDO COM 100 UNIDADES.	11,79	20.043,00
103	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	2.000	FARDO	81458	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DE 40 L: CONFECCIONADO EM PEAD, PEBD OU MATERIAL EQUIVALENTE, RESISTENTE À TRAÇÃO, PERFURAÇÃO E RUPTURA, COM SOLDA DE FUNDO REFORÇADA E ACABAMENTO LIVRE DE FUROS OU RASGOS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER À ABNT NBR 9191 OU NORMA SUPERVENIENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE NOMINAL SEM ROMPIMENTO: CAPACIDADE 40 LITROS. COR: PRETA. DIMENSÃO: 63 CM X 65 CM: MICRAS: MÍNIMO DE 6 MICRAS. FARDO COM 100 UNIDADES.	25,92	51.840,00
104	AMPLA CONCORRÊNCIA	2.700	FARDO	81459	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DE 60 L: CONFECCIONADO EM PEAD, PEBD OU MATERIAL EQUIVALENTE, RESISTENTE À TRAÇÃO, PERFURAÇÃO E RUPTURA, COM SOLDA DE FUNDO REFORÇADA E ACABAMENTO LIVRE DE FUROS OU RASGOS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER À ABNT NBR 9191 OU NORMA SUPERVENIENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE NOMINAL SEM ROMPIMENTO: CAPACIDADE 60 LITROS. COR: PRETA. DIMENSÃO: 63 CM X 80 CM: MICRAS: MÍNIMO DE 8 MICRAS. FARDO COM 100	51,53	139.131,00

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

					UNIDADES.		
105	AMPLA CONCORRÊNCIA	2.925	FARDO	81460	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DE 100 L: CONFECCIONADO EM PEAD, PEBD OU MATERIAL EQUIVALENTE, RESISTENTE À TRAÇÃO, PERFURAÇÃO E RUPTURA, COM SOLDA DE FUNDO REFORÇADA E ACABAMENTO LIVRE DE FUROS OU RASGOS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER À ABNT NBR 9191 OU NORMA SUPERVENIENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE NOMINAL SEM ROMPIMENTO: CAPACIDADE 100 LITROS. COR: PRETA. DIMENSÃO: 75 CM X 105 CM: MICRAS: MÍNIMO DE 10 MICRAS. FARDO COM 100 UNIDADES.	86,25	252.281,25
106	AMPLA CONCORRÊNCIA	1.950	FARDO	81461	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DE 150 L: CONFECCIONADO EM PEAD, PEBD OU MATERIAL EQUIVALENTE, RESISTENTE À TRAÇÃO, PERFURAÇÃO E RUPTURA, COM SOLDA DE FUNDO REFORÇADA E ACABAMENTO LIVRE DE FUROS OU RASGOS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER À ABNT NBR 9191 OU NORMA SUPERVENIENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE NOMINAL SEM ROMPIMENTO: CAPACIDADE 150 LITROS. COR: PRETA. DIMENSÃO: 90 CM X 110 CM: MICRAS: MÍNIMO DE 12 MICRAS. FARDO COM 100 UNIDADES.	87,51	170.644,50
107	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	550	PACOTE	52697	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COR BRANCO LEITOSO, CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS, NÃO TRANSPARENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NBR 9191, COM DIMENSÕES PLANAS DE 75 CM DE LARGURA E 105 CM DE ALTURA E VOLUME DE 100 LITROS, CONFORME NBR 9190. COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, SEM FECHO, DE FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO, CONSTANDO EM CADA SACO A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CONFORME NBR 7500. O SÍMBOLO DEVE SER POSICIONADO A 1/3 DA ALTURA DEBAIXO PARA CIMA, OCUPANDO UMA ÁREA MÍNIMA EQUIVALENTE A 5% DAQUELA FACE DO SACO (NBR 9191). ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9195 (TESTE DE RESISTÊNCIA À QUEDA LIVRE), ASTM 1709 (TESTE DE RESISTÊNCIA AO IMPACTO), NBR 13056 (VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA), NBR 13055 (DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA), NBR 9191 (VERIFICAÇÃO DE ESTANQUEIDADE), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100 UND. CADA PACOTE.	53,22	29.271,00
108	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	550	PACOTE	52698	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COR BRANCO LEITOSO, CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS, NÃO TRANSPARENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NBR 9191, COM DIMENSÕES PLANAS DE 63 CM DE LARGURA E 80 CM DE ALTURA E VOLUME DE 50 LITROS, CONFORME NBR 9190. COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, SEM FECHO, DE FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO, CONSTANDO EM CADA SACO A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CONFORME NBR 7500. O SÍMBOLO DEVE SER POSICIONADO A 1/3 DA ALTURA DEBAIXO PARA CIMA, OCUPANDO UMA ÁREA MÍNIMA EQUIVALENTE A 5% DAQUELA FACE DO SACO (NBR 9191). ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9195 (TESTE DE RESISTÊNCIA À QUEDA LIVRE), ASTM 1709 (TESTE DE RESISTÊNCIA AO IMPACTO), NBR 13056 (VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA), NBR 13055 (DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA), NBR 9191 (VERIFICAÇÃO DE ESTANQUEIDADE), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100 UND. CADA PACOTE.	28,71	15.790,50

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

109	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	800	PACOTE	52703	SACO PLÁSTICO AZUL PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUM, RESISTENTE, CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TAMANHO DE 65 CM X 75 CM, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 60 LITROS, TIPO DOMICILIAR, EMBALADOS COM 100 UNIDADES DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS ATRAVÉS DE ETIQUETA DO FABRICANTE. PESO DO FARDO COM 100: 1,95 KG.	29,34	23.472,00
110	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	900	PACOTE	52704	SACO PLÁSTICO AZUL PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUM, RESISTENTE, CONFECCIONADO DE POLIETILENO, TAMANHO DE 75 CM X 90 CM, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 100 LITROS, TIPO DOMICILIAR, EMBALADOS COM 100 UNIDADES DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS ATRAVÉS DE ETIQUETA DO FABRICANTE. PESO DO FARDO COM 100: 4,05 KG	69,13	62.217,00
111	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	330	PACOTE	34184	SACO PLÁSTICO P/ LIXO HOSPITALAR 60 LITROS, PCT C/ 100 UNIDADES - BRANCO LEITOSO IMPERMEÁVEL, RESISTENTE A PUNCTURA, CUPTURA E VAZAMENTO, NÃO RECICLADO, DE ACORDO C/A NBR 7500. C/ RÓTULO DE FUNDO BRANCO, DESENHO E CONTORNOS PRETOS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	34,22	11.292,60
112	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	2.100	UNIDADE	65821	SAPONÁCEO CREMOSO, 300 ML, COMPOSIÇÃO LINEAR NEUTRO.	7,56	15.876,00
113	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	1.300	UNIDADE	57729	SAPONÁCEO C/CLORO, EMBALAGEM PLÁSTICA, 300 G.	4,70	6.110,00
114	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	600	UNIDADE	9555	SODA CÁUSTICA - EMBALAGEM DE 1 KG	18,84	11.304,00
115	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	1.800	UNIDADE	55999	SORO FISIOLÓGICO, 500 ML, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CLORETO DE SÓDIO 0,9%; FRASCO SISTEMA FECHADO; EMBALAGEM, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA.	7,35	13.230,00
116	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	350	UNIDADE	12585	SUPORTE PAPEL TOALHA.	30,96	10.836,00
117	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	220	UNIDADE	53455	SUPORTE/ DISPENSER AUTOMÁTICO PARA COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 150ML A 200ML; TUBO RÍGIDO SEM EMENDAS PARA ARMAZENAMENTO DOS COPOS; COM BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO; TUBO QUE COMPORTA MÍNIMO 100 COPOS; BOTÃO / TECLA PLÁSTICA FRONTAL NA COR AZUL/BRANCA PARA RETIRADA AUTOMÁTICA DE 1 COPO POR CLIQUE.	49,45	10.879,00
118	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	2.300	PACOTE	7527	TOUCA TNT DESCARTÁVEL - C/ ELÁSTICO - PCT C/ 100 UND	16,67	38.341,00
119	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	600	UNIDADE	72961	TAPETE TIPO CAPACHO FIBRA DE COCO (0.60 X 1 M)	74,28	44.568,00
120	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	300	UNIDADE	76428	TAPETE TIPO CAPACHO FIBRA DE COCO (1,20 X 2 M)	85,22	25.566,00
121	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	2.600	UNIDADE	35268	VASSOURA DE NYLON - BASE PLÁSTICO - PEQUENA	11,98	31.148,00
122	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	200	UNIDADE	65808	VASSOURA DE PALHA CAIPIRA, NATURAL, TIPO BRUXA, CABO EM MADEIRA, PARA LIMPEZA PESADA, COM SUPORTE SUSPENSOR.	26,89	5.378,00
123	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	430	UNIDADE	49318	VASSOURA LIMPA TETO: CABO DE NO MÍNIMO 2 METROS, ROSQUEÁVEL.	33,71	14.495,30
124	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	70	UNIDADE	76258	VARAL DE CHÃO REFORÇADO COM ABAS LATERAIS DOBRÁVEIS, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM 10 VARETAS, NO MÍNIMO 1,40 DE COMPRIMENTO ABERTO, MINIMO 70 LARGURA E QUE SUPORTE ATE 25 KG DE ROUPAS.	97,40	6.818,00

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

125	COTAS EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	2.275	CAIXA	81521	ÁGUA SANITÁRIA - HIPOCLORITO DE SÓDIO 1 LITRO. CAIXA 12 UNIDADES. ÁGUA SANITÁRIA PARA USO GERAL, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% E 2,5% P/P, CONFORME DEFINIÇÃO E REQUISITOS ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO DC/ANVISA Nº 698, DE 13 DE MAIO DE 2022. PRODUTO SANEANTE COM AÇÃO DESINFETANTE, BACTERICIDA E ALVEJANTE, DESTINADO À DESINFECÇÃO DE AMBIENTES, SUPERFÍCIES INANIMADAS, TECIDOS E HORTIFRUTÍCOLAS. COMPOSIÇÃO PERMITIDA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO E ÁGUA. PRODUTO BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1 LITRO (1.000 ML), EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA DE SEGURANÇA, QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO. O RÓTULO DEVERÁ CONTER OBRIGATORIAMENTE: NOME DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES E ADVERTÊNCIAS, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, NOME E REGISTRO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 (DOZE) UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO EXTERNA DO PRODUTO, FABRICANTE E QUANTIDADE. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ COMPROVAR REGULARIDADE DO PRODUTO JUNTO À ANVISA, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DO REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE, BEM COMO AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), CONFORME LEI Nº 6.360/1976 E DECRETO Nº 79.094/1977.	41,38	94.139,50
126	COTAS EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	7.500	PACOTE	29266	COPO DESCARTÁVEL CAP. 180 ML EMB. COM 100 UND. CFRNORMA ABNT 14865	4,85	36.375,00
127	COTAS EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	1.500	PACOTE	55976	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, NAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 13 FIOS/CM², 100% ALGODÃO, ESTÉRIL; DIMENSÃO FECHADA 7,5 CM X 7,5 CM; COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS DE COM AS BORDAS VOLTADAS PARA PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS. MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, OU SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS; COM EMBALAGEM QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA; EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, CONSTANDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	18,63	27.945,00

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

128	COTAS EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	3.000	CAIXA	81524	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO - FRASCO 500 ML. CAIXA 12 UNIDADES - DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, PRONTO-USO, PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA, COM EFICIENTE AÇÃO DESENGORDURANTE NA REMOÇÃO DE GORDURAS E ÓLEOS. SEM PERFUME E BIODEGRADÁVEL, CONFORME EXIGÊNCIA DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, LÍMPIDO E HOMOGÊNEO; COR INCOLOR OU LEVEMENTE COLORIDA; ODOR SUAVE OU INODORO; PH ENTRE 6,0 E 8,5 (NEUTRO); DENSIDADE ENTRE 1,01 E 1,06 G/ML A 20°C. PRINCÍPIO ATIVO: TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO - LAS) E/OU TENSOATIVO NÃO IÔNICO, EM CONCENTRAÇÃO SUFICIENTE PARA GARANTIR A EFICÁCIA DESENGORDURANTE, CONFORME ABNT NBR 14674. PRODUTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, SEM CAUSAR IRRITAÇÃO CUTÂNEA SIGNIFICATIVA. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 500 ML EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTO, COMPATÍVEL COM O PRODUTO, COM TAMPA DOSADORA QUE PERMITA ABERTURA ADEQUADA E EXPOSIÇÃO CONTROLADA DO PRODUTO, QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO. O RÓTULO DEVERÁ CONTER OBRIGATORIAMENTE: NOME DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, ADVERTÊNCIAS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DE REGISTRO/NOTIFICAÇÃO/CADASTRO NA ANVISA E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, CONFORME RDC ANVISA Nº 59/2010 E RDC ANVISA Nº 694/2022. VALIDADE MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 (DOZE) UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO EXTERNA DO PRODUTO, FABRICANTE E QUANTIDADE.O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR: CÓPIA DO REGISTRO, NOTIFICAÇÃO OU CADASTRO VIGENTE E REGULAR DO PRODUTO NA ANVISA; AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE) E LICENÇA SANITÁRIA REGULARES, CONFORME DECRETO Nº 8.077/2013 E RDC ANVISA Nº 59/2010; FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ), ELABORADA CONFORME ABNT NBR 14725; E FICHA TÉCNICA OU INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO.	32,55	97.650,00
129	COTAS EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	225	CAIXA	83113	DESODORIZADOR AEROSOL -FLORAL/MORANGO OUTRAS FRAGRÂNCIAS (MENOS CAFÉ) CAIXA COM 12 FRASCOS 400 MLS/240G.	102,95	23.163,75
130	COTAS EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	975	UNIDADE	4628	FLANELA. PACOTE COM 12 UNIDADES PARA LIMPEZA, PANO, MACIO, 100 % ALGODÃO, COM COSTURAS REFORÇADAS, FORMATO RETANGULAR COM MEDIDAS APROXIMADAS 48 X 28 CM, COR OURO.	25,42	24.784,50
141	COTAS EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	100	UNIDADE	81446	LIXEIRA PLÁSTICA RETANGULAR, CAPACIDADE 100 LITROS, FABRICADA EM PEAD OU PP, COR BRANCA, COM TAMPA ARTICULADA REMOVÍVEL E ACIONAMENTO POR PEDAL FRONTAL EMBUTIDO, COM HASTE INTERNA PROTEGIDA INTEGRADA AO CORPO DA LIXEIRA, SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, BASE REFORÇADA, RESISTENTE A IMPACTOS, UMIDADE E PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 75 A 90 CM (A) X 40 A 50 CM (L) X 45 A 60 CM (P).	220,83	22.083,00
142	COTAS EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	2.375	CAIXA	68751	MULTIUSO USO GERAL 500ML, GARRAFA TIPO SQUEEZE - CAIXA COM 12 UNIDADES	65,07	154.541,25
143	COTAS EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	1.250	ROLO	81472	PANO MULTIUSO EM ROLO PICOTADO, COM NO MÍNIMO 600 FOLHAS PICOTADAS; DIMENSÕES MÍNIMAS POR UNIDADE DE FOLHA DE 28 CM X 40 CM; COMPRIMENTO MÍNIMO DO ROLO DE 240 METROS, GRAMATURA MÍNIMA 35G/M2, NAS CORES AZUL, VERDE OU LARANJA	95,95	119.937,50
144	COTAS EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	3.250	FARDO	68755	PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO BRANCO, CELULOSE 100% VIRGEM, NÃO RECICLADO. FOLHA DUPLA. MEDIDAS: 10 X 30M - FARDO COM 64 ROLOS	79,60	258.700,00
145	COTAS EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	3.250	FARDO	68756	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, NÃO RECICLADO, 100% CELULOSE VIRGEM, COM 2 DOBRAS. TAMANHO UNIVERSAL 22 X 20,5CM. COR BRANCA - FARDO COM 5 PACOTES DE 1000 FOLHAS	58,99	191.717,50
146	COTAS EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	1.000	ROLO	81443	ROLO DE BOBINA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, PICOTADA, ESTERILIZADA E RESISTENTE MEDINDO 20 X 30, COM	37,22	37.220,00

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

					CAPACIDADE MÉDIA DE 2 KG, COM 500 UNIDADES		
147	COTAS EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	1.625	UNIDADE	81526	SABÃO EM PÓ. EMBALAGEM 2 KG. SABÃO EM PÓ PARA USO GERAL, INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPAS E LIMPEZA DE SUPERFÍCIES, APRESENTAÇÃO EM PÓ GRANULADO, EMBALAGEM COM 2 KG (DOIS QUILOGRAMAS). PRODUTO COM AÇÃO LIMPANTE E DESENGORDURANTE, FÓRMULA CONVENCIONAL, SEM OBRIGATORIEDADE DE ALVEJANTE OU AMACIANTE. GRÂNULOS HOMOGÊNEOS, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS, COM BOA SOLUBILIDADE EM ÁGUA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE OU SACO PLÁSTICO REFORÇADO, DEVIDAMENTE VEDADA, COM RESISTÊNCIA ADEQUADA AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. EMBALAGEM IDENTIFICADA COM: NOME DO PRODUTO, MARCA, MODO DE USO, COMPOSIÇÃO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, PAÍS DE ORIGEM, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO REGULARIZADO JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), COM NÚMERO DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VÁLIDO.	25,44	41.340,00
148	COTAS EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	900	FARDO	81459	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DE 60 L: CONFECCIONADO EM PEAD, PEBD OU MATERIAL EQUIVALENTE, RESISTENTE À TRAÇÃO, PERFURAÇÃO E RUPTURA, COM SOLDA DE FUNDO REFORÇADA E ACABAMENTO LIVRE DE FUROS OU RASGOS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER À ABNT NBR 9191 OU NORMA SUPERVENIENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE NOMINAL SEM ROMPIMENTO: CAPACIDADE 60 LITROS. COR: PRETA. DIMENSÃO: 63 CM X 80 CM: MICRAS: MÍNIMO DE 8 MICRAS. FARDO COM 100 UNIDADES.	51,53	46.377,00
149	COTAS EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	975	FARDO	81460	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DE 100 L: CONFECCIONADO EM PEAD, PEBD OU MATERIAL EQUIVALENTE, RESISTENTE À TRAÇÃO, PERFURAÇÃO E RUPTURA, COM SOLDA DE FUNDO REFORÇADA E ACABAMENTO LIVRE DE FUROS OU RASGOS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER À ABNT NBR 9191 OU NORMA SUPERVENIENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE NOMINAL SEM ROMPIMENTO: CAPACIDADE 100 LITROS. COR: PRETA. DIMENSÃO: 75 CM X 105 CM: MICRAS: MÍNIMO DE 10 MICRAS. FARDO COM 100 UNIDADES.	86,25	84.093,75
150	COTAS EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	650	FARDO	81461	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DE 150 L: CONFECCIONADO EM PEAD, PEBD OU MATERIAL EQUIVALENTE, RESISTENTE À TRAÇÃO, PERFURAÇÃO E RUPTURA, COM SOLDA DE FUNDO REFORÇADA E ACABAMENTO LIVRE DE FUROS OU RASGOS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER À ABNT NBR 9191 OU NORMA SUPERVENIENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE NOMINAL SEM ROMPIMENTO: CAPACIDADE 150 LITROS. COR: PRETA. DIMENSÃO: 90 CM X 110 CM: MICRAS: MÍNIMO DE 12 MICRAS. FARDO COM 100 UNIDADES.	87,51	56.881,50
						Soma:	7.754.103,25

7. CONDIÇÕES DE ENTREGA:

7.1 Os produtos/serviços deverão ser entregues, de forma parcelada e descentralizada, **em até 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento da requisição de empenho e da nota de empenho que deverá ser enviada por e-mail, conforme as solicitações das Secretaria solicitante**,** não tendo quantidade mínima nem máxima para pedido, durante toda a vigência da **Ata do Registro de Preço (12 meses);**

7.2 Diante de impossibilidade de fornecimento, a contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos que antecede a data do fornecimento os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.3 As entregas devem ser realizadas na localidade indicada pela secretaria solicitante;

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

7.4 Todos os itens/produtos fornecidos deverão atender às normas legais e regulamentares vigentes na data da entrega;
7.5 Devendo o fornecedor observar as condições de embalagem, transporte e qualidade exigidas para cada item, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação vigente:

7.5.1 Os produtos deverão ser novos, de primeira qualidade, próprios para utilização e estar em perfeitas condições de fabricação, acondicionamento e conservação;
7.5.2 Os produtos deverão possuir registro, notificação, autorização ou demais requisitos legais perante os órgãos competentes, quando exigíveis;
7.5.3 Os produtos deverão atender às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e demais órgãos competentes, quando aplicável;
7.5.4 Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais, íntegras, adequadamente lacradas e identificadas. Deverão constar nas embalagens, quando exigível, informações referentes ao fabricante, composição, lote, validade, data de fabricação, instruções de uso e demais informações previstas na legislação;
7.5.5 Os produtos deverão apresentar prazo de validade compatível com sua utilização, não sendo admitidos produtos vencidos ou próximos do vencimento que comprometam sua utilização.

7.6 A despesa de transporte para entrega de material correrá por conta da detentora do item.
7.7 Responder por todos os ônus decorrentes do transporte de embalagem, seguros, taxas, fretes, e demais encargos que venham incidir na entrega dos materiais e serviços.
7.8 À Administração, reserva-se o direito de rejeitar no todo ou em parte os materiais fornecidos, se em desacordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.
7.9 Em caso de não conformidade, os servidores notificarão ao Responsável para as providências necessárias, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis à contratada e rescisão contratual;

7.10 O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

7.10.1 Provisoriamente, para fins de verificação da conformidade dos mesmos com as especificações deste Termo de Referência e da Proposta, e aferição da quantidade fornecida com o solicitado;
7.10.2 Definitivamente, para fins de aceitação, após a verificação da conformidade e quantidade e aferição da qualidade do produto.

7.11 Fica a contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, no todo ou em parte, o objeto em que se verifiquem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções.
7.12 A execução do objeto deste certame deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art.117, caput).
7.13 Constatando-se a situação de irregularidade do CONTRATADO, a secretaria requisitante, por meio dos fiscais e gestor do contrato, deverá providenciar sua notificação, por escrito, para que, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. **O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período**, a critério do CONTRATANTE e não será contado no prazo previsto para pagamento.
7.14 Demais informações e exigências no Termo de Referência (anexo I).

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

8. GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:

8.1 0 fiscal do contrato será responsável por todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

8.2 A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da Administração, não elide nem diminui a responsabilidade da contratada quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, que não implicarão corresponsabilidade da Administração ou servidor designado para a fiscalização.

8.3 GESTOR / FISCAL:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Gestora: Alessandra Canavarro de Oliveira - Matrícula 26115.
Fiscal: Edenilson Maia dos Santos – matrícula: 24996
Rua Marechal Deodoro, nº 348, CEP 84172-540, Vila Rio Branco, Castro/PR.

8.4 FISCAL SETORIAL:

Secretaria de Governo:
Joyci Mara dos Santos Souza – matrícula:8421102

Secretaria de Governo/Departamento de Serviços:
Marisa Haueisen - matrícula: 490539

Secretaria Desenvolvimento Urbano:
Diego Antonio Dobis – matricula: 537098

Secretaria de Esporte:
Elton John Maciel – matrícula: 737720

Secretaria de Agricultura:
Bruna da Silva Ribas – matrícula: 9464786

Secretaria Indústria, Comércio e Turismo:
Karoline Radzinski Falconeli dos Santos – matrícula: 932647

Secretaria de Saúde:
Ana Carla Carneiro – matrícula: 8491607

Secretaria da Fazenda/Diretoria Administrativa:
Cleide Maria Kret – matrícula: 3131

Secretaria da Fazenda/Diretoria Tributária:
Marcos Aurélio Weinert – matrícula: 5622

Secretaria Meio Ambiente:
Vania Maria Camargo Silva – matrícula: 841629

Secretaria Assistência Social:
Júlio Beck – matrícula: 711195

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

Secretaria Cultura
Dieniffer Andressa de Oliveira Inglês – matrícula: 593931

Secretaria Cultura/Assessoria Especial de Arte:
Leila de Jesus Ribas Simão - matrícula: 8121102

Secretaria Segurança Pública:
Patrícia Godoi de Paula – matrícula: 7110801

Secretaria Planejamento e Patrimônio/Departamento Terminais Rodoviários
Daniele Tatiane Godoi Leal – matrícula: 818852

Secretaria Planejamento e Patrimônio/Departamento Cemitérios
Wilson Ribas - matrícula: 22.390
Secretaria Infraestrutura do Interior e Logística
David Manoel de Souza Nahn - matrícula: 8490791

Secretaria Mulher e Inclusão
Maria Luisa da Silva – matricula: 9733485

8.4 As atribuições do(s) fiscal(is) do contrato são as constantes nos arts. 16, 17 e 18 do Decreto Municipal nº 1428/2023, conforme o caso.
8.5 As atribuições do gestor do contrato são as constantes no art. 15 do Decreto Municipal nº 1428/2023.
8.6 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO
Encerrada a fase de lances, após a negociação, **serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos** fixados neste Edital.

2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:
2.1. Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas é o **valor máximo do ITEM**, fixado fixada no Edital e demais anexos.

2.1.1 Os valores que permanecerem acima (salvo na hipótese de critério de maior desconto com possibilidade de lances negativo), conforme a aplicação da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto n.º 1428/2023 n.º 10.086/2022) do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) fixado(s) no Edital e demais anexos, serão desclassificados".

2.2. O julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de **MENOR PREÇO** OU MAIOR DESCONTO.
2.3. Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

(salvo na hipótese de critério de maior desconto com possibilidade de lances negativo, conforme o previsto na aplicação da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto n.º 1428/2023 do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) fixado(s) no Edital e demais anexos serão desclassificadas."

3. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:
3.1 O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (ANEXO III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

4. PROPOSTA PARCIAL:
4.1. Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.

5. SUBCONTRATAÇÃO:
5.1 Não serão permitidas subcontratação.

6. CONSÓRCIO:
6.1 Não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio.

7. RESERVA DE ITEM/LOTE(S) PARA MEI/ME E EPP:
7.1 Somente poderão participar da disputa dos lotes/itens EXCLUSIVOS MEI/ME/EPP as empresas que se enquadrem na condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme o disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.
7.2 As empresas que estejam enquadradas na condição de microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, poderão participar também dos demais lotes classificados como de ampla concorrência.
7.3 Se a ME, a EPP ou a MEI for vencedora do(s) lote(s) reservado(s) e do(s) lote(s) de ampla concorrência, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço.
5.4 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123, de 2006.

8. ANEXOS:
- **ANEXO I** – Termo de Referência - Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;
- **ANEXO II** – Documentos de Habilitação;
- **ANEXO III –** Modelo de Descritivo da Proposta de Preços;
- **ANEXO IV –** Modelo de Procuração;
- **ANEXO V** – Modelo de Declaração Conjunta;
- **ANEXO VI** – Órgãos/Entidades Participantes e Locais de Entrega;
- **ANEXO VII** – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- **ANEXO VIII** - Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP;
- **ANEXO IX** – Declaração LGPD;
- **ANEXO X –** Decreto Municipal nº 778/2023 – Retenção do Imposto de Renda;
- **ANEXO XI -** Lei estadual nº 18.712/2016 – Contratação de Trabalhadores - Através das Agências do Trabalhador do Paraná.

CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

1. A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1 O pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, na página **www.bll.org.br**

1.2 O pregão será conduzido por servidor(a) público(a) denominado(a) pregoeiro(a), mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br, adotado pela Administração Municipal.

1.3 O(a) pregoeiro(a) exercerá as atribuições previstas no Decreto n.º 1145/2022.

1.4 Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração Municipal **www.bll.org.br**, conforme instruções que podem ser obtidas na página **www.bll.org.br** ou, ainda, por meio do **telefone (41) 3097-4600** e no **e-mail contato@bll.org.br.**

1.4.1 O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração Municipal **www.bll.org.br** implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

1.5 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2. EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

2.2 Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do Item 1 - Das Condições Gerais do Pregão Eletrônico.

2.3 Não poderão participar desta licitação, pessoas físicas ou jurídicas que:

2.3.1 tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

2.3.2 constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

2.3.3 tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

2.3.4 não funcionem no País, se encontrem sob falência, concordata, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.3.5 mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

2.3.6 o servidor ou dirigente de órgão, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

- Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

2.3.7 As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

2.4 A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

2.5 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas às exigências específicas de participação fixadas no edital.

2.6 O(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3 PROPOSTA INICIAL

3.1 Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

a) O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas neste edital;

b) A sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

3.2 A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas observados o prazo e os critérios de disputa estabelecidos neste edital.

a) A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

3.3 Nos termos do Convênio ICMS n.º 26/2003 - CONFAZ, quando se tratar de operação interna, os licitantes beneficiados com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

a) Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item 3.3, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.

3.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a), sendo que somente estas participarão da fase de lances.

3.5 O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

4 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 Valor unitário do ITEM;

4.1.2 Marca;

4.1.3 Fabricante;

4.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.6 As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1 será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

5.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 Das Condições Específicas deste Edital.

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 0,01 (um centavo)**. O valor do intervalo poderá ser alterado pelo(a) agente de contratação durante a sessão on-line. Se for o caso, o agente de contratação/pregoeiro informará durante a sessão on-line.

5.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado (ou maior desconto), vedada a identificação do licitante.

5.16 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO**, conforme definido no Edital e demais anexos.

5.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

5.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

5.21 Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.22 A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.23 Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.25 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.26 Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

5.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.28.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.28.2 O Agente de Contratação/Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta readequada ao último lance ofertado, após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. Simultaneamente deverá anexar os documentos de habilitação e as declarações requeridas, conforme consta no ANEXO II. O envio simultâneo tem por finalidade conferir celeridade ao procedimento, não alterando a ordem de julgamento, que seguirá a sequência prevista na Lei nº 14.133/2021, realizando-se primeiramente a análise da

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

proposta e, posteriormente, da habilitação.

5.28.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.28.2.

5.29 Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V da citada Instrução, sob pena de desclassificação.

6.3 Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.6 O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.6.1 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

6.6.3. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

do procedimento para a avaliação das **AMOSTRAS (quando exigidas)**, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.6.3.1 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.6.3.2 No caso de não haver entrega da amostra **(quando exigidas)** ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo(a) Pregoeiro(a), ou havendo entrega de amostra **(quando exigidas)** fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.6.3.3 Se a(s) amostra(s) **(quando exigidas)** apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o(a) Pregoeiro(a) analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) **(quando exigidas)** e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

6.6.3.4 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

6.6.3.5 Após a divulgação do resultado final da licitação, **as amostras negadas,** deverão ser recolhidas pelos licitantes **no prazo de 30 (trinta) dias**, após o qual poderão ser descartadas ou incorporadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

6.6.3.6 Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

6.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.8 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9 O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.9.1 Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.10 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

6.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto, até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.

7.2 O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3 As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

7.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

8. DESCRITIVO DA PROPOSTA

8.1 A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

8.1.1 A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da planilha de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

8.1.2 Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o(a) pregoeiro(a) poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

8.1.3 Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

8.2 Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas, conforme ANEXO III.

9. OS RECURSOS

9.1 Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa que antecede a adjudicação.

9.1.1 As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.1.2 Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.2 A não apresentação das razões recursais no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

9.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo(a) pregoeiro(a).

9.4 Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados nos endereços www.castro.pr.gov.br e https://bllcompras.com

9.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras **(quando exigidas)**, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo(a) pregoeiro(a) à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

10.2 Não será permitida a adjudicação e a homologação PARCIAL do procedimento licitatório, quando o seu objeto possuir mais de um item.

11 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, a Diretoria de Suprimentos convocará o(s) adjudicatário(s) para assinar a Ata de Registro de Preços/Contrato, por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável uma vez, pelo mesmo prazo, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

11.1.1 O não atendimento à convocação, a recusa ou o silêncio do adjudicatário convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, implicará desclassificação do certame, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no item

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

13 deste Edital.

11.1.2 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar assinar a ata de registro de preços/contrato nos termo do Edital, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório. (Artigo 90, Lei 14.133/2021).

11.2 O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata em diário oficial, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

11.3 Os licitantes reconhecem, desde já, que a assinatura da Ata de Registro de Preços, do(s) Contrato(s), ou retirada(s) da(s) nota(s) de empenho emitidas (ou documento equivalente), representam compromisso entre as partes, submetendo-as ao cumprimento do objeto licitado, nos prazos e condições constantes neste Edital e na legislação vigente.

11.4 O vencedor do certame deverá estar em conformidade com o edital e mantidas pelo adjudicatário durante a vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato.

11.5 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas.

11.5.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

11.5.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

- O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

- O transcurso do período citado no item 11.5.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

12. CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

12.1 O adjudicatário será notificado para assinar o contrato ou receber a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

12.2 Para a assinatura do contrato ou a emissão da nota de empenho, deverá manter as condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

12.3 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta-corrente.

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

12.3.1 Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 12.2 e 12.3 ou se recusar a assinar o CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou receber a NOTA DE EMPENHO (ou documento equivalente), a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

12.4 Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 12.2 e 12.3 ou se recusar a assinar o contrato/ata ou receber a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

12.4.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

12.4.2 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos dos itens 11.1 e 11.2, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório. (Artigo 90, Lei 14.133/2021).

12.5 RECEBIMENTO DO OBJETO OU SERVIÇO

12.5.1 A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida no Edital e demais anexos.

12.6 PAGAMENTO

12.6.1 Antes de cada pagamento, a Contratante deverá realizar consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste edital**.**

12.7.1 O Município efetuará o pagamento do fornecimento do material com apresentação de respectiva nota fiscal**,** devendo conter como informações complementares: **Número da Nota de Empenho Modalidade e Número da Licitação; Dados bancários para recebimento (Banco, Agência e Número da Conta);**

12.7.2 A retenção de imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal em cumprimento da IN RFB 1234/2012 alterada pela IN RFB 2145/2023, regulamentada no Decreto Municipal nº 778 de 19 de Junho de 2023.

12.7.3 As empresas optantes pelo Simples Nacional ou que se enquadrem em alguma hipótese de isenção ou não incidência DEVERÃO informar essa condição expressamente nos documentos fiscais, de acordo com o artigo 4º da IN RFB 1234/2012.

12.7.4 A Prefeitura de Castro efetuará o pagamento do material com apresentação da respectiva nota fiscal devidamente assinada por um agente da Secretaria Municipal Solicitante, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, **em até 30 (trinta) dias** a contar da data do recebimento definitivo do material / serviço, sob depósito bancário em

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

conta-corrente que deverá constar na nota fiscal. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do **Município de Castro**, **CNPJ 77.001.311/0001-08**, endereço: Praça Pedro Kaled, nº 22, CEP 84165-540, Centro, Castro – PR. Na nota fiscal ainda deverão constar o número do contrato/ata de registro de preços, número da ordem de compra, número do empenho, número e modalidade de licitação e os dados para depósito bancário.

12.7.5 Não será realizado pagamento à empresa vencedora se houverem pendências em quaisquer obrigações financeiras que lhe tiverem sido impostas em decorrência de inadimplência contratual.

13 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos termos do Decreto n.º 1428/2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais.

13.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato/ata, observando ainda as seguintes variações:

13.2.1. Para as infrações previstas nos itens abaixo relacionados, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

a. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

b. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

- Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- Deixar de apresentar amostra **(quando exigidas)**;
- Apresentar proposta ou amostra **(quando exigidas)** em desacordo com as especificações do edital;

c. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

- Recusar-se, sem justificativa, a assinar o CONTRATO ou a ATA DE REGISTRO de preço, ou a aceitar ou receber o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.2.2. Para as infrações previstas nos itens abaixo relacionados, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

a. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

b. Fraudar a licitação

c. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

- Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

- Apresentar amostra **(quando exigidas)** falsificada ou deteriorada;

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

d. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
e. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
13.2.3. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
13.2.4. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
13.2.5. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens itens abaixo relacionados, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
13.2.6. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens abaixo relacionados, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
13.2.7. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou receber o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item abaixo, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação**.**
13.2.8. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
13.2.9. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
13.2.10. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
13.2.11. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
13.2.12. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

14 DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

14.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

14.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

14.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

14.5 Referente a documentos faltantes ou a apresentação de documentos com prazo de validade expirada – A administração admite a juntada de documentos, desde que venham a atestar condição preexistente à abertura da sessão pública do certame, sem ferir os princípios da isonomia entre os licitantes, ou seja, não haverá desclassificação/inabilitação, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear eventuais falhas na classificação/habilitação.

14.6 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 180 (cento e oitenta) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

14.7 Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O(a) pregoeiro(a), se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

14.8 O(a) pregoeiro(a) poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

14.9 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

Castro, 09 de novembro de 2026.

PAULINE FLORES
Pregoeira

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

ANEXO I – PE 171/2026

TERMO DE REFERÊNCIA
(ANEXO EM ARQUIVO DIGITAL)

APÊNDICE DO ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
(ANEXO EM ARQUIVO DIGITAL)

ANEXO II
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ACEITAÇÃO DO PRODUTO

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

1. Os licitantes encaminharão pré ou pós disputa, conforme processo licitatório, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital e proposta vencedora com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos pelo Pregoeiro para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021. Este período poderá ser prorrogado, desde de que solicitado pelo licitante, antes do fim do prazo. Deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

1.1 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) RG (cédula de Identidade) e CPF dos sócios;

b) Registro comercial, Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

c) Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor judicial ou órgão competente do Poder Judiciário responsável pela distribuição desses feitos na circunscrição da sede da pessoa jurídica, conforme a organização judiciária local. Será aceita certidão emitida por unidade judicial regional ou centralizada, desde que abranja a circunscrição correspondente à sede da licitante. Caso o documento não indique prazo de validade, será considerada válida a certidão emitida há, no máximo, **180 (cento e oitenta) dias** da data da sessão pública.

a.1 - A certidão poderá ser apresentada por meio eletrônico ou por outro meio idôneo que permita a verificação de sua autenticidade, mediante código de verificação, QR Code, assinatura digital ou mecanismo equivalente.

a.2 - Será admitida a participação de licitante em recuperação judicial ou extrajudicial, desde que atendidos os demais requisitos de habilitação previstos neste Edital e demonstrada sua aptidão econômico-financeira para cumprir as obrigações decorrentes da contratação.

a.2.1 - A existência de recuperação judicial ou extrajudicial indicada na certidão não acarretará, por si só, a inabilitação automática da licitante.

a.2.2 - Para fins de análise da aptidão econômico-financeira, será admitida a apresentação de certidão ou declaração expedida pelo juízo competente, ou de outro documento judicial idôneo, que ateste a capacidade da empresa para participar do certame e executar o objeto, sem prejuízo da análise dos demais documentos de habilitação.

a.2.3 - A ausência de homologação do plano de recuperação judicial ou extrajudicial, isoladamente, não ensejará a inabilitação da licitante. A aptidão econômico-financeira será aferida objetivamente com base na documentação exigida neste Edital, especialmente o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício, as demais demonstrações contábeis e os índices econômico-financeiros previstos, quando cabíveis e devidamente justificados.

a.2.4 - Para pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, a documentação contábil ficará limitada ao último exercício social, nos termos do art. 69, § 6º, da Lei nº 14.133/2021.

1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

a) CNPJ - Prova de inscrição no cadastro de pessoas jurídicas;

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

b) CND FGTS - Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
c) CND FEDERAL - Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da união);
d) CND ESTADUAL - Certidão de Regularidade com Fazenda Estadual;
e) CND MUNICIPAL - Certidão com a Fazenda Municipal;
f) CND TRABALHISTA - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011.

1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA EMPRESAS (DISTRIBUIDOR/COMÉRCIO ATACADISTA) - PARA OS ITENS: 01, 02, 03, 31, 125 e 128:

a) AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE) – emitida pela **AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA)** - que permite o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos, mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes da RDC n° 16 / 2014.
a.1) Quando exigível pela legislação sanitária aplicável ao produto e à atividade exercida, o licitante deverá apresentar AFE própria, compatível com sua atividade de fabricação, distribuição, armazenamento ou comércio atacadista, conforme o caso, ou documento oficial que comprove a dispensa.

DISPENSADOS DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO:
I - Comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo;
II - Filiais que exercem exclusivamente atividades administrativas, sem armazenamento, desde que a matriz possua AFE;
III - Comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes;
IV - Empresas que exercem exclusivamente atividades de fabricação, distribuição, armazenamento, embalagem, exportação, fracionamento, transporte ou importação de matérias-primas, componentes e insumos não sujeitos a controle especial, destinados à fabricação de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes.

b) LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA ou ALVARÁ SANITÁRIO - documento emitido pela Vigilância Sanitária**,** que permite o funcionamento de um estabelecimento.

1.5 DECLARAÇÃO CONJUNTA: Declaração de Idoneidade, Declaração que Cumpre os Requisitos do Edital, Declaração de Cotas de Aprendizagem, Inexistência de Fato Impeditivo, Declaração de Não Exploração de Trabalho Escravo e Infantil, Declaração de Inexistência de Menor Trabalhador, Declaração de Não Executar Trabalho Degradante ou Forçado, Declaração de Reserva de Cargos para Pessoas com Deficiência – PCD, Declaração de Atendimento à Política Ambiental de Licitação Sustentável **(ANEXO V).**

1.6 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso:
a) Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente;
b) Declaração escrita sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 – (Modelo **ANEXO VIII)**,

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

1.7 De acordo com o art. 43, §1°, da Lei Complementar Federal n° 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.7.1. A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

1.8 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.9 Na hipótese do item 1.7, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.10 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

1.11 Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.

ANEXO III

MODELO - PROPOSTA DE PREÇOS – PE 171/2026

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:		CNPJ/CPF:
Inscrição Estadual:		
Endereço:		Bairro:
CEP:		Cidade/Estado:
Telefone:		E-mail:
Banco:	Agência:	Conta-corrente:

Constitui objeto desta licitação: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL,** com vigência de preços pelo período de 12 (doze) meses.

1. Especificações técnicas:

Item	Cotas	Qtde	Und	Cód	Produto - Descrição	Cotação Máxima Unitária	Cotação Máxima - Total
1	AMPLA CONCORRÊNCIA	6.825	CAIXA	81521	ÁGUA SANITÁRIA - HIPOCLORITO DE SÓDIO 1 LITRO. CAIXA 12 UNIDADES. ÁGUA SANITÁRIA PARA USO GERAL, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% E 2,5% P/P, CONFORME DEFINIÇÃO E REQUISITOS ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO DC/ANVISA Nº 698, DE 13 DE MAIO DE 2022. PRODUTO SANEANTE COM AÇÃO DESINFETANTE, BACTERICIDA E ALVEJANTE, DESTINADO À DESINFECÇÃO DE AMBIENTES, SUPERFÍCIES INANIMADAS, TECIDOS E HORTIFRUTÍCOLAS. COMPOSIÇÃO PERMITIDA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO E ÁGUA. PRODUTO BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1 LITRO (1.000 ML), EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA DE SEGURANÇA, QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO. O RÓTULO DEVERÁ CONTER OBRIGATORIAMENTE: NOME DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES E ADVERTÊNCIAS, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, NOME E REGISTRO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 (DOZE) UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO EXTERNA DO PRODUTO, FABRICANTE E QUANTIDADE. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ COMPROVAR REGULARIDADE DO PRODUTO JUNTO À ANVISA, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DO REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE, BEM COMO AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), CONFORME LEI Nº 6.360/1976 E DECRETO Nº 79.094/1977.		
2	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	8.100	CAIXA	81523	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70° INPM - GALÃO 5 LITROS - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA FORMA GEL, COM CONCENTRAÇÃO DE 70° INPM (68,2% A 71,5% M/M), CONFORME REGULAMENTO TÉCNICO ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO DC/ANVISA Nº 691, DE 1º DE JUNHO DE 2022. PRODUTO SANEANTE COM AÇÃO DESINFETANTE E ANTISSÉPTICA, INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO E ANTISSEPSIA DE MÃOS E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS OBRIGATÓRIAS: ASPECTO GEL HOMOGÊNEO, ISENTO DE IMPUREZAS VISÍVEIS; COR INCOLOR OU LEVEMENTE OPALESCENTE; ODOR CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL; PH ENTRE 6,0 E 8,0; VISCOSIDADE DINÂMICA MÍNIMA DE 8.000 CPS PARA TEOR ALCOÓLICO SUPERIOR A 68% P/P, CONFORME RDC ANVISA Nº 691/2022. COMPOSIÇÃO PERMITIDA: ÁLCOOL ETÍLICO COMO ATIVO, ACRESCIDO DE ESPESSANTE (CARBOPOL, GOMA XANTANA, CARBOXIMETILCELULOSE OU SIMILAR), ÁGUA, GLICERINA E/OU OUTROS AGENTES HIDRATANTES COMPATÍVEIS. PRODUTO COM EFICÁCIA ANTIMICROBIANA COMPROVADA FRENTE ÀS CEPAS DE STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS E PSEUDOMONAS		

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

					AERUGINOSA. EMBALAGEM EM GALÃO PLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTO E COMPATÍVEL COM O PRODUTO, COM CAPACIDADE DE 5 LITROS, TAMPA COM SISTEMA ANTIVAZAMENTO E LACRE DE INVIOLABILIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ SER FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO BRANCO LEITOSO OU TRANSLÚCIDO, QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO. O RÓTULO DEVERÁ CONTER OBRIGATORIAMENTE: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, CONCENTRAÇÃO ALCOÓLICA EM °INPM E %M/M, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, ADVERTÊNCIAS DE INFLAMABILIDADE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, CONFORME ART. 5º DA RDC ANVISA Nº 691/2022. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR: CÓPIA DO REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE DO PRODUTO NA ANVISA; AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE); FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ), CONFORME ABNT NBR 14725; E LAUDO DE EFICÁCIA ANTIMICROBIANA EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO.		
3	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	750	GALÃO	81522	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO 70° INPM - 1 LITRO. CAIXA 12 UNIDADES - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, TIPO LÍQUIDO, COM CONCENTRAÇÃO DE 70° INPM (68,2% A 71,5% M/M) OU EQUIVALENTE A 77° GL (75,4° A 78,3° V/V) A 20°C, CONFORME REGULAMENTO TÉCNICO ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO DC/ANVISA Nº 46, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2002, E ABNT NBR 5991. INDICADO PARA DESINFECÇÃO E ANTISSEPSIA DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS VISÍVEIS; COR INCOLOR; ODOR CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL; PH ENTRE 6,5 E 8,5; ACIDEZ TOTAL MÁXIMA DE 30 MG/L, CONFORME ABNT NBR 9866. PRODUTO COM EFICÁCIA ANTIMICROBIANA COMPROVADA FRENTE ÀS CEPAS DE STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS E PSEUDOMONAS AERUGINOSA. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1.000 ML (1 LITRO), EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTO E COMPATÍVEL COM O PRODUTO, COM TAMPA DE SEGURANÇA. O RÓTULO DEVERÁ CONTER OBRIGATORIAMENTE: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, CONCENTRAÇÃO ALCOÓLICA, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, ADVERTÊNCIAS DE INFLAMABILIDADE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 (DOZE) UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO EXTERNA DO PRODUTO, FABRICANTE E QUANTIDADE. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR: CÓPIA DO REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE DO PRODUTO NA ANVISA; AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE); FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ), CONFORME ABNT NBR 14725; E LAUDO DE EFICÁCIA ANTIMICROBIANA EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO.		
4	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	200	CAIXA	72941	ÁLCOOL LÍQUIDO, ETÍLICO HIDRATADO 92,8% INPM; CAIXA COM 12 UNIDADES; COMPOSIÇÃO BÁSICA: EMBALAGEM EM PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO 1 LITRO		
5	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	2.000	PACOTE	30892	ALGODÃO HIDRÓFILO EM BOLAS, PCT C/ 95 GR		
6	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	4.700	UNIDADE	19848	AMACIANTE DE ROUPAS LÍQUIDO VISCOSO, PARA REGENERAÇÃO E AMACIAMENTO DE TECIDOS EM FIBRAS SINTÉTICAS OU NATURAIS, COM PERFUME SUAVE - EMB. 2 LITROS.		
7		2.300	UNIDADE	47527	AVENTAL PVC LAMINADO TRANSP. 1,2 X 70		

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

8	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	3.500	UNIDADE	55967	ATADURA DE CREPE 13 FIOS, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO; MEDINDO (LXC) 0,10M X 1,80M DE REPOUSO, LAVADO, ISENTO DE IMPUREZAS; TECIDO COM ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, NEUTRO, MACIO, INODORO; COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, NÃO PERMITINDO QUE DESFIEM; EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		
9	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	60	UNIDADE	21472	BACIA PLÁSTICA: CANELADA ALTA RESISTÊNCIA EM PLÁSTICO VIRGEM CAPACIDADE 20 LITROS.		
10	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	900	UNIDADE	10616	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO C/ ALÇA DE METAL CAPAC. MÍNIMA 20 LITROS		
11	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	150	UNIDADE	68543	BALDE INDUSTRIAL, COM ALÇA, RESISTENTE, PLÁSTICO GRADUADO, CAPACIDADE 12L - CORPO TRANSLÚCIDO, EM POLIPROPILENO, CAPAC. 12L, COM MARCAÇÕES NÍTIDAS E VISÍVEIS, DE 500 EM 500 ML, INICIANDO EM 1 LITRO, DIM. APROX. 230X270CM, ALÇA METÁLICA, ATÓXICO, TRANSLÚCIDO, COM BICO.		
12	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	1.500	ROLO	32042	BOBINA PLÁSTICA TRANSPARENTE, ESTERILIZADA, PICOTADA, EM ROLO DE 10 KG, C/500 UNIDADES - (MEDINDO 40 X 60 CM).		
13	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	2.800	UNIDADE	80205	BORRIFADOR/PULVERIZADOR ANATÔMICO MANUAL EM PLÁSTICO POLIPROPILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, MECANISMO DE GATILHO QUE PULVERIZA LÍQUIDOS EM FORMA DE NÉVOA OU JATO FINO, TRANSFORMANDO-OS EM GOTÍCULAS CONTROLADAS PARA DIVERSAS APLICAÇÕES, COM TRAVA DE SEGURANÇA, COM VÁLVULA LONGA QUE VAI ATÉ O FUNDO DO FRASCO, EVITANDO DESPERDÍCIOS, CAPACIDADE PARA 500 ML, GRADUADO. INDICADO PARA USO DE ARMAZENAMENTO DE TODO TIPO DE LÍQUIDO NÃO CORROSIVO E INFLAMÁVEL.		
14	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	370	PAR	50203	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO, COR BRANCA - NUMERAÇÕES 34 A 44 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CALÇADO DE SEGURANÇA, TIPO BOTA; CABEDAL EM PVC, ENTRESSOLA DE BORRACHA; SEM BIQUEIRA; FORRO SINTÉTICO; ALMA DE BORRACHA; SOLADO DE POLIURETANO MONO DENSIDADE, ANTIDERRAPANTE; PALMILHA LAVÁVEL, ANTIBACTERIANA, ANTIMICROBIANA, SEM CADARÇO, SEM GRAVAÇÃO. COMPLEMENTO: COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, CONFORME NORMAS NBR 12561/92 E 12594/92. OBS.: NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE NO ATO DO PEDIDO		
15	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	140	UNIDADE	72689	CERA EM PASTA INCOLOR 4,5 KG: PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS E SUPERFÍCIES QUE REQUEREM BRILHO E PROTEÇÃO. COMPOSIÇÃO: CERA DE CARNAÚBA, PARAFINA, RESINA FUMÁRICA, CERA DE POLIETILENO, EMULSIFICANTES, PIGMENTO, PERFUME, CONSERVANTES E ÁGUA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOTIFICA DO NA ANVISA. INDÚSTRIA BRASILEIRA		
16	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	85	UNIDADE	3125	CERA EM PASTA AMARELA 4,5 KG: PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS E SUPERFÍCIES QUE REQUEREM BRILHO E PROTEÇÃO. COMPOSIÇÃO: CERA DE CARNAÚBA, PARAFINA, RESINA FUMÁRICA, CERA DE POLIETILENO, EMULSIFICANTES, PIGMENTO, PERFUME, CONSERVANTES E ÁGUA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOTIFICA DO NA ANVISA. INDÚSTRIA BRASILEIRA.		
17	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	85	UNIDADE	4807	CERA EM PASTA VERMELHA 4,5 KG: PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS E SUPERFÍCIES QUE REQUEREM BRILHO E PROTEÇÃO. COMPOSIÇÃO: CERA DE CARNAÚBA, PARAFINA, RESINA FUMÁRICA, CERA DE POLIETILENO, EMULSIFICANTES, PIGMENTO, PERFUME, CONSERVANTES E ÁGUA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOTIFICA DO NA ANVISA. INDÚSTRIA BRASILEIRA.		

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

18	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	700	CAIXA	49320	CERA LIQUIDA INCOLOR LITRO - CAIXA COM 12 UNIDADES		
19	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	400	UNIDADE	58168	CESTO TELADO PARA LIXO 10 L		
20	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	330	UNIDADE	39217	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO PROLIPROPILENO, COM TAMPA, FORMATO CILÍNDRICO CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 20 LITROS, COR BRANCA		
21	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	350	UNIDADE	74393	CABO LEVE E INOXIDÁVEL, COM MINIMO DE 140 CM DE ALTURA COM MANOPLA, CONSTITUÍDO DE TUBO DE ALUMÍNIO DE 23 MM DE DIÂMETRO, COM ROSCA NA EXTREMIDADE, PARA UTILIZAÇÃO EM RODOS.		
22	AMPLA CONCORRÊNCIA	22.500	PACOTE	29266	COPO DESCARTÁVEL CAP. 180 ML EMB. COM 100 UND. CFRNORMA ABNT 14865		
23	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	160	UNIDADE	9820	CORDA PARA VARAL, N° 3, MEADA COM 10 M, DE ALTA RESISTÊNCIA, FEITA DE FIO SINTÉTICO.		
24	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	200	UNIDADE	5682	CORTADOR DE UNHA COM LIMA POLIDORA, PARA MÃOS E PÉS, FEITO EM AÇO CARBONO COM CAMADA DE CROMO, ANATÔMICO, COM LÂMINAS DE CORTE CURVAS, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE D A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO		
25	AMPLA CONCORRÊNCIA	4.500	PACOTE	55976	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, NAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 13 FIOS/CM², 100% ALGODÃO, ESTÉRIL; DIMENSÃO FECHADA 7,5 CM X 7,5 CM; COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS DE COM AS BORDAS VOLTADAS PARA PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS. MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, OU SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS; COM EMBALAGEM QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA; EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, CONSTANDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		
26	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	2.000	CAIXA	47008	COTONETES HASTES FLEXÍVEIS DE POLIPROPILENO COM PONTAS DE ALGODÃO HODROFILIZADOS TRATADO COM CARBOXIMETILCELULOSE E BACTERICIDA CAIXA COM 75 UNIDADES		
27	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	5.500	CAIXA	81535	CURATIVO ADESIVO (TIPO BAND-AID) CAIXA COM 10 UNIDADES. CURATIVO ADESIVO HIPOALERGÊNICO, COM ALMOFADA ABSORVENTE CENTRAL, MEDINDO 19 MM X 76 MM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE		
28	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	230	PACOTE	17544	DEDEIRA LATEX C/ 100 PCT		
29	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	1.300	GALÃO	56148	DESINCRUSTANTE E DESENGORDURANTE ALCALINO (USO INDUSTRIAL/PROFISSIONAL); GALÃO DE 5L ; LIMPADOR CONCENTRAD; DILUIÇÃO MÁXIMA 1/20; COM AÇÃO DESINCRUSTANTE PARA GORDURAS CARBONIZADAS; SEM FRAGRÂNCIA.		
30	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	9.200	CAIXA	68735	DESINFETANTE 2L - FRAGRÂNCIAS VARIADAS. CAIXA COM 6 UNIDADES		
31	AMPLA CONCORRÊNCIA	9.000	CAIXA	81524	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO - FRASCO 500 ML. CAIXA 12 UNIDADES - DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, PRONTO-USO, PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA, COM EFICIENTE AÇÃO DESENGORDURANTE NA REMOÇÃO DE GORDURAS E ÓLEOS. SEM PERFUME E BIODEGRADÁVEL, CONFORME EXIGÊNCIA DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, LÍMPIDO E HOMOGÊNEO; COR INCOLOR OU LEVEMENTE COLORIDA; ODOR SUAVE OU INODORO; PH ENTRE 6,0 E 8,5 (NEUTRO); DENSIDADE ENTRE 1,01 E 1,06 G/ML A 20°C. PRINCÍPIO ATIVO: TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO - LAS) E/OU TENSOATIVO NÃO IÔNICO, EM CONCENTRAÇÃO SUFICIENTE PARA GARANTIR A EFICÁCIA DESENGORDURANTE, CONFORME ABNT NBR 14674. PRODUTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, SEM CAUSAR IRRITAÇÃO CUTÂNEA SIGNIFICATIVA. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 500 ML EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTO, COMPATÍVEL COM O PRODUTO, COM TAMPA DOSADORA QUE PERMITA ABERTURA ADEQUADA E EXPOSIÇÃO CONTROLADA DO PRODUTO, QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO. O RÓTULO DEVERÁ CONTER		

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

					OBRIGATORIAMENTE: NOME DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, ADVERTÊNCIAS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DE REGISTRO/NOTIFICAÇÃO/CADASTRO NA ANVISA E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, CONFORME RDC ANVISA Nº 59/2010 E RDC ANVISA Nº 694/2022. VALIDADE MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 (DOZE) UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO EXTERNA DO PRODUTO, FABRICANTE E QUANTIDADE.O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR: CÓPIA DO REGISTRO, NOTIFICAÇÃO OU CADASTRO VIGENTE E REGULAR DO PRODUTO NA ANVISA; AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE) E LICENÇA SANITÁRIA REGULARES, CONFORME DECRETO Nº 8.077/2013 E RDC ANVISA Nº 59/2010; FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ), ELABORADA CONFORME ABNT NBR 14725; E FICHA TÉCNICA OU INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO.		
32	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	10.200	UNIDADE	68736	DESODORANTE TIPO PEDRA SANITÁRIA FRAGRÂNCIAS VARIADAS		
33	AMPLA CONCORRÊNCIA	675	CAIXA	83113	DESODORIZADOR AEROSOL -FLORAL/MORANGO OUTRAS FRAGRÂNCIAS (MENOS CAFÉ) CAIXA COM 12 FRASCOS 400 MLS/240G.		
34	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	1.400	UNIDADE	83114	DESODORIZADOR EM GEL PARA VASO SANITÁRIO FLORAL/PINHO/MORANGO OUTRAS FRAGÂNCIAS (MENOS CAFÉ)		
35	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	200	UNIDADE	1211	DISPENSER DE PAREDE PARA SABONETE LIQUIDO; PLÁSTICO; CAPACIDADE 900ML; COM RESERVATÓRIO PARA SABONETE LÍQUIDO DE GALÃO/ÁLCOOL GEL; BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO; FECHADURA E CHAVE PLÁSTICA.		
36	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	600	UNIDADE	81465	DISCO ABRASIVO PARA ENCERADEIRA - COR VERDE: DISCO ABRASIVO CONFECCIONADO EM FIBRAS SINTÉTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, IMPREGNADAS COM PARTÍCULAS ABRASIVAS UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDAS E UNIDAS POR RESINA SINTÉTICA, DESTINADO À LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, REMOÇÃO DE SUJEIRAS INCRUSTADAS E RESTAURAÇÃO DE PISOS DIVERSOS, PARA UTILIZAÇÃO EM ENCERADEIRAS INDUSTRIAIS DE BAIXA OU ALTA ROTAÇÃO, NA COR VERDE, COM DIÂMETRO DE 350 MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 20 MM.		
37	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	700	UNIDADE	81464	DISCO ABRASIVO PARA ENCERADEIRA - COR VERDE: DISCO ABRASIVO CONFECCIONADO EM FIBRAS SINTÉTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, IMPREGNADAS COM PARTÍCULAS ABRASIVAS UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDAS E UNIDAS POR RESINA SINTÉTICA, DESTINADO À LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, REMOÇÃO DE SUJEIRAS INCRUSTADAS E RESTAURAÇÃO DE PISOS DIVERSOS, PARA UTILIZAÇÃO EM ENCERADEIRAS INDUSTRIAIS DE BAIXA OU ALTA ROTAÇÃO, NA COR VERDE, COM DIÂMETRO DE 510 MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 20 MM.		
38	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	600	UNIDADE	38321	ESCOVA DE MÃO PARA LAVAR ROUPA - CABO PLÁSTICO		
39	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	400	UNIDADE	5608	ESCOVA P/ CALÇADA.		
40	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	1.400	UNIDADE	47013	ESCOVA SANITÁRIA - MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, CABO PLÁSTICO RESISTENTE, FORMATO DO CORPO DA ESCOVA ARREDONDADO, MATERIAL CERDAS DE PROPILENO - COM COPO PLASTICO PARA ACONDIONÁ-LA. APLICAÇÃO - VASO SANITÁRIO.		
41	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	100	UNIDADE	50265	ESFREGADEIRA PARA ROUPA EM MADEIRA; ESFREGADOR FEITO NO MÁXIMO COM 03 DIVISÕES. MEDIDAS APROX: 78 X 39 X 4,5 CM.		
42	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	1.500	UNIDADE	82753	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 4,5 M DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE; MASSA ADESIVA À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO; ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO E ACONDICIONADO EM CAPA PROTETORA INDIVIDUAL.		
43	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	140	UNIDADE	66170	ESPANADOR		
44	EXCLUSIVOS	1.000	FARDO	36950	ESPONJA DE ACO COM 8 UNID 60 G ACO CARBONO. FARDO		

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

	ME/EPP/MEI				COM 14 PACOTES DE 8 UNIDADES		
45	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	33.000	UNIDADE	81527	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE. 110 X 75 X 45. EMBALAGEM INDIVIDUAL - ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE, COMPOSTA POR FACE MACIA EM ESPUMA DE POLIURETANO (COR AMARELA OU SIMILAR) E FACE ABRASIVA EM FIBRA DE NYLON (COR VERDE OU SIMILAR), PARA USO EM LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 110 MM X 75 MM X 45 MM (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA), TOLERÂNCIA DE ±5%. FACE MACIA COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, MÍNIMO DE 28 KG/M³ (VINTE E OITO QUILOGRAMAS POR METRO CÚBICO), GARANTINDO ÓTIMA ABSORÇÃO E DURABILIDADE. FACE ABRASIVA EM FIBRA RESISTENTE, FIRMEMENTE ADERIDA À ESPUMA, SEM DESCOLAMENTO DURANTE O USO. PRODUTO ATÓXICO, APROVADO PARA CONTATO COM UTENSÍLIOS DE ALIMENTAÇÃO, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT E LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. EMBALAGEM IDENTIFICADA COM NOME DO PRODUTO, MARCA, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, PAÍS DE ORIGEM E QUANTIDADE, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (LEI Nº 8.078/1990).		
46	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	8.200	UNIDADE	52714	FIBRA P/ LIMPEZA PESADA, MEDINDO APROX. 102 X 230 MM, SINTÉTICA, ULTRA RESISTENTE E UNIDOS COM RESINA A PROVA D'ÁGUA E IMPREGNADA COM MINERAL ABRASIVO. MATERIAL NÃO BIODEGRADÁVEL.		
47	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	6.300	UNIDADE	55980	FITA MICROPOROSA COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDIDA (LXC) 5CM X 10M; TRANSPARENTE; COMPOSTA DE POLIETILENO MICROPERFURADO COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO. COM CAPA PROTETORA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DADOS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		
48	AMPLA CONCORRÊNCIA	2.925	UNIDADE	4628	FLANELA. PACOTE COM 12 UNIDADES PARA LIMPEZA, PANO, MACIO, 100 % ALGODÃO, COM COSTURAS REFORÇADAS, FORMATO RETANGULAR COM MEDIDAS APROXIMADAS 48 X 28 CM, COR OURO.		
49	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	250	MAÇO	38144	FÓSFORO - CAIXA COM 40 PALITOS - MAÇO COM 10 MAÇOS		
50	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	40	UNIDADE	70210	KIT MOP CESTO INOX, 2 BALDES COM ALÇA E CESTO INOX (DIVISOR DE ÁGUAS), TAMPA PARA SAÍDA DE ÁGUA,CABO CABO TELESCÓPICO INOX EXTENSOR - 104 A 130/156CM APROXIMADAMENTE, COM BASE/ CABEÇA GIRATÓRIA DE LIMPEZA, 2 REFIS LIMPEZA REDONDOS EM MICROFIBRA, CAPACIDADE BALDES: 6 - 10L.		
51	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	230	CAIXA	83115	LIMPADOR DE CHÃO PERFUMADO COMPATIBILIDADE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, PISOS E AZULEJOS, SOLUÇÃO MULTIÚSO PARA DESINFECÇÃO E MANUTENÇÃO DE HIGIENE EM SUPERFÍCIES, FRAGRÂNCIAS, LAVANDA OU FLORAL - 02 LITROS - CAIXA COM 6 UNIDADES		
52	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	180	CAIXA	72948	INSETICIDA PARA USO DOMÉSTICO 300 ML - CAIXA C/ 12 UNIDADES		
53	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	1.200	CAIXA	68741	LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR - CAIXA COM 12 UNIDADES		
54	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	500	UNIDADE	81444	LIXEIRA PLÁSTICA RETANGULAR, CAPACIDADE 40 LITROS, FABRICADA EM PEAD OU PP, COR BRANCA, COM TAMPA ARTICULADA REMOVÍVEL E ACIONAMENTO POR PEDAL FRONTAL EMBUTIDO, COM HASTE INTERNA PROTEGIDA INTEGRADA AO CORPO DA LIXEIRA, SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, BASE REFORÇADA, RESISTENTE A IMPACTOS, UMIDADE E PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 50 A 65 CM (A) X 30 A 40 CM (L) X 35 A 45 CM (P).		
55	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	550	UNIDADE	81445	LIXEIRA PLÁSTICA RETANGULAR, CAPACIDADE 60 LITROS, FABRICADA EM PEAD OU PP, COR BRANCA, COM TAMPA ARTICULADA REMOVÍVEL E ACIONAMENTO POR PEDAL FRONTAL EMBUTIDO, COM HASTE INTERNA PROTEGIDA INTEGRADA AO CORPO DA LIXEIRA, SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, BASE REFORÇADA, RESISTENTE A IMPACTOS, UMIDADE E PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 A 75 CM (A) X 35 A 45 CM (L) X 40 A 50 CM (P).		
56	AMPLA CONCORRÊNCIA	300	UNIDADE	81446	LIXEIRA PLÁSTICA RETANGULAR, CAPACIDADE 100 LITROS,		

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

					FABRICADA EM PEAD OU PP, COR BRANCA, COM TAMPA ARTICULADA REMOVÍVEL E ACIONAMENTO POR PEDAL FRONTAL EMBUTIDO, COM HASTE INTERNA PROTEGIDA INTEGRADA AO CORPO DA LIXEIRA, SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, BASE REFORÇADA, RESISTENTE A IMPACTOS, UMIDADE E PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 75 A 90 CM (A) X 40 A 50 CM (L) X 45 A 60 CM (P).		
57	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	300	UNIDADE	74544	LIXEIRA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP)COM PEDAL, FABRICADO EM ÚNICA PEÇA, SEM SOLDAS OU EMENDAS, COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL, PEDAL DE METAL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 47CM X 40CM X 33,5CM, CAPACIDADE 30 LITROS, PESO APROXIMADO: 3,5KG, COR BRANCA		
58	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	750	UNIDADE	47020	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL - CAPACIDADE 20 LITROS - COR BRANCA - FORMATO RETANGULAR, MATERIAL PROPILENO, REFORÇADA.		
59	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	1.000	UNIDADE	55886	LUSTRA MOVEIS 200 ML.		
60	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	3.000	CAIXA	55987	LUVA DE PROCEDIMENTO, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO PP, P, M, G E GG, CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRAS, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA E A OUTROS FLUIDOS, SUPERFÍCIE LISA, A BAINHA LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO, CAIXA COM 100 UNIDADES. PRODUTO COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. TAMANHO A SER DEFINIDO NA COMPRA.		
61	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	4.000	PAR	68747	LUVA NITRÍLICA, COM ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E ENTRE OS DEDOS E INTERIOR COM FLOCOS DE ALGODÃO, HIPOALERGÊNICA.TAMANHO GRANDE		
62	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	5.200	PAR	68748	LUVA NITRÍLICA COM ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E ENTRE OS DEDOS E INTERIOR COM FLOCOS DE ALGODÃO, HIPOALERGÊNICA, TAMANHO MÉDIO		
63	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	4.500	PAR	68749	LUVA NITRÍLICA, COM ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E ENTRE OS DEDOS E INTERIOR COM FLOCOS DE ALGODÃO, HIPOALERGÊNICA, TAMANHO PEQUENO		
64	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	300	UNIDADE	80274	MANGUEIRA PARA JARDIM DESTINADA À CONDUÇÃO DE ÁGUA EM ATIVIDADES DE IRRIGAÇÃO E LIMPEZA, FABRICADA COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE E DURÁVEL, COM COMPRIMENTO MÁXIMO DE 15 METROS E DIÂMETRO INTERNO DE 1/2 POLEGADA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA REFORÇADA COMPOSTA POR TRÊS CAMADAS DISTINTAS, SENDO CAMADA INTERNA EM PVC FLEXÍVEL, CAMADA INTERMEDIÁRIA COM REFORÇO EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO E CAMADA EXTERNA EM PVC FLEXÍVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE, RESISTÊNCIA À PRESSÃO E FLEXIBILIDADE DURANTE O USO. DEVERÁ ACOMPANHAR ENGATES RÁPIDOS COMPATÍVEIS E ESGUICHO COM REGULAGEM DE JATO, FABRICADOS COM MATERIAL RESISTENTE, ASSEGURANDO PERFEITA VEDAÇÃO E FUNCIONAMENTO ADEQUADO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR À MARCA TRAMONTINA.		
65	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	1.100	CAIXA	55994	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 3 CAMADAS (INTERNA, EXTERNA E FILTRO) SENDO AS DUAS CAMADAS 100% POLIPROPILENO COM 15 G/ M², E FILTRO BACTERIOLÓGICO INTERNO, COM GRAMATURA MÍNIMO DE 30, FILTRAGEM MAIOR QUE 95%. COM ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO NAS ORELHAS, COM PREGAS HORIZONTAIS, CLIP NASAL EMBUTIDO AJUSTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA. NA EMBALAGEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº LOTE E REGISTRO MS. CAIXA COM 50 UNIDADES.		
66	AMPLA CONCORRÊNCIA	7.125	CAIXA	68751	MULTIUSO USO GERAL 500ML, GARRAFA TIPO SQUEEZE - CAIXA COM 12 UNIDADES		
67	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	80	UNIDADE	72956	PÁ DE LIXO METAL COM CABO DE MADEIRA DE 60 CM		
68	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	650	UNIDADE	64229	PÁ PLÁSTICO P/ LIXO C/ PERFIL DE BORRACHA 14 A 16 CM - PARA FACILITAR A COLETA DE SUJEIRAS		
69	EXCLUSIVOS	11.700	UNIDADE	68753	PANO DE CHÃO BRANCO ALVEJADO, FEITO COM SACARIA		

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

	ME/EPP/MEI				100% ALGODÃO, COSTURA DUPLA - MEDIDA MÍNIMA DE 60CM X 80CM		
70	AMPLA CONCORRÊNCIA	3.750	ROLO	81472	PANO MULTIUSO EM ROLO PICOTADO, COM NO MÍNIMO 600 FOLHAS PICOTADAS; DIMENSÕES MÍNIMAS POR UNIDADE DE FOLHA DE 28 CM X 40 CM; COMPRIMENTO MÍNIMO DO ROLO DE 240 METROS, GRAMATURA MÍNIMA 35G/M2, NAS CORES AZUL, VERDE OU LARANJA		
71	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	250	PACOTE	72944	PANO MULTIUSO - PACOTE C/ 05 UNIDADES		
72	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	1.800	UNIDADE	75373	PANO MICROFIBRA 70 X 100 CM		
73	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	750	UNIDADE	72957	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO MEDIDA MÍNIMA 50 X 70 - BRANCO COM BAINHA		
74	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	130	UNIDADE	52716	PANO EM MATERIAL MICROFIBRA (80% POLIÉSTER E 20% POLIAMIDA), MEDIDAS 38 X 38 CM, EMBALAGEM COM 20 PEÇAS. DISPONÍVEL EM CORES: AZUL, VERMELHA, VERDE, AMARELA, SOLICITAÇÃO DE ACORDO COM A SECRETARIA SOLICITANTE.		
75	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	1.600	ROLO	46549	PAPEL ALUMÍNIO, ROLO COM DIMENSÕES DE 45 CM X 7,5 EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE		
76	AMPLA CONCORRÊNCIA	9.750	FARDO	68755	PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO BRANCO, CELULOSE 100% VIRGEM, NÃO RECICLADO. FOLHA DUPLA. MEDIDAS: 10 X 30M - FARDO COM 64 ROLOS		
77	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	600	CAIXA	78339	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 300 METROS: PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL, EXTRA LUXO, MEDIDAS APROXIMADAS 10 CM X 300 M. CARACTERÍSTICAS: FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE, COMPOSTO DE 100% DE FIBRAS VIRGENS DE CELULOSE, PAPEL NÃO RECICLADO, GRAMATURA MÍNIMA DE 20 G/M². DEVERÁ SER MACIO, ABSORVENTE E HOMOGÊNEO, NÃO PODERÁ ESFARELAR DURANTE O USO, NÃO PODERÁ APRESENTAR ODOR DESAGRADÁVEL (NÃO CARACTERÍSTICO), CORTE IMPERFEITO, ENRUGAMENTO COM DOBRAS E DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA À TRAÇÃO E AUSÊNCIA DE FALHAS. EMBALAGEM (FARDO OU CAIXA) COM 8 ROLOS DE 10 CM X 300 M. DEVIDAMENTE LACRADOS, GARANTINDO A INTEGRIDADE E A PROTEÇÃO DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DO USO. - APRESENTAR LAUDO MICROBIOLÓGICO CONFORME PORTARIA MS 1.480/90 PARA PAPEL HIGIÊNICO E PAPEL TOALHA, LAUDO ANALÍTICO DE COMPOSIÇÃO DO PAPEL. OS LAUDOS DEVERÃO ESTAR VIGENTES E CONSTAR O NOME DA MARCA ANALISADA. - FORNECIMENTO NA CONDIÇÃO DE COMODATO DE 20 UNIDADES DO DISPENSERS/SUPORTES, INCLUSO A FIXAÇÃO COM MATERIAIS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MOACIR ELIAS FADEL, A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, E/OU A TROCA DOS DISPENSERS/SUPORTES SERÁ GRATUITA, DURANTE TODO O PERÍODO DO CONTRATO ESTA INSTITUIÇÃO SE RESERVA AO DIREITO DE SOLICITAR UM AUMENTO DE ATÉ 30 % DOS SUPORTES. - A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER OS DISPENSADOR PARA HIGIÊNICO ROLÃO PARA USO DO PRODUTO COMPATÍVEL AO DESCRITIVO ACIMA (ROLÃO 300M), CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA (TAMPA E BASE) E PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA (SOBRE TAMPA), VISOR TRANSPARENTE PARA CONTROLE DE REPOSIÇÃO. SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO POR CHAVE. INCLUSO ADAPTADOR PARA TUBETE DO PAPEL HIGIÊNICO. INSTALAÇÃO COM BUCHAS E PARAFUSOS. COR BRANCO. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES; ACOMPANHAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. - A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER O TREINAMENTO PARA OS SERVIDORES REFERENTE AO MANUSEIO CORRETO DOS SUPORTES/DISPENSERS, BEM COMO A ALOCAÇÃO DO MATERIAL NO MESMO.		
78	AMPLA CONCORRÊNCIA	9.750	FARDO	68756	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, NÃO RECICLADO, 100% CELULOSE VIRGEM, COM 2 DOBRAS. TAMANHO UNIVERSAL 22 X 20,5CM. COR BRANCA - FARDO COM 5 PACOTES DE 1000 FOLHAS		
79	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	230	CAIXA	72945	PASTA CRISTAL ROSA 500G CAIXA C/ 12 UNIDADES		

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

80	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	1.800	PACOTE	68757	PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA - PACOTE COM 12 UNIDADES		
81	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	460	CAIXA	15073	QUEROSENE 1L - CAIXA COM 12 UNIDADES COMPOSIÇÃO: HIDROCABONITOS 100% DESTILADO DE PETRÓLEO. EMBALAGEM DE 1 LITRO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDÚSTRIA BRASILEIRA.		
82	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	500	UNIDADE	64236	REMOVEDOR 1L - REMOVE CERA ACUMULADA EM PISOS, ÓLEOS E GRAXA DE PEÇAS DE OFICINA E MANCHAS DE GORDURA EM TECIDO; COM PERFUME- NOTIFICADO NA ANVISA/MS.		
83	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	160	UNIDADE	24721	REFIL MOP ÚMIDO; PARA HASTE GARRA AMERICANA/EURO; MATERIAL: 85-90%ALGODÃO E 10-15%POLIÉSTER; COR CRU/BRANCA; PONTA LOOP COM CINTA; CINTA CENTRAL RESISTENTE E BEM COSTURADA; GRAMATURA: 320 GRAMAS.		
84	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	160	UNIDADE	56140	REFIL MOP SECO, 60CM DE COMPRIMENTO, REFIL FIOS ACRÍLICOS, TECIDO SINTÉTICO, LAVÁVEL; RESISTENTE AS LAVAGENS E ENCOLHIMENTO; FIXAÇÃO POR ENCAIXE NA ARMAÇÃO; COR AZUL/BRANCO;		
85	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	160	UNIDADE	72863	REFIL MOP GIRATÓRIO, BRANCO, ALTA ABSORÇÃO, DIÂMETRO TOTAL 33CM TOTAL, ENCAIXE PLÁSTICO DIÂMETRO DE 15,5CM		
86	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	640	UNIDADE	39339	RODO BASE DE MADEIRA, COM 02 BORRACHAS MEDINDO 40 CM, CABO DE MADEIRA C/ ROSCA MEDINDO 1,20 M; C/ SUPORTE SUSPENSOR.		
87	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	650	UND	47031	RODO, BASE EM PLÁSTICO RÍGIDO, 40CM, C/02 LÂMINAS EM E.V.A. - EM MADEIRA, COM PONTEIRA PLÁSTICA P/PENDURAR - COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 1,20M.		
88	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	200	UNIDADE	52706	RODO DE PLÁSTICO PROLIPROPILENO COM 8 CM DE ALTURA, COMPRIMENTO DE 55 CM, MATERIAL PP COPOLIMERO + PP HOMOPOLIMERO COM SISTEMA DE FIXAÇÃO DO CABO COM ROSCA, PERMITE FIXAR CABOS DE 19 A 23 MM DE ESPESSURA, BORRACHA DUPLA DE EPDM IDEAL PARA PISOS IRREGULARES E/U COM REJUNTES SALIÊNCIAS PONTE AGUDAS NA PARTE SUPERIOR DO CORPO DO PRODUTO PARA ADERIR MELHOR AO PANO DE CHÃO, PROTEÇÃO FRONTAL E POSTERIOR ANTI-RESPINGO, ESPUMA DE CÉLULAS FECHADAS OBTIDA A PARTIR DA EXPANSÃO DE ETILENO-PROPILENO-DIENO EPDM) RETICULADA E MOLDADA COM ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, ESPESSURA DE 80 MM + OU - 2 MM DE VARIAÇÃO.		
89	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	1.300	UNIDADE	65959	RODO DE ESPUMA, BASE DE 30 CM COM E CABO DE 1,20 M DE MADEIRA, ESPUMA MEDINDO 10 CM ALTURA X 10 CM LARGURA X 30 CM COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE		
90	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	800	UNIDADE	81525	RODO DE PIA (RODO DE MÃO / BANCADA). COMPOSTO POR CABO CURTO RÍGIDO EM PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO OU SIMILAR), COM COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 20 CM E 30 CM, ADEQUADO PARA MANEJO COM UMA MÃO. LÂMINA REMOVÍVEL EM BORRACHA NATURAL OU SINTÉTICA FLEXÍVEL, COM LARGURA ENTRE 20 CM E 25 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MM, QUE GARANTA BOA VEDAÇÃO À SUPERFÍCIE E EFICIÊNCIA NA REMOÇÃO DE ÁGUA. ENCAIXE LÂMINA/CABO RESISTENTE, QUE NÃO SOLTE DURANTE O USO. ESTRUTURA DO CABO EM MATERIAL ATÓXICO, LAVÁVEL E RESISTENTE À UMIDADE CONSTANTE E A PRODUTOS DE LIMPEZA DE USO DOMÉSTICO/INSTITUCIONAL. PRODUTO SEM REBARBAS OU QUINAS CORTANTES. EMBALAGEM IDENTIFICADA COM NOME DO PRODUTO, MARCA, NOME E CNPJ DO FABRICANTE E PAÍS DE ORIGEM, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (LEI Nº 8.078/1990).		
91	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	100	UNIDADE	75372	RODO DE ALUMÍNIO REFORÇADO 100 CM		
92	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	450	ROLO	81441	ROLO DE BOBINA PLÁSTICO FILME PVC, TRANSPARENTE E ESTICÁVEL, DE 38 CM X 300 M		
93	AMPLA CONCORRÊNCIA	3.000	ROLO	81443	ROLO DE BOBINA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, PICOTADA, ESTERILIZADA E RESISTENTE MEDINDO 20 X 30, COM CAPACIDADE MÉDIA DE 2 KG, COM 500 UNIDADES		
94	EXCLUSIVOS	1.900	ROLO	54812	ROLO DE BOBINA PLASTICA, TRANSPARENTE, PICOTADA,		

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

	ME/EPP/MEI				ESTERERILIZADA E RESISTENTE MEDINDO 35 X 47, COM CAPACIDADE MÉDIA DE 5 KG COM 500 UNIDADES		
95	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	2.800	UNIDADE	65963	SABÃO EM BARRA GLICERINADO, EM EMBALÁGEM RECICLÁVEL EM EMBAL. 1 KG, COM 05 (CINCO UNDS DE 200G), NEUTRO.		
96	AMPLA CONCORRÊNCIA	4.875	UNIDADE	81526	SABÃO EM PÓ. EMBALAGEM 2 KG. SABÃO EM PÓ PARA USO GERAL, INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPAS E LIMPEZA DE SUPERFÍCIES, APRESENTAÇÃO EM PÓ GRANULADO, EMBALAGEM COM 2 KG (DOIS QUILOGRAMAS). PRODUTO COM AÇÃO LIMPANTE E DESENGORDURANTE, FÓRMULA CONVENCIONAL, SEM OBRIGATORIEDADE DE ALVEJANTE OU AMACIANTE. GRÂNULOS HOMOGÊNEOS, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS, COM BOA SOLUBILIDADE EM ÁGUA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE OU SACO PLÁSTICO REFORÇADO, DEVIDAMENTE VEDADA, COM RESISTÊNCIA ADEQUADA AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. EMBALAGEM IDENTIFICADA COM: NOME DO PRODUTO, MARCA, MODO DE USO, COMPOSIÇÃO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, PAÍS DE ORIGEM, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO REGULARIZADO JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), COM NÚMERO DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VÁLIDO.		
97	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	1.200	UNIDADE	19187	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM COM 5 KG, PRODUTO DISPOSTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA OU PAPELÃO RESISTENTES COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, ALCALINAZANTE, COADJUVANTE, ANTIRREDEPOSITANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENZIMA, BRANQUEADOR, TAMPONANTE, PERFUME, ÁGUA E ALVEJANTE. INDÚSTRIA BRASILEIRA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
98	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	1.400	CAIXA	68763	SABONETE LÍQUIDO - 5L - CAIXA COM 4 UNIDADES		
99	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	500	UNIDADE	65965	SABONETE LÍQUIDO 700 ML SABONETE LÍQUIDO.		
100	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	2.200	KIT	83116	SACO PARA ASPIRADOR DE PÓ, COMPATÍVEL COM ELETROLUX A10 SMART - KIT COM 3 UNIDADES		
101	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	800	FARDO	46551	SACO PLÁSTICO CRISTAL PARA ARMAZENAMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS: MEDIDAS 60X80CM, USADO PARA EMBALAR PRODUTOS IN-NATURA COMO FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES. EMBALAGEM TOTALMENTE TRANSPARENTE, COM ASPECTO CRISTAL. MATÉRIA-PRIMA: PP (POLIPROPILENO), MATÉRIA VIRGEM. FARDO COM 100 UNIDADES		
102	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	1.700	FARDO	81457	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DE 20 L: CONFECCIONADO EM PEAD, PEBD OU MATERIAL EQUIVALENTE, RESISTENTE À TRAÇÃO, PERFURAÇÃO E RUPTURA, COM SOLDA DE FUNDO REFORÇADA E ACABAMENTO LIVRE DE FUROS OU RASGOS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER À ABNT NBR 9191 OU NORMA SUPERVENIENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE NOMINAL SEM ROMPIMENTO: CAPACIDADE 20 LITROS. COR: PRETA. DIMENSÃO: 39 CM X 58 CM: MICRAS: MÍNIMO DE 4 MICRAS. FARDO COM 100 UNIDADES.		
103	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	2.000	FARDO	81458	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DE 40 L: CONFECCIONADO EM PEAD, PEBD OU MATERIAL EQUIVALENTE, RESISTENTE À TRAÇÃO, PERFURAÇÃO E RUPTURA, COM SOLDA DE FUNDO REFORÇADA E ACABAMENTO LIVRE DE FUROS OU RASGOS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER À ABNT NBR 9191 OU NORMA SUPERVENIENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE NOMINAL SEM ROMPIMENTO: CAPACIDADE 40 LITROS. COR: PRETA. DIMENSÃO: 63 CM X 65 CM: MICRAS: MÍNIMO DE 6 MICRAS. FARDO COM 100 UNIDADES.		
104	AMPLA CONCORRÊNCIA	2.700	FARDO	81459	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DE 60 L: CONFECCIONADO EM PEAD, PEBD OU MATERIAL EQUIVALENTE, RESISTENTE À TRAÇÃO, PERFURAÇÃO E		

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

					RUPTURA, COM SOLDA DE FUNDO REFORÇADA E ACABAMENTO LIVRE DE FUROS OU RASGOS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER À ABNT NBR 9191 OU NORMA SUPERVENIENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE NOMINAL SEM ROMPIMENTO: CAPACIDADE 60 LITROS. COR: PRETA. DIMENSÃO: 63 CM X 80 CM: MICRAS: MÍNIMO DE 8 MICRAS. FARDO COM 100 UNIDADES.		
105	AMPLA CONCORRÊNCIA	2.925	FARDO	81460	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DE 100 L: CONFECCIONADO EM PEAD, PEBD OU MATERIAL EQUIVALENTE, RESISTENTE À TRAÇÃO, PERFURAÇÃO E RUPTURA, COM SOLDA DE FUNDO REFORÇADA E ACABAMENTO LIVRE DE FUROS OU RASGOS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER À ABNT NBR 9191 OU NORMA SUPERVENIENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE NOMINAL SEM ROMPIMENTO: CAPACIDADE 100 LITROS. COR: PRETA. DIMENSÃO: 75 CM X 105 CM: MICRAS: MÍNIMO DE 10 MICRAS. FARDO COM 100 UNIDADES.		
106	AMPLA CONCORRÊNCIA	1.950	FARDO	81461	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DE 150 L: CONFECCIONADO EM PEAD, PEBD OU MATERIAL EQUIVALENTE, RESISTENTE À TRAÇÃO, PERFURAÇÃO E RUPTURA, COM SOLDA DE FUNDO REFORÇADA E ACABAMENTO LIVRE DE FUROS OU RASGOS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER À ABNT NBR 9191 OU NORMA SUPERVENIENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE NOMINAL SEM ROMPIMENTO: CAPACIDADE 150 LITROS. COR: PRETA. DIMENSÃO: 90 CM X 110 CM: MICRAS: MÍNIMO DE 12 MICRAS. FARDO COM 100 UNIDADES.		
107	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	550	PACOTE	52697	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COR BRANCO LEITOSO, CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS, NÃO TRANSPARENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NBR 9191, COM DIMENSÕES PLANAS DE 75 CM DE LARGURA E 105 CM DE ALTURA E VOLUME DE 100 LITROS, CONFORME NBR 9190. COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, SEM FECHO, DE FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO, CONSTANDO EM CADA SACO A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CONFORME NBR 7500. O SÍMBOLO DEVE SER POSICIONADO A 1/3 DA ALTURA DEBAIXO PARA CIMA, OCUPANDO UMA ÁREA MÍNIMA EQUIVALENTE A 5% DAQUELA FACE DO SACO (NBR 9191). ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9195 (TESTE DE RESISTÊNCIA À QUEDA LIVRE), ASTM 1709 (TESTE DE RESISTÊNCIA AO IMPACTO), NBR 13056 (VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA), NBR 13055 (DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA), NBR 9191 (VERIFICAÇÃO DE ESTANQUEIDADE), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100 UND. CADA PACOTE.		
108	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	550	PACOTE	52698	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COR BRANCO LEITOSO, CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS, NÃO TRANSPARENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NBR 9191, COM DIMENSÕES PLANAS DE 63 CM DE LARGURA E 80 CM DE ALTURA E VOLUME DE 50 LITROS, CONFORME NBR 9190. COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, SEM FECHO, DE FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO, CONSTANDO EM CADA SACO A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CONFORME NBR 7500. O SÍMBOLO DEVE SER POSICIONADO A 1/3 DA ALTURA DEBAIXO PARA CIMA, OCUPANDO UMA ÁREA MÍNIMA EQUIVALENTE A 5% DAQUELA FACE DO SACO (NBR 9191). ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9195 (TESTE DE RESISTÊNCIA À QUEDA LIVRE), ASTM 1709 (TESTE DE RESISTÊNCIA AO IMPACTO), NBR 13056 (VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA), NBR 13055 (DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA), NBR 9191 (VERIFICAÇÃO DE ESTANQUEIDADE),		

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

					ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100 UND. CADA PACOTE.		
109	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	800	PACOTE	52703	SACO PLÁSTICO AZUL PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUM, RESISTENTE, CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TAMANHO DE 65 CM X 75 CM, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 60 LITROS, TIPO DOMICILIAR, EMBALADOS COM 100 UNIDADES DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS ATRAVÉS DE ETIQUETA DO FABRICANTE. PESO DO FARDO COM 100: 1,95 KG.		
110	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	900	PACOTE	52704	SACO PLÁSTICO AZUL PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUM, RESISTENTE, CONFECCIONADO DE POLIETILENO, TAMANHO DE 75 CM X 90 CM, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 100 LITROS, TIPO DOMICILIAR, EMBALADOS COM 100 UNIDADES DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS ATRAVÉS DE ETIQUETA DO FABRICANTE. PESO DO FARDO COM 100: 4,05 KG		
111	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	330	PACOTE	34184	SACO PLÁSTICO P/ LIXO HOSPITALAR 60 LITROS, PCT C/ 100 UNIDADES - BRANCO LEITOSO IMPERMEÁVEL, RESISTENTE A PUNCTURA, CUPTURA E VAZAMENTO, NÃO RECICLADO, DE ACORDO C/A NBR 7500. C/ RÓTULO DE FUNDO BRANCO, DESENHO E CONTORNOS PRETOS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDÚSTRIA BRASILEIRA.		
112	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	2.100	UNIDADE	65821	SAPONÁCEO CREMOSO, 300 ML, COMPOSIÇÃO LINEAR NEUTRO.		
113	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	1.300	UNIDADE	57729	SAPONÁCEO C/CLORO, EMBALAGEM PLÁSTICA, 300 G.		
114	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	600	UNIDADE	9555	SODA CÁUSTICA - EMBALAGEM DE 1 KG		
115	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	1.800	UNIDADE	55999	SORO FISIOLÓGICO, 500 ML, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CLORETO DE SÓDIO 0,9%; FRASCO SISTEMA FECHADO; EMBALAGEM, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA.		
116	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	350	UNIDADE	12585	SUPORTE PAPEL TOALHA.		
117	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	220	UNIDADE	53455	SUPORTE/ DISPENSER AUTOMÁTICO PARA COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 150ML A 200ML; TUBO RÍGIDO SEM EMENDAS PARA ARMAZENAMENTO DOS COPOS; COM BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO; TUBO QUE COMPORTA MÍNIMO 100 COPOS; BOTÃO / TECLA PLÁSTICA FRONTAL NA COR AZUL/BRANCA PARA RETIRADA AUTOMÁTICA DE 1 COPO POR CLIQUE.		
118	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	2.300	PACOTE	7527	TOUCA TNT DESCARTÁVEL - C/ ELÁSTICO - PCT C/ 100 UND		
119	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	600	UNIDADE	72961	TAPETE TIPO CAPACHO FIBRA DE COCO (0.60 X 1 M)		
120	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	300	UNIDADE	76428	TAPETE TIPO CAPACHO FIBRA DE COCO (1,20 X 2 M)		
121	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	2.600	UNIDADE	35268	VASSOURA DE NYLON - BASE PLÁSTICO - PEQUENA		
122	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	200	UNIDADE	65808	VASSOURA DE PALHA CAIPIRA, NATURAL, TIPO BRUXA, CABO EM MADEIRA, PARA LIMPEZA PESADA, COM SUPORTE SUSPENSOR.		
123	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	430	UNIDADE	49318	VASSOURA LIMPA TETO: CABO DE NO MÍNIMO 2 METROS, ROSQUEÁVEL.		
124	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	70	UNIDADE	76258	VARAL DE CHÃO REFORÇADO COM ABAS LATERAIS DOBRÁVEIS, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM 10 VARETAS, NO MÍNIMO 1,40 DE COMPRIMENTO ABERTO, MINIMO 70 LARGURA E QUE SUPORTE ATE 25 KG DE ROUPAS.		
125	COTAS EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	2.275	CAIXA	81521	ÁGUA SANITÁRIA - HIPOCLORITO DE SÓDIO 1 LITRO. CAIXA 12 UNIDADES. ÁGUA SANITÁRIA PARA USO GERAL, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% E 2,5% P/P, CONFORME DEFINIÇÃO E REQUISITOS ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO DC/ANVISA Nº 698, DE 13 DE MAIO DE 2022. PRODUTO SANEANTE COM AÇÃO DESINFETANTE, BACTERICIDA E ALVEJANTE, DESTINADO À DESINFECÇÃO DE AMBIENTES, SUPERFÍCIES INANIMADAS, TECIDOS E HORTIFRUTÍCOLAS. COMPOSIÇÃO PERMITIDA:		

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

					HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO E ÁGUA. PRODUTO BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1 LITRO (1.000 ML), EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA DE SEGURANÇA, QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO. O RÓTULO DEVERÁ CONTER OBRIGATORIAMENTE: NOME DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES E ADVERTÊNCIAS, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, NOME E REGISTRO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 (DOZE) UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO EXTERNA DO PRODUTO, FABRICANTE E QUANTIDADE. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ COMPROVAR REGULARIDADE DO PRODUTO JUNTO À ANVISA, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DO REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE, BEM COMO AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), CONFORME LEI Nº 6.360/1976 E DECRETO Nº 79.094/1977.		
126	**COTAS EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI**	7.500	PACOTE	29266	COPO DESCARTÁVEL CAP. 180 ML EMB. COM 100 UND. CFRNORMA ABNT 14865		
127	**COTAS EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI**	1.500	PACOTE	55976	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, NAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 13 FIOS/CM², 100% ALGODÃO, ESTÉRIL; DIMENSÃO FECHADA 7,5 CM X 7,5 CM; COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS DE COM AS BORDAS VOLTADAS PARA PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS. MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, OU SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS; COM EMBALAGEM QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA; EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, CONSTANDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		
128	**COTAS EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI**	3.000	CAIXA	81524	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO - FRASCO 500 ML. CAIXA 12 UNIDADES - DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, PRONTO-USO, PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA, COM EFICIENTE AÇÃO DESENGORDURANTE NA REMOÇÃO DE GORDURAS E ÓLEOS. SEM PERFUME E BIODEGRADÁVEL, CONFORME EXIGÊNCIA DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, LÍMPIDO E HOMOGÊNEO; COR INCOLOR OU LEVEMENTE COLORIDA; ODOR SUAVE OU INODORO; PH ENTRE 6,0 E 8,5 (NEUTRO); DENSIDADE ENTRE 1,01 E 1,06 G/ML A 20°C. PRINCÍPIO ATIVO: TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO - LAS) E/OU TENSOATIVO NÃO IÔNICO, EM CONCENTRAÇÃO SUFICIENTE PARA GARANTIR A EFICÁCIA DESENGORDURANTE, CONFORME ABNT NBR 14674. PRODUTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, SEM CAUSAR IRRITAÇÃO CUTÂNEA SIGNIFICATIVA. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 500 ML EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTO, COMPATÍVEL COM O PRODUTO, COM TAMPA DOSADORA QUE PERMITA ABERTURA ADEQUADA E EXPOSIÇÃO CONTROLADA DO PRODUTO, QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO. O RÓTULO DEVERÁ CONTER OBRIGATORIAMENTE: NOME DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, ADVERTÊNCIAS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DE REGISTRO/NOTIFICAÇÃO/CADASTRO NA ANVISA E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, CONFORME RDC ANVISA Nº 59/2010 E RDC ANVISA Nº 694/2022. VALIDADE MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 (DOZE) UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO EXTERNA DO PRODUTO, FABRICANTE E QUANTIDADE.O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR: CÓPIA DO REGISTRO, NOTIFICAÇÃO OU CADASTRO VIGENTE E REGULAR DO PRODUTO NA ANVISA; AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE) E LICENÇA SANITÁRIA REGULARES, CONFORME DECRETO Nº 8.077/2013 E RDC ANVISA Nº 59/2010; FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ), ELABORADA CONFORME ABNT NBR 14725; E FICHA TÉCNICA OU INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO.		
129	**COTAS EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI**	225	CAIXA	83113	DESODORIZADOR AEROSOL -FLORAL/MORANGO OUTRAS FRAGRÂNCIAS (MENOS CAFÉ) CAIXA COM 12 FRASCOS 400 MLS/240G.		
130	**COTAS**	975	UNIDADE	4628	FLANELA. PACOTE COM 12 UNIDADES PARA LIMPEZA, PANO,		

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI				MACIO, 100 % ALGODÃO, COM COSTURAS REFORÇADAS, FORMATO RETANGULAR COM MEDIDAS APROXIMADAS 48 X 28 CM, COR OURO.		
141	COTAS EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	100	UNIDADE	81446	LIXEIRA PLÁSTICA RETANGULAR, CAPACIDADE 100 LITROS, FABRICADA EM PEAD OU PP, COR BRANCA, COM TAMPA ARTICULADA REMOVÍVEL E ACIONAMENTO POR PEDAL FRONTAL EMBUTIDO, COM HASTE INTERNA PROTEGIDA INTEGRADA AO CORPO DA LIXEIRA, SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, BASE REFORÇADA, RESISTENTE A IMPACTOS, UMIDADE E PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 75 A 90 CM (A) X 40 A 50 CM (L) X 45 A 60 CM (P).		
142	COTAS EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	2.375	CAIXA	68751	MULTIUSO USO GERAL 500ML, GARRAFA TIPO SQUEEZE - CAIXA COM 12 UNIDADES		
143	COTAS EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	1.250	ROLO	81472	PANO MULTIUSO EM ROLO PICOTADO, COM NO MÍNIMO 600 FOLHAS PICOTADAS; DIMENSÕES MÍNIMAS POR UNIDADE DE FOLHA DE 28 CM X 40 CM; COMPRIMENTO MÍNIMO DO ROLO DE 240 METROS, GRAMATURA MÍNIMA 35G/M2, NAS CORES AZUL, VERDE OU LARANJA		
144	COTAS EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	3.250	FARDO	68755	PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO BRANCO, CELULOSE 100% VIRGEM, NÃO RECICLADO. FOLHA DUPLA. MEDIDAS: 10 X 30M - FARDO COM 64 ROLOS		
145	COTAS EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	3.250	FARDO	68756	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, NÃO RECICLADO, 100% CELULOSE VIRGEM, COM 2 DOBRAS. TAMANHO UNIVERSAL 22 X 20,5CM. COR BRANCA - FARDO COM 5 PACOTES DE 1000 FOLHAS		
146	COTAS EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	1.000	ROLO	81443	ROLO DE BOBINA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, PICOTADA, ESTERILIZADA E RESISTENTE MEDINDO 20 X 30, COM CAPACIDADE MÉDIA DE 2 KG, COM 500 UNIDADES		
147	COTAS EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	1.625	UNIDADE	81526	SABÃO EM PÓ. EMBALAGEM 2 KG. SABÃO EM PÓ PARA USO GERAL, INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPAS E LIMPEZA DE SUPERFÍCIES, APRESENTAÇÃO EM PÓ GRANULADO, EMBALAGEM COM 2 KG (DOIS QUILOGRAMAS). PRODUTO COM AÇÃO LIMPANTE E DESENGORDURANTE, FÓRMULA CONVENCIONAL, SEM OBRIGATORIEDADE DE ALVEJANTE OU AMACIANTE. GRÂNULOS HOMOGÊNEOS, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS, COM BOA SOLUBILIDADE EM ÁGUA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE OU SACO PLÁSTICO REFORÇADO, DEVIDAMENTE VEDADA, COM RESISTÊNCIA ADEQUADA AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. EMBALAGEM IDENTIFICADA COM: NOME DO PRODUTO, MARCA, MODO DE USO, COMPOSIÇÃO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, PAÍS DE ORIGEM, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO REGULARIZADO JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), COM NÚMERO DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VÁLIDO.		
148	COTAS EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	900	FARDO	81459	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DE 60 L: CONFECCIONADO EM PEAD, PEBD OU MATERIAL EQUIVALENTE, RESISTENTE À TRAÇÃO, PERFURAÇÃO E RUPTURA, COM SOLDA DE FUNDO REFORÇADA E ACABAMENTO LIVRE DE FUROS OU RASGOS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER À ABNT NBR 9191 OU NORMA SUPERVENIENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE NOMINAL SEM ROMPIMENTO: CAPACIDADE 60 LITROS. COR: PRETA. DIMENSÃO: 63 CM X 80 CM: MICRAS: MÍNIMO DE 8 MICRAS. FARDO COM 100 UNIDADES.		
149	COTAS EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	975	FARDO	81460	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DE 100 L: CONFECCIONADO EM PEAD, PEBD OU MATERIAL EQUIVALENTE, RESISTENTE À TRAÇÃO, PERFURAÇÃO E RUPTURA, COM SOLDA DE FUNDO REFORÇADA E ACABAMENTO LIVRE DE FUROS OU RASGOS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER À ABNT NBR 9191 OU NORMA SUPERVENIENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE NOMINAL SEM ROMPIMENTO: CAPACIDADE 100 LITROS. COR: PRETA. DIMENSÃO: 75 CM X 105 CM: MICRAS: MÍNIMO DE 10 MICRAS. FARDO COM 100 UNIDADES.		
150	COTAS EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	650	FARDO	81461	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DE 150 L: CONFECCIONADO EM PEAD, PEBD OU MATERIAL		

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

					EQUIVALENTE, RESISTENTE À TRAÇÃO, PERFURAÇÃO E RUPTURA, COM SOLDA DE FUNDO REFORÇADA E ACABAMENTO LIVRE DE FUROS OU RASGOS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER À ABNT NBR 9191 OU NORMA SUPERVENIENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE NOMINAL SEM ROMPIMENTO: CAPACIDADE 150 LITROS. COR: PRETA. DIMENSÃO: 90 CM X 110 CM: MICRAS: MÍNIMO DE 12 MICRAS. FARDO COM 100 UNIDADES.		

2. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

3. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme o Edital e demais anexos.

Castro, XX de XXXX de 2026

_____
Representante Legal

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: _____, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por _____, portador da Carteira de Identidade n.º _____, CPF n.º _____, residente e domiciliado na Rua _____, n.º _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____.

OUTORGADO: _____, portador da Carteira de Identidade n.º _____, e do CPF n.º _____, residente e domiciliado no(a) _____, n.º _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) **Pregão Eletrônico n.º 171/2026**, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Castro, …. de ……..de 2026

_____
OUTORGANTE

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA – PE 171/2026

(timbre ou identificação do licitante)

_____, inscrito no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º X.XX.***-** e do CPF n.º XXX.***.***-**, **DECLARA,** para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado pelo Município de Castro, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

2. DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DO EDITAL

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do presente procedimento licitatório que cumprimos plenamente os requisitos exigidos na fase de habilitação.

3. DECLARAÇÃO DE COTAS DE APRENDIZAGEM

Declaramos, sob as penas da Lei, que cumprimos a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, e em outras normas específicas e correlatas

4. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

4.1 Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

5. DECLARAÇÃO DE NÃO EXPLORAÇÃO DE TRABALHO ESCRAVO E INFANTIL

Declaramos que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste procedimento, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

6. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, VI do art. 68 da Lei n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021, c/c pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

7. DECLARAÇÃO DE NÃO EXECUTAR TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art 5º da Constituição Federal.

8. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD

Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Castro, _____ de _____ de 2026

_____
Nome do representante legal

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

ANEXO VI

ÓRGÃOS PARTICIPANTES E LOCAIS DE ENTREGA

GESTOR / FISCAL:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Gestora: Alessandra Canavarro de Oliveira - Matrícula 26115.
Fiscal: Edenilson Maia dos Santos – matrícula: 24996

FISCAL SETORIAL:

Secretaria de Governo:
Joyci Mara dos Santos Souza – matrícula:8421102

Secretaria de Governo/Departamento de Serviços:
Marisa Haueisen - matrícula: 490539

Secretaria Desenvolvimento Urbano:
Diego Antonio Dobis – matricula: 537098

Secretaria de Esporte:
Elton John Maciel – matrícula: 737720

Secretaria de Agricultura:
Bruna da Silva Ribas – matrícula: 9464786

Secretaria Indústria, Comércio e Turismo:
Karoline Radzinski Falconeli dos Santos – matrícula: 932647

Secretaria de Saúde:
Ana Carla Carneiro – matrícula: 8491607

Secretaria da Fazenda/Diretoria Administrativa:
Cleide Maria Kret – matrícula: 3131

Secretaria da Fazenda/Diretoria Tributária:
Marcos Aurélio Weinert – matrícula: 5622

Secretaria Meio Ambiente:
Vania Maria Camargo Silva – matrícula: 841629

Secretaria Assistência Social:
Júlio Beck – matrícula: 711195

Secretaria Cultura
Dieniffer Andressa de Oliveira Inglês – matrícula: 593931

Secretaria Cultura/Assessoria Especial de Arte:
Leila de Jesus Ribas Simão - matrícula: 8121102

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

Secretaria Segurança Pública:
Patrícia Godoi de Paula – matrícula: 7110801

Secretaria Planejamento e Patrimônio/Departamento Terminais Rodoviários
Daniele Tatiane Godoi Leal – matrícula: 818852

Secretaria Planejamento e Patrimônio/Departamento Cemitérios
Wilson Ribas - matrícula: 22.390
Secretaria Infraestrutura do Interior e Logística
David Manoel de Souza Nahn - matrícula: 8490791

Secretaria Mulher e Inclusão
Maria Luisa da Silva – matricula: 9733485

Horário de Funcionamento: das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º *171/2026*
PROCESSO DIGITAL N.º *45.842/2026*
VALIDADE DA ATA:

MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, localizado no endereço, na Praça Pedro Kaled, nº 22, CEP 84.165-540, Castro-PR, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021**,** das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no **Pregão Eletrônico n.º 171/2026,** por aqui representado pelo **SR. REINALDO CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, através de pregão, na forma eletrônica, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital, Termo de Referência e ETP (ANEXO 01) deste certame, visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

Item	Cotas	Qtde	Und	Cód	Produto - Descrição	Cotação Máxima Unitária	Detentora
1	AMPLA CONCORRÊNCIA	6.825	CAIXA	81521	ÁGUA SANITÁRIA - HIPOCLORITO DE SÓDIO 1 LITRO. CAIXA 12 UNIDADES. ÁGUA SANITÁRIA PARA USO GERAL, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% E 2,5% P/P, CONFORME DEFINIÇÃO E REQUISITOS ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO DC/ANVISA Nº 698, DE 13 DE MAIO DE 2022. PRODUTO SANEANTE COM AÇÃO DESINFETANTE, BACTERICIDA E ALVEJANTE, DESTINADO À DESINFECÇÃO DE AMBIENTES, SUPERFÍCIES INANIMADAS, TECIDOS E HORTIFRUTÍCOLAS. COMPOSIÇÃO PERMITIDA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO E ÁGUA. PRODUTO BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1 LITRO (1.000		

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

					ML), EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA DE SEGURANÇA, QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO. O RÓTULO DEVERÁ CONTER OBRIGATORIAMENTE: NOME DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES E ADVERTÊNCIAS, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, NOME E REGISTRO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 (DOZE) UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO EXTERNA DO PRODUTO, FABRICANTE E QUANTIDADE. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ COMPROVAR REGULARIDADE DO PRODUTO JUNTO À ANVISA, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DO REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE, BEM COMO AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), CONFORME LEI Nº 6.360/1976 E DECRETO Nº 79.094/1977.		
2	**EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI**	8.100	CAIXA	81523	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70° INPM - GALÃO 5 LITROS - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA FORMA GEL, COM CONCENTRAÇÃO DE 70° INPM (68,2% A 71,5% M/M), CONFORME REGULAMENTO TÉCNICO ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO DC/ANVISA Nº 691, DE 1º DE JUNHO DE 2022. PRODUTO SANEANTE COM AÇÃO DESINFETANTE E ANTISSÉPTICA, INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO E ANTISSEPSIA DE MÃOS E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS OBRIGATÓRIAS: ASPECTO GEL HOMOGÊNEO, ISENTO DE IMPUREZAS VISÍVEIS; COR INCOLOR OU LEVEMENTE OPALESCENTE; ODOR CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL; PH ENTRE 6,0 E 8,0; VISCOSIDADE DINÂMICA MÍNIMA DE 8.000 CPS PARA TEOR ALCOÓLICO SUPERIOR A 68% P/P, CONFORME RDC ANVISA Nº 691/2022. COMPOSIÇÃO PERMITIDA: ÁLCOOL ETÍLICO COMO ATIVO, ACRESCIDO DE ESPESSANTE (CARBOPOL, GOMA XANTANA, CARBOXIMETILCELULOSE OU SIMILAR), ÁGUA, GLICERINA E/OU OUTROS AGENTES HIDRATANTES COMPATÍVEIS. PRODUTO COM EFICÁCIA ANTIMICROBIANA COMPROVADA FRENTE ÀS CEPAS DE STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS E PSEUDOMONAS AERUGINOSA. EMBALAGEM EM GALÃO PLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTO E COMPATÍVEL COM O PRODUTO, COM CAPACIDADE DE 5 LITROS, TAMPA COM SISTEMA ANTIVAZAMENTO E LACRE DE INVIOLABILIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ SER FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO BRANCO LEITOSO OU TRANSLÚCIDO, QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO. O RÓTULO DEVERÁ CONTER OBRIGATORIAMENTE: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, CONCENTRAÇÃO ALCOÓLICA EM °INPM E %M/M, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, ADVERTÊNCIAS DE INFLAMABILIDADE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, CONFORME ART. 5º DA RDC ANVISA Nº 691/2022. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR: CÓPIA DO REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE DO PRODUTO NA ANVISA; AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE); FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ), CONFORME ABNT NBR 14725; E LAUDO DE EFICÁCIA ANTIMICROBIANA EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO.		
3	**EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI**	750	GALÃO	81522	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO 70° INPM - 1 LITRO. CAIXA 12 UNIDADES - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, TIPO LÍQUIDO, COM CONCENTRAÇÃO DE 70° INPM (68,2% A 71,5% M/M) OU EQUIVALENTE A 77° GL (75,4° A 78,3° V/V) A 20°C, CONFORME REGULAMENTO TÉCNICO ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO DC/ANVISA Nº 46, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2002, E ABNT NBR 5991. INDICADO PARA DESINFECÇÃO E ANTISSEPSIA DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS VISÍVEIS; COR INCOLOR; ODOR CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL; PH ENTRE 6,5 E 8,5; ACIDEZ TOTAL MÁXIMA DE 30 MG/L, CONFORME ABNT NBR 9866. PRODUTO COM EFICÁCIA ANTIMICROBIANA COMPROVADA FRENTE ÀS CEPAS DE STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS E PSEUDOMONAS AERUGINOSA. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1.000 ML (1 LITRO), EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTO E		

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

					COMPATÍVEL COM O PRODUTO, COM TAMPA DE SEGURANÇA. O RÓTULO DEVERÁ CONTER OBRIGATORIAMENTE: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, CONCENTRAÇÃO ALCOÓLICA, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, ADVERTÊNCIAS DE INFLAMABILIDADE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 (DOZE) UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO EXTERNA DO PRODUTO, FABRICANTE E QUANTIDADE. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR: CÓPIA DO REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE DO PRODUTO NA ANVISA; AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE); FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ), CONFORME ABNT NBR 14725; E LAUDO DE EFICÁCIA ANTIMICROBIANA EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO.		
4	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	200	CAIXA	72941	ÁLCOOL LÍQUIDO, ETÍLICO HIDRATADO 92,8% INPM; CAIXA COM 12 UNIDADES; COMPOSIÇÃO BÁSICA: EMBALAGEM EM PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO 1 LITRO		
5	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	2.000	PACOTE	30892	ALGODÃO HIDRÓFILO EM BOLAS, PCT C/ 95 GR		
6	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	4.700	UNIDADE	19848	AMACIANTE DE ROUPAS LÍQUIDO VISCOSO, PARA REGENERAÇÃO E AMACIAMENTO DE TECIDOS EM FIBRAS SINTÉTICAS OU NATURAIS, COM PERFUME SUAVE - EMB. 2 LITROS.		
7		2.300	UNIDADE	47527	AVENTAL PVC LAMINADO TRANSP. 1,2 X 70		
8	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	3.500	UNIDADE	55967	ATADURA DE CREPE 13 FIOS, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO; MEDINDO (LXC) 0,10M X 1,80M DE REPOUSO, LAVADO, ISENTO DE IMPUREZAS; TECIDO COM ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, NEUTRO, MACIO, INODORO; COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, NÃO PERMITINDO QUE DESFIEM; EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		
9	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	60	UNIDADE	21472	BACIA PLÁSTICA: CANELADA ALTA RESISTÊNCIA EM PLÁSTICO VIRGEM CAPACIDADE 20 LITROS.		
10	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	900	UNIDADE	10616	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO C/ ALÇA DE METAL CAPAC. MÍNIMA 20 LITROS		
11	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	150	UNIDADE	68543	BALDE INDUSTRIAL, COM ALÇA, RESISTENTE, PLÁSTICO GRADUADO, CAPACIDADE 12L - CORPO TRANSLÚCIDO, EM POLIPROPILENO, CAPAC. 12L, COM MARCAÇÕES NÍTIDAS E VISÍVEIS, DE 500 EM 500 ML, INICIANDO EM 1 LITRO, DIM. APROX. 230X270CM, ALÇA METÁLICA, ATÓXICO, TRANSLÚCIDO, COM BICO.		
12	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	1.500	ROLO	32042	BOBINA PLÁSTICA TRANSPARENTE, ESTERILIZADA, PICOTADA, EM ROLO DE 10 KG, C/500 UNIDADES - (MEDINDO 40 X 60 CM).		
13	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	2.800	UNIDADE	80205	BORRIFADOR/PULVERIZADOR ANATÔMICO MANUAL EM PLÁSTICO POLIPROPILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, MECANISMO DE GATILHO QUE PULVERIZA LÍQUIDOS EM FORMA DE NÉVOA OU JATO FINO, TRANSFORMANDO-OS EM GOTÍCULAS CONTROLADAS PARA DIVERSAS APLICAÇÕES, COM TRAVA DE SEGURANÇA, COM VÁLVULA LONGA QUE VAI ATÉ O FUNDO DO FRASCO, EVITANDO DESPERDÍCIOS, CAPACIDADE PARA 500 ML, GRADUADO. INDICADO PARA USO DE ARMAZENAMENTO DE TODO TIPO DE LÍQUIDO NÃO CORROSIVO E INFLAMÁVEL.		
14	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	370	PAR	50203	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO, COR BRANCA - NUMERAÇÕES 34 A 44 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CALÇADO DE SEGURANÇA, TIPO BOTA; CABEDAL EM PVC, ENTRESSOLA DE BORRACHA; SEM BIQUEIRA; FORRO SINTÉTICO; ALMA DE BORRACHA; SOLADO DE POLIURETANO MONO DENSIDADE, ANTIDERRAPANTE; PALMILHA LAVÁVEL, ANTIBACTERIANA, ANTIMICROBIANA, SEM CADARÇO, SEM GRAVAÇÃO. COMPLEMENTO: COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, CONFORME NORMAS NBR 12561/92 E 12594/92. OBS.: NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE NO ATO DO PEDIDO		

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

15	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	140	UNIDADE	72689	CERA EM PASTA INCOLOR 4,5 KG: PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS E SUPERFÍCIES QUE REQUEREM BRILHO E PROTEÇÃO. COMPOSIÇÃO: CERA DE CARNAÚBA, PARAFINA, RESINA FUMÁRICA, CERA DE POLIETILENO, EMULSIFICANTES, PIGMENTO, PERFUME, CONSERVANTES E ÁGUA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOTIFICA DO NA ANVISA. INDÚSTRIA BRASILEIRA		
16	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	85	UNIDADE	3125	CERA EM PASTA AMARELA 4,5 KG: PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS E SUPERFÍCIES QUE REQUEREM BRILHO E PROTEÇÃO. COMPOSIÇÃO: CERA DE CARNAÚBA, PARAFINA, RESINA FUMÁRICA, CERA DE POLIETILENO, EMULSIFICANTES, PIGMENTO, PERFUME, CONSERVANTES E ÁGUA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOTIFICA DO NA ANVISA. INDÚSTRIA BRASILEIRA.		
17	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	85	UNIDADE	4807	CERA EM PASTA VERMELHA 4,5 KG: PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS E SUPERFÍCIES QUE REQUEREM BRILHO E PROTEÇÃO. COMPOSIÇÃO: CERA DE CARNAÚBA, PARAFINA, RESINA FUMÁRICA, CERA DE POLIETILENO, EMULSIFICANTES, PIGMENTO, PERFUME, CONSERVANTES E ÁGUA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOTIFICA DO NA ANVISA. INDÚSTRIA BRASILEIRA.		
18	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	700	CAIXA	49320	CERA LIQUIDA INCOLOR LITRO - CAIXA COM 12 UNIDADES		
19	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	400	UNIDADE	58168	CESTO TELADO PARA LIXO 10 L		
20	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	330	UNIDADE	39217	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM TAMPA, FORMATO CILÍNDRICO CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 20 LITROS, COR BRANCA		
21	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	350	UNIDADE	74393	CABO LEVE E INOXIDÁVEL, COM MINIMO DE 140 CM DE ALTURA COM MANOPLA, CONSTITUÍDO DE TUBO DE ALUMÍNIO DE 23 MM DE DIÂMETRO, COM ROSCA NA EXTREMIDADE, PARA UTILIZAÇÃO EM RODOS.		
22	AMPLA CONCORRÊNCIA	22.500	PACOTE	29266	COPO DESCARTÁVEL CAP. 180 ML EMB. COM 100 UND. CFRNORMA ABNT 14865		
23	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	160	UNIDADE	9820	CORDA PARA VARAL, N° 3, MEADA COM 10 M, DE ALTA RESISTÊNCIA, FEITA DE FIO SINTÉTICO.		
24	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	200	UNIDADE	5682	CORTADOR DE UNHA COM LIMA POLIDORA, PARA MÃOS E PÉS, FEITO EM AÇO CARBONO COM CAMADA DE CROMO, ANATÔMICO, COM LÂMINAS DE CORTE CURVAS, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE D A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO		
25	AMPLA CONCORRÊNCIA	4.500	PACOTE	55976	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, NAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 13 FIOS/CM², 100% ALGODÃO, ESTÉRIL; DIMENSÃO FECHADA 7,5 CM X 7,5 CM; COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS DE COM AS BORDAS VOLTADAS PARA PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS. MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, OU SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS; COM EMBALAGEM QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA; EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, CONSTANDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		
26	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	2.000	CAIXA	47008	COTONETES HASTES FLEXÍVEIS DE POLIPROPILENO COM PONTAS DE ALGODÃO HODROFILIZADOS TRATADO COM CARBOXIMETILCELULOSE E BACTERICIDA CAIXA COM 75 UNIDADES		
27	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	5.500	CAIXA	81535	CURATIVO ADESIVO (TIPO BAND-AID) CAIXA COM 10 UNIDADES. CURATIVO ADESIVO HIPOALERGÊNICO, COM ALMOFADA ABSORVENTE CENTRAL, MEDINDO 19 MM X 76 MM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE		
28	EXCLUSIVOS	230	PACOTE	17544	DEDEIRA LATEX C/ 100 PCT		

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

	ME/EPP/MEI						
29	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	1.300	GALÃO	56148	DESINCRUSTANTE E DESENGORDURANTE ALCALINO (USO INDUSTRIAL/PROFISSIONAL); GALÃO DE 5L ; LIMPADOR CONCENTRAD; DILUIÇÃO MÁXIMA 1/20; COM AÇÃO DESINCRUSTANTE PARA GORDURAS CARBONIZADAS; SEM FRAGRÂNCIA.		
30	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	9.200	CAIXA	68735	DESINFETANTE 2L - FRAGRÂNCIAS VARIADAS. CAIXA COM 6 UNIDADES		
31	AMPLA CONCORRÊNCIA	9.000	CAIXA	81524	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO - FRASCO 500 ML. CAIXA 12 UNIDADES - DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, PRONTO-USO, PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA, COM EFICIENTE AÇÃO DESENGORDURANTE NA REMOÇÃO DE GORDURAS E ÓLEOS. SEM PERFUME E BIODEGRADÁVEL, CONFORME EXIGÊNCIA DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, LÍMPIDO E HOMOGÊNEO; COR INCOLOR OU LEVEMENTE COLORIDA; ODOR SUAVE OU INODORO; PH ENTRE 6,0 E 8,5 (NEUTRO); DENSIDADE ENTRE 1,01 E 1,06 G/ML A 20°C. PRINCÍPIO ATIVO: TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO - LAS) E/OU TENSOATIVO NÃO IÔNICO, EM CONCENTRAÇÃO SUFICIENTE PARA GARANTIR A EFICÁCIA DESENGORDURANTE, CONFORME ABNT NBR 14674. PRODUTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, SEM CAUSAR IRRITAÇÃO CUTÂNEA SIGNIFICATIVA. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 500 ML EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTO, COMPATÍVEL COM O PRODUTO, COM TAMPA DOSADORA QUE PERMITA ABERTURA ADEQUADA E EXPOSIÇÃO CONTROLADA DO PRODUTO, QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO. O RÓTULO DEVERÁ CONTER OBRIGATORIAMENTE: NOME DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, ADVERTÊNCIAS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DE REGISTRO/NOTIFICAÇÃO/CADASTRO NA ANVISA E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, CONFORME RDC ANVISA Nº 59/2010 E RDC ANVISA Nº 694/2022. VALIDADE MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 (DOZE) UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO EXTERNA DO PRODUTO, FABRICANTE E QUANTIDADE.O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR: CÓPIA DO REGISTRO, NOTIFICAÇÃO OU CADASTRO VIGENTE E REGULAR DO PRODUTO NA ANVISA; AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE) E LICENÇA SANITÁRIA REGULARES, CONFORME DECRETO Nº 8.077/2013 E RDC ANVISA Nº 59/2010; FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ), ELABORADA CONFORME ABNT NBR 14725; E FICHA TÉCNICA OU INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO.		
32	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	10.200	UNIDADE	68736	DESODORANTE TIPO PEDRA SANITÁRIA FRAGRÂNCIAS VARIADAS		
33	AMPLA CONCORRÊNCIA	675	CAIXA	83113	DESODORIZADOR AEROSOL -FLORAL/MORANGO OUTRAS FRAGRÂNCIAS (MENOS CAFÉ) CAIXA COM 12 FRASCOS 400 MLS/240G.		
34	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	1.400	UNIDADE	83114	DESODORIZADOR EM GEL PARA VASO SANITÁRIO FLORAL/PINHO/MORANGO OUTRAS FRAGÂNCIAS (MENOS CAFÉ)		
35	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	200	UNIDADE	1211	DISPENSER DE PAREDE PARA SABONETE LIQUIDO; PLÁSTICO; CAPACIDADE 900ML; COM RESERVATÓRIO PARA SABONETE LÍQUIDO DE GALÃO/ÁLCOOL GEL; BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO; FECHADURA E CHAVE PLÁSTICA.		
36	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	600	UNIDADE	81465	DISCO ABRASIVO PARA ENCERADEIRA - COR VERDE: DISCO ABRASIVO CONFECCIONADO EM FIBRAS SINTÉTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, IMPREGNADAS COM PARTÍCULAS ABRASIVAS UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDAS E UNIDAS POR RESINA SINTÉTICA, DESTINADO À LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, REMOÇÃO DE SUJEIRAS INCRUSTADAS E RESTAURAÇÃO DE PISOS DIVERSOS, PARA UTILIZAÇÃO EM ENCERADEIRAS INDUSTRIAIS DE BAIXA OU ALTA ROTAÇÃO, NA COR VERDE, COM DIÂMETRO DE 350 MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 20 MM.		
37	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	700	UNIDADE	81464	DISCO ABRASIVO PARA ENCERADEIRA - COR VERDE: DISCO ABRASIVO CONFECCIONADO EM FIBRAS SINTÉTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, IMPREGNADAS COM PARTÍCULAS ABRASIVAS		

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

					UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDAS E UNIDAS POR RESINA SINTÉTICA, DESTINADO À LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, REMOÇÃO DE SUJEIRAS INCRUSTADAS E RESTAURAÇÃO DE PISOS DIVERSOS, PARA UTILIZAÇÃO EM ENCERADEIRAS INDUSTRIAIS DE BAIXA OU ALTA ROTAÇÃO, NA COR VERDE, COM DIÂMETRO DE 510 MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 20 MM.		
38	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	600	UNIDADE	38321	ESCOVA DE MÃO PARA LAVAR ROUPA - CABO PLÁSTICO		
39	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	400	UNIDADE	5608	ESCOVA P/ CALÇADA.		
40	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	1.400	UNIDADE	47013	ESCOVA SANITÁRIA - MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, CABO PLÁSTICO RESISTENTE, FORMATO DO CORPO DA ESCOVA ARREDONDADO, MATERIAL CERDAS DE PROPILENO - COM COPO PLASTICO PARA ACONDIONÁ-LA. APLICAÇÃO - VASO SANITÁRIO.		
41	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	100	UNIDADE	50265	ESFREGADEIRA PARA ROUPA EM MADEIRA; ESFREGADOR FEITO NO MÁXIMO COM 03 DIVISÕES. MEDIDAS APROX: 78 X 39 X 4,5 CM.		
42	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	1.500	UNIDADE	82753	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA, MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 4,5 M DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE; MASSA ADESIVA À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO; ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO E ACONDICIONADO EM CAPA PROTETORA INDIVIDUAL.		
43	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	140	UNIDADE	66170	ESPANADOR		
44	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	1.000	FARDO	36950	ESPONJA DE ACO COM 8 UNID 60 G ACO CARBONO. FARDO COM 14 PACOTES DE 8 UNIDADES		
45	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	33.000	UNIDADE	81527	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE. 110 X 75 X 45. EMBALAGEM INDIVIDUAL - ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE, COMPOSTA POR FACE MACIA EM ESPUMA DE POLIURETANO (COR AMARELA OU SIMILAR) E FACE ABRASIVA EM FIBRA DE NYLON (COR VERDE OU SIMILAR), PARA USO EM LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 110 MM X 75 MM X 45 MM (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA), TOLERÂNCIA DE ±5%. FACE MACIA COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, MÍNIMO DE 28 KG/M³ (VINTE E OITO QUILOGRAMAS POR METRO CÚBICO), GARANTINDO ÓTIMA ABSORÇÃO E DURABILIDADE. FACE ABRASIVA EM FIBRA RESISTENTE, FIRMEMENTE ADERIDA À ESPUMA, SEM DESCOLAMENTO DURANTE O USO. PRODUTO ATÓXICO, APROVADO PARA CONTATO COM UTENSÍLIOS DE ALIMENTAÇÃO, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT E LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. EMBALAGEM IDENTIFICADA COM NOME DO PRODUTO, MARCA, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, PAÍS DE ORIGEM E QUANTIDADE, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (LEI Nº 8.078/1990).		
46	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	8.200	UNIDADE	52714	FIBRA P/ LIMPEZA PESADA, MEDINDO APROX. 102 X 230 MM, SINTÉTICA, ULTRA RESISTENTE E UNIDOS COM RESINA A PROVA D'ÁGUA E IMPREGNADA COM MINERAL ABRASIVO. MATERIAL NÃO BIODEGRADÁVEL.		
47	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	6.300	UNIDADE	55980	FITA MICROPOROSA COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDIDA (LXC) 5CM X 10M; TRANSPARENTE; COMPOSTA DE POLIETILENO MICROPERFURADO COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO. COM CAPA PROTETORA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DADOS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		
48	AMPLA CONCORRÊNCIA	2.925	UNIDADE	4628	FLANELA. PACOTE COM 12 UNIDADES PARA LIMPEZA, PANO, MACIO, 100 % ALGODÃO, COM COSTURAS REFORÇADAS, FORMATO RETANGULAR COM MEDIDAS APROXIMADAS 48 X 28 CM, COR OURO.		
49	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	250	MAÇO	38144	FÓSFORO - CAIXA COM 40 PALITOS - MAÇO COM 10 MAÇOS		
50	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	40	UNIDADE	70210	KIT MOP CESTO INOX, 2 BALDES COM ALÇA E CESTO INOX (DIVISOR DE ÁGUAS), TAMPA PARA SAÍDA DE ÁGUA,CABO CABO TELESCÓPICO INOX EXTENSOR - 104 A 130/156CM APROXIMADAMENTE, COM BASE/ CABEÇA GIRATÓRIA DE LIMPEZA, 2 REFIS LIMPEZA REDONDOS EM MICROFIBRA, CAPACIDADE BALDES: 6 - 10L.		

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

51	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	230	CAIXA	83115	LIMPADOR DE CHÃO PERFUMADO COMPATIBILIDADE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, PISOS E AZULEJOS, SOLUÇÃO MULTIÚSO PARA DESINFECÇÃO E MANUTENÇÃO DE HIGIENE EM SUPERFÍCIES, FRAGRÂNCIAS, LAVANDA OU FLORAL - 02 LITROS - CAIXA COM 6 UNIDADES		
52	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	180	CAIXA	72948	INSETICIDA PARA USO DOMÉSTICO 300 ML - CAIXA C/ 12 UNIDADES		
53	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	1.200	CAIXA	68741	LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR - CAIXA COM 12 UNIDADES		
54	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	500	UNIDADE	81444	LIXEIRA PLÁSTICA RETANGULAR, CAPACIDADE 40 LITROS, FABRICADA EM PEAD OU PP, COR BRANCA, COM TAMPA ARTICULADA REMOVÍVEL E ACIONAMENTO POR PEDAL FRONTAL EMBUTIDO, COM HASTE INTERNA PROTEGIDA INTEGRADA AO CORPO DA LIXEIRA, SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, BASE REFORÇADA, RESISTENTE A IMPACTOS, UMIDADE E PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 50 A 65 CM (A) X 30 A 40 CM (L) X 35 A 45 CM (P).		
55	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	550	UNIDADE	81445	LIXEIRA PLÁSTICA RETANGULAR, CAPACIDADE 60 LITROS, FABRICADA EM PEAD OU PP, COR BRANCA, COM TAMPA ARTICULADA REMOVÍVEL E ACIONAMENTO POR PEDAL FRONTAL EMBUTIDO, COM HASTE INTERNA PROTEGIDA INTEGRADA AO CORPO DA LIXEIRA, SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, BASE REFORÇADA, RESISTENTE A IMPACTOS, UMIDADE E PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 A 75 CM (A) X 35 A 45 CM (L) X 40 A 50 CM (P).		
56	AMPLA CONCORRÊNCIA	300	UNIDADE	81446	LIXEIRA PLÁSTICA RETANGULAR, CAPACIDADE 100 LITROS, FABRICADA EM PEAD OU PP, COR BRANCA, COM TAMPA ARTICULADA REMOVÍVEL E ACIONAMENTO POR PEDAL FRONTAL EMBUTIDO, COM HASTE INTERNA PROTEGIDA INTEGRADA AO CORPO DA LIXEIRA, SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, BASE REFORÇADA, RESISTENTE A IMPACTOS, UMIDADE E PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 75 A 90 CM (A) X 40 A 50 CM (L) X 45 A 60 CM (P).		
57	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	300	UNIDADE	74544	LIXEIRA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP)COM PEDAL, FABRICADO EM ÚNICA PEÇA, SEM SOLDAS OU EMENDAS, COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL, PEDAL DE METAL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 47CM X 40CM X 33,5CM, CAPACIDADE 30 LITROS, PESO APROXIMADO: 3,5KG, COR BRANCA		
58	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	750	UNIDADE	47020	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL - CAPACIDADE 20 LITROS - COR BRANCA - FORMATO RETANGULAR, MATERIAL PROPILENO, REFORÇADA.		
59	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	1.000	UNIDADE	55886	LUSTRA MOVEIS 200 ML.		
60	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	3.000	CAIXA	55987	LUVA DE PROCEDIMENTO, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO PP, P, M, G E GG, CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRAS, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA E A OUTROS FLUIDOS, SUPERFÍCIE LISA, A BAINHA LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO, CAIXA COM 100 UNIDADES. PRODUTO COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. TAMANHO A SER DEFINIDO NA COMPRA.		
61	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	4.000	PAR	68747	LUVA NITRÍLICA, COM ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E ENTRE OS DEDOS E INTERIOR COM FLOCOS DE ALGODÃO, HIPOALERGÊNICA.TAMANHO GRANDE		
62	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	5.200	PAR	68748	LUVA NITRÍLICA COM ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E ENTRE OS DEDOS E INTERIOR COM FLOCOS DE ALGODÃO, HIPOALERGÊNICA, TAMANHO MÉDIO		
63	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	4.500	PAR	68749	LUVA NITRÍLICA, COM ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E ENTRE OS DEDOS E INTERIOR COM FLOCOS DE ALGODÃO, HIPOALERGÊNICA, TAMANHO PEQUENO		
64	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	300	UNIDADE	80274	MANGUEIRA PARA JARDIM DESTINADA À CONDUÇÃO DE ÁGUA EM ATIVIDADES DE IRRIGAÇÃO E LIMPEZA, FABRICADA COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE E DURÁVEL, COM COMPRIMENTO MÁXIMO DE 15 METROS E DIÂMETRO INTERNO DE 1/2 POLEGADA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA REFORÇADA COMPOSTA POR TRÊS		

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

					CAMADAS DISTINTAS, SENDO CAMADA INTERNA EM PVC FLEXÍVEL, CAMADA INTERMEDIÁRIA COM REFORÇO EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO E CAMADA EXTERNA EM PVC FLEXÍVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE, RESISTÊNCIA À PRESSÃO E FLEXIBILIDADE DURANTE O USO. DEVERÁ ACOMPANHAR ENGATES RÁPIDOS COMPATÍVEIS E ESGUICHO COM REGULAGEM DE JATO, FABRICADOS COM MATERIAL RESISTENTE, ASSEGURANDO PERFEITA VEDAÇÃO E FUNCIONAMENTO ADEQUADO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR À MARCA TRAMONTINA.		
65	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	1.100	CAIXA	55994	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 3 CAMADAS (INTERNA, EXTERNA E FILTRO) SENDO AS DUAS CAMADAS 100% POLIPROPILENO COM 15 G/ M², E FILTRO BACTERIOLÓGICO INTERNO, COM GRAMATURA MÍNIMO DE 30, FILTRAGEM MAIOR QUE 95%. COM ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO NAS ORELHAS, COM PREGAS HORIZONTAIS, CLIP NASAL EMBUTIDO AJUSTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA. NA EMBALAGEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº LOTE E REGISTRO MS. CAIXA COM 50 UNIDADES.		
66	AMPLA CONCORRÊNCIA	7.125	CAIXA	68751	MULTIUSO USO GERAL 500ML, GARRAFA TIPO SQUEEZE - CAIXA COM 12 UNIDADES		
67	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	80	UNIDADE	72956	PÁ DE LIXO METAL COM CABO DE MADEIRA DE 60 CM		
68	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	650	UNIDADE	64229	PÁ PLÁSTICO P/ LIXO C/ PERFIL DE BORRACHA 14 A 16 CM - PARA FACILITAR A COLETA DE SUJEIRAS		
69	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	11.700	UNIDADE	68753	PANO DE CHÃO BRANCO ALVEJADO, FEITO COM SACARIA 100% ALGODÃO, COSTURA DUPLA - MEDIDA MÍNIMA DE 60CM X 80CM		
70	AMPLA CONCORRÊNCIA	3.750	ROLO	81472	PANO MULTIUSO EM ROLO PICOTADO, COM NO MÍNIMO 600 FOLHAS PICOTADAS; DIMENSÕES MÍNIMAS POR UNIDADE DE FOLHA DE 28 CM X 40 CM; COMPRIMENTO MÍNIMO DO ROLO DE 240 METROS, GRAMATURA MÍNIMA 35G/M2, NAS CORES AZUL, VERDE OU LARANJA		
71	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	250	PACOTE	72944	PANO MULTIUSO - PACOTE C/ 05 UNIDADES		
72	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	1.800	UNIDADE	75373	PANO MICROFIBRA 70 X 100 CM		
73	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	750	UNIDADE	72957	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO MEDIDA MÍNIMA 50 X 70 - BRANCO COM BAINHA		
74	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	130	UNIDADE	52716	PANO EM MATERIAL MICROFIBRA (80% POLIÉSTER E 20% POLIAMIDA), MEDIDAS 38 X 38 CM, EMBALAGEM COM 20 PEÇAS. DISPONÍVEL EM CORES: AZUL, VERMELHA, VERDE, AMARELA, SOLICITAÇÃO DE ACORDO COM A SECRETARIA SOLICITANTE.		
75	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	1.600	ROLO	46549	PAPEL ALUMÍNIO, ROLO COM DIMENSÕES DE 45 CM X 7,5 EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE		
76	AMPLA CONCORRÊNCIA	9.750	FARDO	68755	PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO BRANCO, CELULOSE 100% VIRGEM, NÃO RECICLADO. FOLHA DUPLA. MEDIDAS: 10 X 30M - FARDO COM 64 ROLOS		
77	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	600	CAIXA	78339	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 300 METROS: PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL, EXTRA LUXO, MEDIDAS APROXIMADAS 10 CM X 300 M. CARACTERÍSTICAS: FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE, COMPOSTO DE 100% DE FIBRAS VIRGENS DE CELULOSE, PAPEL NÃO RECICLADO, GRAMATURA MÍNIMA DE 20 G/M². DEVERÁ SER MACIO, ABSORVENTE E HOMOGÊNEO, NÃO PODERÁ ESFARELAR DURANTE O USO, NÃO PODERÁ APRESENTAR ODOR DESAGRADÁVEL (NÃO CARACTERÍSTICO), CORTE IMPERFEITO, ENRUGAMENTO COM DOBRAS E DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA À TRAÇÃO E AUSÊNCIA DE FALHAS. EMBALAGEM (FARDO OU CAIXA) COM 8 ROLOS DE 10 CM X 300 M. DEVIDAMENTE LACRADOS, GARANTINDO A INTEGRIDADE E A PROTEÇÃO DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DO USO. - APRESENTAR LAUDO MICROBIOLÓGICO CONFORME PORTARIA MS 1.480/90 PARA PAPEL HIGIÊNICO E PAPEL TOALHA, LAUDO ANALÍTICO DE COMPOSIÇÃO DO PAPEL. OS		

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

					LAUDOS DEVERÃO ESTAR VIGENTES E CONSTAR O NOME DA MARCA ANALISADA. - FORNECIMENTO NA CONDIÇÃO DE COMODATO DE 20 UNIDADES DO DISPENSERS/SUPORTES, INCLUSO A FIXAÇÃO COM MATERIAIS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MOACIR ELIAS FADEL, A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, E/OU A TROCA DOS DISPENSERS/SUPORTES SERÁ GRATUITA, DURANTE TODO O PERÍODO DO CONTRATO ESTA INSTITUIÇÃO SE RESERVA AO DIREITO DE SOLICITAR UM AUMENTO DE ATÉ 30 % DOS SUPORTES. - A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER OS DISPENSADOR PARA HIGIÊNICO ROLÃO PARA USO DO PRODUTO COMPATÍVEL AO DESCRITIVO ACIMA (ROLÃO 300M), CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA (TAMPA E BASE) E PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA (SOBRE TAMPA), VISOR TRANSPARENTE PARA CONTROLE DE REPOSIÇÃO. SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO POR CHAVE. INCLUSO ADAPTADOR PARA TUBETE DO PAPEL HIGIÊNICO. INSTALAÇÃO COM BUCHAS E PARAFUSOS. COR BRANCO. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES; ACOMPANHAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. - A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER O TREINAMENTO PARA OS SERVIDORES REFERENTE AO MANUSEIO CORRETO DOS SUPORTES/DISPENSERS, BEM COMO A ALOCAÇÃO DO MATERIAL NO MESMO.		
78	AMPLA CONCORRÊNCIA	9.750	FARDO	68756	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, NÃO RECICLADO, 100% CELULOSE VIRGEM, COM 2 DOBRAS. TAMANHO UNIVERSAL 22 X 20,5CM. COR BRANCA - FARDO COM 5 PACOTES DE 1000 FOLHAS		
79	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	230	CAIXA	72945	PASTA CRISTAL ROSA 500G CAIXA C/ 12 UNIDADES		
80	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	1.800	PACOTE	68757	PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA - PACOTE COM 12 UNIDADES		
81	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	460	CAIXA	15073	QUEROSENE 1L - CAIXA COM 12 UNIDADES COMPOSIÇÃO: HIDROCABONITOS 100% DESTILADO DE PETRÓLEO. EMBALAGEM DE 1 LITRO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDÚSTRIA BRASILEIRA.		
82	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	500	UNIDADE	64236	REMOVEDOR 1L - REMOVE CERA ACUMULADA EM PISOS, ÓLEOS E GRAXA DE PEÇAS DE OFICINA E MANCHAS DE GORDURA EM TECIDO; COM PERFUME- NOTIFICADO NA ANVISA/MS.		
83	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	160	UNIDADE	24721	REFIL MOP ÚMIDO; PARA HASTE GARRA AMERICANA/EURO; MATERIAL: 85-90%ALGODÃO E 10-15%POLIÉSTER; COR CRU/BRANCA; PONTA LOOP COM CINTA; CINTA CENTRAL RESISTENTE E BEM COSTURADA; GRAMATURA: 320 GRAMAS.		
84	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	160	UNIDADE	56140	REFIL MOP SECO, 60CM DE COMPRIMENTO, REFIL FIOS ACRÍLICOS, TECIDO SINTÉTICO, LAVÁVEL; RESISTENTE AS LAVAGENS E ENCOLHIMENTO; FIXAÇÃO POR ENCAIXE NA ARMAÇÃO; COR AZUL/BRANCO;		
85	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	160	UNIDADE	72863	REFIL MOP GIRATÓRIO, BRANCO, ALTA ABSORÇÃO, DIÂMETRO TOTAL 33CM TOTAL, ENCAIXE PLÁSTICO DIÂMETRO DE 15,5CM		
86	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	640	UNIDADE	39339	RODO BASE DE MADEIRA, COM 02 BORRACHAS MEDINDO 40 CM, CABO DE MADEIRA C/ ROSCA MEDINDO 1,20 M; C/ SUPORTE SUSPENSOR.		
87	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	650	UND	47031	RODO, BASE EM PLÁSTICO RÍGIDO, 40CM, C/02 LÂMINAS EM E.V.A. - EM MADEIRA, COM PONTEIRA PLÁSTICA P/PENDURAR - COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 1,20M.		
88	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	200	UNIDADE	52706	RODO DE PLÁSTICO PROLIPROPILENO COM 8 CM DE ALTURA, COMPRIMENTO DE 55 CM, MATERIAL PP COPOLIMERO + PP HOMOPOLIMERO COM SISTEMA DE FIXAÇÃO DO CABO COM ROSCA, PERMITE FIXAR CABOS DE 19 A 23 MM DE ESPESSURA, BORRACHA DUPLA DE EPDM IDEAL PARA PISOS IRREGULARES E/U COM REJUNTES SALIÊNCIAS PONTE AGUDAS NA PARTE SUPERIOR DO CORPO DO PRODUTO PARA ADERIR MELHOR AO PANO DE CHÃO, PROTEÇÃO FRONTAL E POSTERIOR ANTI-RESPINGO, ESPUMA DE CÉLULAS FECHADAS OBTIDA A PARTIR DA EXPANSÃO DE ETILENO-PROPILENO-DIENO EPDM) RETICULADA E MOLDADA		

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

					COM ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, ESPESSURA DE 80 MM + OU - 2 MM DE VARIAÇÃO.		
89	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	1.300	UNIDADE	65959	RODO DE ESPUMA, BASE DE 30 CM COM E CABO DE 1,20 M DE MADEIRA, ESPUMA MEDINDO 10 CM ALTURA X 10 CM LARGURA X 30 CM COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE		
90	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	800	UNIDADE	81525	RODO DE PIA (RODO DE MÃO / BANCADA). COMPOSTO POR CABO CURTO RÍGIDO EM PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO OU SIMILAR), COM COMPRIMENTO TOTAL ENTRE 20 CM E 30 CM, ADEQUADO PARA MANEJO COM UMA MÃO. LÂMINA REMOVÍVEL EM BORRACHA NATURAL OU SINTÉTICA FLEXÍVEL, COM LARGURA ENTRE 20 CM E 25 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MM, QUE GARANTA BOA VEDAÇÃO À SUPERFÍCIE E EFICIÊNCIA NA REMOÇÃO DE ÁGUA. ENCAIXE LÂMINA/CABO RESISTENTE, QUE NÃO SOLTE DURANTE O USO. ESTRUTURA DO CABO EM MATERIAL ATÓXICO, LAVÁVEL E RESISTENTE À UMIDADE CONSTANTE E A PRODUTOS DE LIMPEZA DE USO DOMÉSTICO/INSTITUCIONAL. PRODUTO SEM REBARBAS OU QUINAS CORTANTES. EMBALAGEM IDENTIFICADA COM NOME DO PRODUTO, MARCA, NOME E CNPJ DO FABRICANTE E PAÍS DE ORIGEM, CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (LEI Nº 8.078/1990).		
91	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	100	UNIDADE	75372	RODO DE ALUMÍNIO REFORÇADO 100 CM		
92	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	450	ROLO	81441	ROLO DE BOBINA PLÁSTICO FILME PVC, TRANSPARENTE E ESTICÁVEL, DE 38 CM X 300 M		
93	AMPLA CONCORRÊNCIA	3.000	ROLO	81443	ROLO DE BOBINA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, PICOTADA, ESTERILIZADA E RESISTENTE MEDINDO 20 X 30, COM CAPACIDADE MÉDIA DE 2 KG, COM 500 UNIDADES		
94	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	1.900	ROLO	54812	ROLO DE BOBINA PLASTICA, TRANSPARENTE, PICOTADA, ESTERERILIZADA E RESISTENTE MEDINDO 35 X 47, COM CAPACIDADE MÉDIA DE 5 KG COM 500 UNIDADES		
95	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	2.800	UNIDADE	65963	SABÃO EM BARRA GLICERINADO, EM EMBALÁGEM RECICLÁVEL EM EMBAL. 1 KG, COM 05 (CINCO UNDS DE 200G), NEUTRO.		
96	AMPLA CONCORRÊNCIA	4.875	UNIDADE	81526	SABÃO EM PÓ. EMBALAGEM 2 KG. SABÃO EM PÓ PARA USO GERAL, INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPAS E LIMPEZA DE SUPERFÍCIES, APRESENTAÇÃO EM PÓ GRANULADO, EMBALAGEM COM 2 KG (DOIS QUILOGRAMAS). PRODUTO COM AÇÃO LIMPANTE E DESENGORDURANTE, FÓRMULA CONVENCIONAL, SEM OBRIGATORIEDADE DE ALVEJANTE OU AMACIANTE. GRÂNULOS HOMOGÊNEOS, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS, COM BOA SOLUBILIDADE EM ÁGUA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE OU SACO PLÁSTICO REFORÇADO, DEVIDAMENTE VEDADA, COM RESISTÊNCIA ADEQUADA AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. EMBALAGEM IDENTIFICADA COM: NOME DO PRODUTO, MARCA, MODO DE USO, COMPOSIÇÃO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, PAÍS DE ORIGEM, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO REGULARIZADO JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), COM NÚMERO DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VÁLIDO.		
97	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	1.200	UNIDADE	19187	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM COM 5 KG, PRODUTO DISPOSTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA OU PAPELÃO RESISTENTES COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, ALCALINAZANTE, COADJUVANTE, ANTIRREDEPOSITANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENZIMA, BRANQUEADOR, TAMPONANTE, PERFUME, ÁGUA E ALVEJANTE. INDÚSTRIA BRASILEIRA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
98	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	1.400	CAIXA	68763	SABONETE LÍQUIDO - 5L - CAIXA COM 4 UNIDADES		
99	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	500	UNIDADE	65965	SABONETE LÍQUIDO 700 ML SABONETE LÍQUIDO.		
100	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	2.200	KIT	83116	SACO PARA ASPIRADOR DE PÓ, COMPATÍVEL COM ELETROLUX A10 SMART - KIT COM 3 UNIDADES		
101	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	800	FARDO	46551	SACO PLÁSTICO CRISTAL PARA ARMAZENAMENTO DE		

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

					GENEROS ALIMENTICIOS: MEDIDAS 60X80CM, USADO PARA EMBALAR PRODUTOS IN-NATURA COMO FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES. EMBALAGEM TOTALMENTE TRANSPARENTE, COM ASPECTO CRISTAL. MATÉRIA-PRIMA: PP (POLIPROPILENO), MATÉRIA VIRGEM. FARDO COM 100 UNIDADES		
102	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	1.700	FARDO	81457	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DE 20 L: CONFECCIONADO EM PEAD, PEBD OU MATERIAL EQUIVALENTE, RESISTENTE À TRAÇÃO, PERFURAÇÃO E RUPTURA, COM SOLDA DE FUNDO REFORÇADA E ACABAMENTO LIVRE DE FUROS OU RASGOS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER À ABNT NBR 9191 OU NORMA SUPERVENIENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE NOMINAL SEM ROMPIMENTO: CAPACIDADE 20 LITROS. COR: PRETA. DIMENSÃO: 39 CM X 58 CM: MICRAS: MÍNIMO DE 4 MICRAS. FARDO COM 100 UNIDADES.		
103	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	2.000	FARDO	81458	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DE 40 L: CONFECCIONADO EM PEAD, PEBD OU MATERIAL EQUIVALENTE, RESISTENTE À TRAÇÃO, PERFURAÇÃO E RUPTURA, COM SOLDA DE FUNDO REFORÇADA E ACABAMENTO LIVRE DE FUROS OU RASGOS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER À ABNT NBR 9191 OU NORMA SUPERVENIENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE NOMINAL SEM ROMPIMENTO: CAPACIDADE 40 LITROS. COR: PRETA. DIMENSÃO: 63 CM X 65 CM: MICRAS: MÍNIMO DE 6 MICRAS. FARDO COM 100 UNIDADES.		
104	AMPLA CONCORRÊNCIA	2.700	FARDO	81459	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DE 60 L: CONFECCIONADO EM PEAD, PEBD OU MATERIAL EQUIVALENTE, RESISTENTE À TRAÇÃO, PERFURAÇÃO E RUPTURA, COM SOLDA DE FUNDO REFORÇADA E ACABAMENTO LIVRE DE FUROS OU RASGOS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER À ABNT NBR 9191 OU NORMA SUPERVENIENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE NOMINAL SEM ROMPIMENTO: CAPACIDADE 60 LITROS. COR: PRETA. DIMENSÃO: 63 CM X 80 CM: MICRAS: MÍNIMO DE 8 MICRAS. FARDO COM 100 UNIDADES.		
105	AMPLA CONCORRÊNCIA	2.925	FARDO	81460	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DE 100 L: CONFECCIONADO EM PEAD, PEBD OU MATERIAL EQUIVALENTE, RESISTENTE À TRAÇÃO, PERFURAÇÃO E RUPTURA, COM SOLDA DE FUNDO REFORÇADA E ACABAMENTO LIVRE DE FUROS OU RASGOS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER À ABNT NBR 9191 OU NORMA SUPERVENIENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE NOMINAL SEM ROMPIMENTO: CAPACIDADE 100 LITROS. COR: PRETA. DIMENSÃO: 75 CM X 105 CM: MICRAS: MÍNIMO DE 10 MICRAS. FARDO COM 100 UNIDADES.		
106	AMPLA CONCORRÊNCIA	1.950	FARDO	81461	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DE 150 L: CONFECCIONADO EM PEAD, PEBD OU MATERIAL EQUIVALENTE, RESISTENTE À TRAÇÃO, PERFURAÇÃO E RUPTURA, COM SOLDA DE FUNDO REFORÇADA E ACABAMENTO LIVRE DE FUROS OU RASGOS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER À ABNT NBR 9191 OU NORMA SUPERVENIENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE NOMINAL SEM ROMPIMENTO: CAPACIDADE 150 LITROS. COR: PRETA. DIMENSÃO: 90 CM X 110 CM: MICRAS: MÍNIMO DE 12 MICRAS. FARDO COM 100 UNIDADES.		
107	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	550	PACOTE	52697	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COR BRANCO LEITOSO, CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS, NÃO TRANSPARENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NBR 9191, COM DIMENSÕES PLANAS DE 75 CM DE LARGURA E 105 CM DE ALTURA E VOLUME DE 100 LITROS, CONFORME NBR 9190. COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, SEM FECHO, DE FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO, CONSTANDO EM CADA SACO A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CONFORME NBR 7500. O SÍMBOLO		

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

					DEVE SER POSICIONADO A 1/3 DA ALTURA DEBAIXO PARA CIMA, OCUPANDO UMA ÁREA MÍNIMA EQUIVALENTE A 5% DAQUELA FACE DO SACO (NBR 9191). ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9195 (TESTE DE RESISTÊNCIA À QUEDA LIVRE), ASTM 1709 (TESTE DE RESISTÊNCIA AO IMPACTO), NBR 13056 (VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA), NBR 13055 (DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA), NBR 9191 (VERIFICAÇÃO DE ESTANQUEIDADE), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100 UND. CADA PACOTE.		
108	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	550	PACOTE	52698	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COR BRANCO LEITOSO, CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS, NÃO TRANSPARENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NBR 9191, COM DIMENSÕES PLANAS DE 63 CM DE LARGURA E 80 CM DE ALTURA E VOLUME DE 50 LITROS, CONFORME NBR 9190. COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, SEM FECHO, DE FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO, CONSTANDO EM CADA SACO A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CONFORME NBR 7500. O SÍMBOLO DEVE SER POSICIONADO A 1/3 DA ALTURA DEBAIXO PARA CIMA, OCUPANDO UMA ÁREA MÍNIMA EQUIVALENTE A 5% DAQUELA FACE DO SACO (NBR 9191). ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9195 (TESTE DE RESISTÊNCIA À QUEDA LIVRE), ASTM 1709 (TESTE DE RESISTÊNCIA AO IMPACTO), NBR 13056 (VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA), NBR 13055 (DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA), NBR 9191 (VERIFICAÇÃO DE ESTANQUEIDADE), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100 UND. CADA PACOTE.		
109	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	800	PACOTE	52703	SACO PLÁSTICO AZUL PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUM, RESISTENTE, CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, TAMANHO DE 65 CM X 75 CM, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 60 LITROS, TIPO DOMICILIAR, EMBALADOS COM 100 UNIDADES DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS ATRAVÉS DE ETIQUETA DO FABRICANTE. PESO DO FARDO COM 100: 1,95 KG.		
110	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	900	PACOTE	52704	SACO PLÁSTICO AZUL PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUM, RESISTENTE, CONFECCIONADO DE POLIETILENO, TAMANHO DE 75 CM X 90 CM, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 100 LITROS, TIPO DOMICILIAR, EMBALADOS COM 100 UNIDADES DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS ATRAVÉS DE ETIQUETA DO FABRICANTE. PESO DO FARDO COM 100: 4,05 KG		
111	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	330	PACOTE	34184	SACO PLÁSTICO P/ LIXO HOSPITALAR 60 LITROS, PCT C/ 100 UNIDADES - BRANCO LEITOSO IMPERMEÁVEL, RESISTENTE A PUNCTURA, CUPTURA E VAZAMENTO, NÃO RECICLADO, DE ACORDO C/A NBR 7500. C/ RÓTULO DE FUNDO BRANCO, DESENHO E CONTORNOS PRETOS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDÚSTRIA BRASILEIRA.		
112	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	2.100	UNIDADE	65821	SAPONÁCEO CREMOSO, 300 ML, COMPOSIÇÃO LINEAR NEUTRO.		
113	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	1.300	UNIDADE	57729	SAPONÁCEO C/CLORO, EMBALAGEM PLÁSTICA, 300 G.		
114	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	600	UNIDADE	9555	SODA CÁUSTICA - EMBALAGEM DE 1 KG		
115	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	1.800	UNIDADE	55999	SORO FISIOLÓGICO, 500 ML, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CLORETO DE SÓDIO 0,9%; FRASCO SISTEMA FECHADO; EMBALAGEM, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA.		
116	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	350	UNIDADE	12585	SUPORTE PAPEL TOALHA.		
117	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	220	UNIDADE	53455	SUPORTE/ DISPENSER AUTOMÁTICO PARA COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 150ML A 200ML; TUBO RÍGIDO SEM EMENDAS PARA ARMAZENAMENTO DOS COPOS; COM BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO; TUBO QUE		

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

					COMPORTA MÍNIMO 100 COPOS; BOTÃO / TECLA PLÁSTICA FRONTAL NA COR AZUL/BRANCA PARA RETIRADA AUTOMÁTICA DE 1 COPO POR CLIQUE.		
118	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	2.300	PACOTE	7527	TOUCA TNT DESCARTÁVEL - C/ ELÁSTICO - PCT C/ 100 UND		
119	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	600	UNIDADE	72961	TAPETE TIPO CAPACHO FIBRA DE COCO (0.60 X 1 M)		
120	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	300	UNIDADE	76428	TAPETE TIPO CAPACHO FIBRA DE COCO (1,20 X 2 M)		
121	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	2.600	UNIDADE	35268	VASSOURA DE NYLON - BASE PLÁSTICO - PEQUENA		
122	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	200	UNIDADE	65808	VASSOURA DE PALHA CAIPIRA, NATURAL, TIPO BRUXA, CABO EM MADEIRA, PARA LIMPEZA PESADA, COM SUPORTE SUSPENSOR.		
123	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	430	UNIDADE	49318	VASSOURA LIMPA TETO: CABO DE NO MÍNIMO 2 METROS, ROSQUEÁVEL.		
124	EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	70	UNIDADE	76258	VARAL DE CHÃO REFORÇADO COM ABAS LATERAIS DOBRÁVEIS, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM 10 VARETAS, NO MÍNIMO 1,40 DE COMPRIMENTO ABERTO, MINIMO 70 LARGURA E QUE SUPORTE ATE 25 KG DE ROUPAS.		
125	COTAS EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	2.275	CAIXA	81521	ÁGUA SANITÁRIA - HIPOCLORITO DE SÓDIO 1 LITRO. CAIXA 12 UNIDADES. ÁGUA SANITÁRIA PARA USO GERAL, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% E 2,5% P/P, CONFORME DEFINIÇÃO E REQUISITOS ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO DC/ANVISA Nº 698, DE 13 DE MAIO DE 2022. PRODUTO SANEANTE COM AÇÃO DESINFETANTE, BACTERICIDA E ALVEJANTE, DESTINADO À DESINFECÇÃO DE AMBIENTES, SUPERFÍCIES INANIMADAS, TECIDOS E HORTIFRUTÍCOLAS. COMPOSIÇÃO PERMITIDA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO E ÁGUA. PRODUTO BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1 LITRO (1.000 ML), EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA DE SEGURANÇA, QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO. O RÓTULO DEVERÁ CONTER OBRIGATORIAMENTE: NOME DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES E ADVERTÊNCIAS, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, NOME E REGISTRO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 (DOZE) UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO EXTERNA DO PRODUTO, FABRICANTE E QUANTIDADE. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ COMPROVAR REGULARIDADE DO PRODUTO JUNTO À ANVISA, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DO REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VIGENTE, BEM COMO AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), CONFORME LEI Nº 6.360/1976 E DECRETO Nº 79.094/1977.		
126	COTAS EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	7.500	PACOTE	29266	COPO DESCARTÁVEL CAP. 180 ML EMB. COM 100 UND. CFRNORMA ABNT 14865		
127	COTAS EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	1.500	PACOTE	55976	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, NAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 13 FIOS/CM², 100% ALGODÃO, ESTÉRIL; DIMENSÃO FECHADA 7,5 CM X 7,5 CM; COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS DE COM AS BORDAS VOLTADAS PARA PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS. MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, OU SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS; COM EMBALAGEM QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA; EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, CONSTANDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		
128	COTAS EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	3.000	CAIXA	81524	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO - FRASCO 500 ML. CAIXA 12 UNIDADES - DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, PRONTO-USO, PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA, COM EFICIENTE AÇÃO DESENGORDURANTE NA REMOÇÃO DE GORDURAS E ÓLEOS. SEM PERFUME E BIODEGRADÁVEL, CONFORME EXIGÊNCIA DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, LÍMPIDO E HOMOGÊNEO; COR INCOLOR OU LEVEMENTE COLORIDA; ODOR SUAVE OU INODORO; PH ENTRE 6,0 E 8,5 (NEUTRO); DENSIDADE ENTRE 1,01 E 1,06 G/ML A 20°C. PRINCÍPIO ATIVO: TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO - LAS) E/OU TENSOATIVO NÃO IÔNICO, EM CONCENTRAÇÃO		

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

					SUFICIENTE PARA GARANTIR A EFICÁCIA DESENGORDURANTE, CONFORME ABNT NBR 14674. PRODUTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, SEM CAUSAR IRRITAÇÃO CUTÂNEA SIGNIFICATIVA. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 500 ML EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTO, COMPATÍVEL COM O PRODUTO, COM TAMPA DOSADORA QUE PERMITA ABERTURA ADEQUADA E EXPOSIÇÃO CONTROLADA DO PRODUTO, QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO. O RÓTULO DEVERÁ CONTER OBRIGATORIAMENTE: NOME DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUALITATIVA, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, ADVERTÊNCIAS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DE REGISTRO/NOTIFICAÇÃO/CADASTRO NA ANVISA E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, CONFORME RDC ANVISA Nº 59/2010 E RDC ANVISA Nº 694/2022. VALIDADE MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 (DOZE) UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO EXTERNA DO PRODUTO, FABRICANTE E QUANTIDADE.O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR: CÓPIA DO REGISTRO, NOTIFICAÇÃO OU CADASTRO VIGENTE E REGULAR DO PRODUTO NA ANVISA; AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE) E LICENÇA SANITÁRIA REGULARES, CONFORME DECRETO Nº 8.077/2013 E RDC ANVISA Nº 59/2010; FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ), ELABORADA CONFORME ABNT NBR 14725; E FICHA TÉCNICA OU INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO.		
129	**COTAS EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI**	225	CAIXA	83113	DESODORIZADOR AEROSOL -FLORAL/MORANGO OUTRAS FRAGRÂNCIAS (MENOS CAFÉ) CAIXA COM 12 FRASCOS 400 MLS/240G.		
130	**COTAS EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI**	975	UNIDADE	4628	FLANELA. PACOTE COM 12 UNIDADES PARA LIMPEZA, PANO, MACIO, 100 % ALGODÃO, COM COSTURAS REFORÇADAS, FORMATO RETANGULAR COM MEDIDAS APROXIMADAS 48 X 28 CM, COR OURO.		
141	**COTAS EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI**	100	UNIDADE	81446	LIXEIRA PLÁSTICA RETANGULAR, CAPACIDADE 100 LITROS, FABRICADA EM PEAD OU PP, COR BRANCA, COM TAMPA ARTICULADA REMOVÍVEL E ACIONAMENTO POR PEDAL FRONTAL EMBUTIDO, COM HASTE INTERNA PROTEGIDA INTEGRADA AO CORPO DA LIXEIRA, SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, BASE REFORÇADA, RESISTENTE A IMPACTOS, UMIDADE E PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 75 A 90 CM (A) X 40 A 50 CM (L) X 45 A 60 CM (P).		
142	**COTAS EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI**	2.375	CAIXA	68751	MULTIUSO USO GERAL 500ML, GARRAFA TIPO SQUEEZE - CAIXA COM 12 UNIDADES		
143	**COTAS EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI**	1.250	ROLO	81472	PANO MULTIUSO EM ROLO PICOTADO, COM NO MÍNIMO 600 FOLHAS PICOTADAS; DIMENSÕES MÍNIMAS POR UNIDADE DE FOLHA DE 28 CM X 40 CM; COMPRIMENTO MÍNIMO DO ROLO DE 240 METROS, GRAMATURA MÍNIMA 35G/M2, NAS CORES AZUL, VERDE OU LARANJA		
144	**COTAS EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI**	3.250	FARDO	68755	PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO BRANCO, CELULOSE 100% VIRGEM, NÃO RECICLADO. FOLHA DUPLA. MEDIDAS: 10 X 30M - FARDO COM 64 ROLOS		
145	**COTAS EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI**	3.250	FARDO	68756	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, NÃO RECICLADO, 100% CELULOSE VIRGEM, COM 2 DOBRAS. TAMANHO UNIVERSAL 22 X 20,5CM. COR BRANCA - FARDO COM 5 PACOTES DE 1000 FOLHAS		
146	**COTAS EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI**	1.000	ROLO	81443	ROLO DE BOBINA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, PICOTADA, ESTERILIZADA E RESISTENTE MEDINDO 20 X 30, COM CAPACIDADE MÉDIA DE 2 KG, COM 500 UNIDADES		
147	**COTAS EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI**	1.625	UNIDADE	81526	SABÃO EM PÓ. EMBALAGEM 2 KG. SABÃO EM PÓ PARA USO GERAL, INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPAS E LIMPEZA DE SUPERFÍCIES, APRESENTAÇÃO EM PÓ GRANULADO, EMBALAGEM COM 2 KG (DOIS QUILOGRAMAS). PRODUTO COM AÇÃO LIMPANTE E DESENGORDURANTE, FÓRMULA CONVENCIONAL, SEM OBRIGATORIEDADE DE ALVEJANTE OU AMACIANTE. GRÂNULOS HOMOGÊNEOS, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS, COM BOA SOLUBILIDADE EM ÁGUA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE OU SACO PLÁSTICO REFORÇADO, DEVIDAMENTE VEDADA, COM RESISTÊNCIA ADEQUADA AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. EMBALAGEM IDENTIFICADA COM: NOME		

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

					DO PRODUTO, MARCA, MODO DE USO, COMPOSIÇÃO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, PAÍS DE ORIGEM, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO REGULARIZADO JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), COM NÚMERO DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO VÁLIDO.		
148	COTAS EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	900	FARDO	81459	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DE 60 L: CONFECCIONADO EM PEAD, PEBD OU MATERIAL EQUIVALENTE, RESISTENTE À TRAÇÃO, PERFURAÇÃO E RUPTURA, COM SOLDA DE FUNDO REFORÇADA E ACABAMENTO LIVRE DE FUROS OU RASGOS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER À ABNT NBR 9191 OU NORMA SUPERVENIENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE NOMINAL SEM ROMPIMENTO: CAPACIDADE 60 LITROS. COR: PRETA. DIMENSÃO: 63 CM X 80 CM: MICRAS: MÍNIMO DE 8 MICRAS. FARDO COM 100 UNIDADES.		
149	COTAS EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	975	FARDO	81460	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DE 100 L: CONFECCIONADO EM PEAD, PEBD OU MATERIAL EQUIVALENTE, RESISTENTE À TRAÇÃO, PERFURAÇÃO E RUPTURA, COM SOLDA DE FUNDO REFORÇADA E ACABAMENTO LIVRE DE FUROS OU RASGOS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER À ABNT NBR 9191 OU NORMA SUPERVENIENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE NOMINAL SEM ROMPIMENTO: CAPACIDADE 100 LITROS. COR: PRETA. DIMENSÃO: 75 CM X 105 CM: MICRAS: MÍNIMO DE 10 MICRAS. FARDO COM 100 UNIDADES.		
150	COTAS EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI	650	FARDO	81461	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DE 150 L: CONFECCIONADO EM PEAD, PEBD OU MATERIAL EQUIVALENTE, RESISTENTE À TRAÇÃO, PERFURAÇÃO E RUPTURA, COM SOLDA DE FUNDO REFORÇADA E ACABAMENTO LIVRE DE FUROS OU RASGOS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER À ABNT NBR 9191 OU NORMA SUPERVENIENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE NOMINAL SEM ROMPIMENTO: CAPACIDADE 150 LITROS. COR: PRETA. DIMENSÃO: 90 CM X 110 CM: MICRAS: MÍNIMO DE 12 MICRAS. FARDO COM 100 UNIDADES.		

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

a. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a **vigência de 1 (um) ano ou 12 (doze) meses**, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial.

b. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

c. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

a. A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido ao disposto no Decreto nº 1428, de 2023.

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

a.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

a.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

- O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

- O transcurso do período citado no item **a.2** sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

a. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

a.1. For liberado;

a.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

a.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

a.4. Sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

a.5. Não aceitar o preço revisado pela Administração.

b. No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

c. O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

d. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a. A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

a.1 Pelo decurso do prazo de vigência;

a.2 Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

a.3 Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

a.4 Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

b. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto na aplicação da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto n.º 1428/2023

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com as devidas publicações do resumo no Diário Oficial.

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

a. Constituem obrigações do Fornecedor:

a.1 Assinar esta Ata e receber a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;**

a.2. Responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

a.3. Manter as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

a. Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

a.1. Tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

a.2. Verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

a.3 Zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE

a. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado, conforme o disposto no Decreto n° 1428/2023.

b. A ata de registro de preços será divulgada no portal do Município e Diário Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Castro, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente CONTRATO.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

REINALDO CARDOSO	**VENCEDORA**
PREFEITO MUNICIPAL	

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – PE 171/2026

_____, inscrito no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º X.XX*.***-* e do CPF n.º XXX.***.***-**, DECLARA, para os fins dispostos, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

( ) COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Castro, ___ de _____ de 2026

_____
Representante Legal

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

ANEXO IX

DECLARAÇÃO LGPD – PE 171/2026

_____, inscrito no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

1.1. Aqueles inerentes a documentos de identificação;

1.2. Referentes a participações societárias;

1.3. Informações inseridas em contratos sociais;

1.4. Endereços físicos e eletrônicos;

1.5. Relações de parentesco;

1.6. Número de telefone;

1.7. Sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;

1.8. Informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data

_____

Representante Legal

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

ANEXO X

DECRETO MUNICIPAL Nº 778/2023 – RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

DECRETO Nº 778/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 158, I da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453 e na Ação Cível Originária nº 2897;

CONSIDERANDO o disposto na legislação tributária federal atinente à retenção de tributos, em especial o disposto na Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e respectivos regulamentos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos para que a retenção e o recolhimento de tributos e contribuições sejam realizados em conformidade ao que determina a legislação, sem deixar de cumprir com as obrigações acessórias de prestação de informações à Receita Federal do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º A Secretaria Municipal de Fazenda, ao efetuar pagamento a pessoa física ou jurídica, referente a qualquer serviço ou mercadoria contratado e prestado, deverá proceder à retenção do imposto de renda (IR) em observância ao disposto neste Decreto.
Parágrafo único. As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.
Art. 3º A obrigação de retenção do IR alcançará todos os contratos e relações de compras e pagamentos efetuados pela Administração Pública Municipal.
Art. 4º Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão, a partir da vigência do presente Decreto, quando do faturamento dos bens e serviços prestados, observar às regras de retenção prevista na IN RFB nº 1.234/2012.
Art. 5º As notas fiscais emitidas em desacordo com as exigências da IN RFB nº 1.234/2012 não serão aceitas, devendo ser substituídas pelo fornecedor. A retenção deve ser informada no corpo da nota ou nos dados adicionais
§1º. Haverá retenção do imposto de renda retido na operação, mesmo que tal retenção não tenha sido destacada no documento fiscal.
§2º. A retenção deverá observar as alíquotas constantes do anexo I da Instrução Normativa 1234, de 2012 da RFB.
Art. 6º Os responsáveis pela elaboração de editais de licitação, de contratos e de notas de empenho incluirão, nesses instrumentos, cláusula prevendo a aplicação da IN RFB Nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, nos termos deste Decreto.
Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 19 de junho de 2023.

ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com

ANEXO XI

LEI ESTADUAL Nº 18.712/2016 – CONTRATAÇÃO DE TRABALHADORES ATRAVÉS DAS AGENCIAS DO TRABALHADOR DO PARANÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Lei 18.712 - 07 de Março de 2016

Publicada no Diário Oficial nº. 10266 de 3 de Setembro de 2018

Contratação de trabalhadores a partir de consulta ao banco de dados das Agências do Trabalhador do Paraná pelas empresas concessionárias, permissionárias e terceirizadas de serviços públicos estaduais, empresas públicas e sociedades de economia mista, bem como empresas beneficiadas com programas de fomento no Estado do Paraná.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná aprovou e eu promulgo, nos termos do § 7º do artigo 71 da Constituição Estadual, os seguintes dispositivos do Projeto de Lei nº 2/2015:

Art. 1º As empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, as empresas terceirizadas que prestam serviços a órgãos da Administração direta, indireta e autarquias do Estado, as empresas públicas e sociedades de economia mista, assim como empresas beneficiadas com programas de fomento do Estado do Paraná deverão utilizar o banco de dados das Agências do Trabalhador do Estado do Paraná – Portal MTE – Mais Empregos – para preencher seus novos quadros de trabalhadores.

Art. 2º As empresas definidas no art. 1º desta Lei e que a infringirem estarão sujeitas às seguintes sanções, garantido o devido processo legal:

I – advertência;
II - multa, na forma prevista no contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar ou receber benefícios da Administração, por prazo não superior a dois anos;
IV - declaração de inidoneidade para licitar, contratar ou receber benefícios da Administração Pública, por prazo não superior a cinco anos.

Parágrafo único. Caberá ao órgão contratante fiscalizar o cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Ficarão isentas de qualquer sanção as empresas descritas no art. 1º desta Lei que demonstrarem, mediante certidão do respectivo órgão gestor, ter buscado contratação a partir do banco de dados das Agências do Trabalhador do Estado sem, no entanto, conseguirem preencher as vagas em face da ausência de inscritos para o perfil da atividade a ser desenvolvida.

Parágrafo único. As empresas descritas no art. 1º desta Lei deverão oferecer aos trabalhadores a serem contratados via Agências do Trabalhador salário compatível com a categoria e com o salário-mínimo regional, qualificação técnica de acordo com a função a ser exercida e benefícios inerentes à função.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
Art. 4º Nos editais de licitação que visem à contratação de empresas concessionárias, permissionárias ou terceirizadas de serviços públicos, deverá conter cláusula que especifique a obrigatoriedade de cumprimento da presente Lei.
Art. 5º No ato de concessão de benefícios fiscais, financeiros e incentivos concedidos pelo Estado do Paraná às empresas, deverá conter cláusula que obrigue o cumprimento da presente Lei.
Art. 6º As empresas cujos contratos com o Poder Público tenham sido firmados anteriormente à presente Lei se adaptarão à medida da necessidade de preenchimento de novas vagas de emprego.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor trinta dias após sua publicação.

Deputado Ademar Luiz Traiano
Presidente

Deputado Luiz Claudio Romanelli

Praça Pedro Kaled, N° 22 – Centro – CEP: 84.165-540 – Telefone: (42) 2122 5048
CNPJ 77.001.311/0001-08 – Site: www.castro.pr.gov.br E-mail: licitacao.castro@gmail.com